

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
VICE-GOVERNADORIA.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE OBRAS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
VICE-GOVERNADORIA.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	25
SECRETARIA DE OBRAS.....	25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	27

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA.....	28
SECRETARIA DE GOVERNO.....	29
SECRETARIA DE FAZENDA.....	30
SECRETARIA DE SAÚDE.....	34
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	35
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	36
SECRETARIA DE CULTURA.....	36
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....	37
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER.....	37
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	38
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO.....	38
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....	39
SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE.....	40
INEDITORIAIS.....	43
ÍNDICE.....	45

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputados Distritais Sílvio Linhares e Jorge Cauhy)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado número de vagas específico à pessoa idosa nos estacionamentos públicos e privados do Distrito Federal.

§ 1º A definição e identificação das vagas a que se refere o *caput* observará, no que couber, ao disposto na Lei nº 2.255, de 31 de dezembro de 1998.

§ 2º O número de vagas específico observará as seguintes regras:

I - havendo até cinquenta vagas serão reservadas no mínimo três vagas para o fim do disposto nesta Lei;

II - havendo mais de cinquenta vagas serão reservadas, no mínimo, cinco por cento do total de vagas disponíveis para o fim do disposto nesta Lei.

Art. 2º As vagas serão reservadas em locais próximos do acesso às edificações que demandam os estacionamentos.

Art. 3º Considera-se idoso para os fins desta Lei a pessoa com sessenta e cinco anos ou mais de idade.

Art. 4º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.478, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Dá nova redação aos arts. 1º e 2º, da Lei nº 1.778, de 17 de novembro de 1997 e ao art. 3º, da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, que "institui indenização e gratificação a serem concedidas aos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.778, de 17 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o *caput* do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a indenização de manutenção de instrumentos musicais, a ser concedida aos servidores da Carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Cultura do Distrito Federal."

II - o *caput* do art. 2º com seus incisos passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criada a gratificação de apoio à realização de espetáculos e eventos culturais, a ser concedida aos servidores das Carreiras de Administração Pública, Atividades Culturais e Músicos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, que se encontram em efetivo exercício na Secretaria de Cultura, que exerçam atividades de apoio à realização de espetáculos e que trabalhem em horários diferenciados, finais de semana e dias feriados."

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A indenização e a gratificação de que trata esta Lei serão pagas exclusivamente ao servidor que se encontrar em efetivo exercício de seu cargo na Secretaria de Cultura."

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Env. p/ : ITALIAN EMBASSY BSB 0614431231 06/01/99 15:49 -- Op -- Pagina 4/4

LEI Nº 2.479, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Destina área para a Catedral Militar Evangélica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica destinada área de 2.500 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) situada na Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para construção da Catedral Militar Evangélica do Distrito Federal.

Art. 2º A área destinada terá forma retangular com 100 m (cem metros) de frente por 250 m (duzentos e cinquenta metros) de fundo, localizada entre o Centro de Assistência e o Museu Histórico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 3º A Catedral será utilizada como local para realização de reuniões, encontros e eventos da comunidade evangélica do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.480, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a edificação de monumento em logradouro público em frente ao Lote 30 - Embaixada da Itália, no Setor de Embaixadas Sul, da Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a edificação de monumento em logradouro público, em frente ao Lote 30 - Embaixada da Itália, no Setor de Embaixadas Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, conforme anexo.

Art. 2º A Embaixada da Itália será a gestora do planejamento e da implantação do monumento.

Art. 3º Os recursos necessários à realização das obras objeto desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Embaixada da Itália.

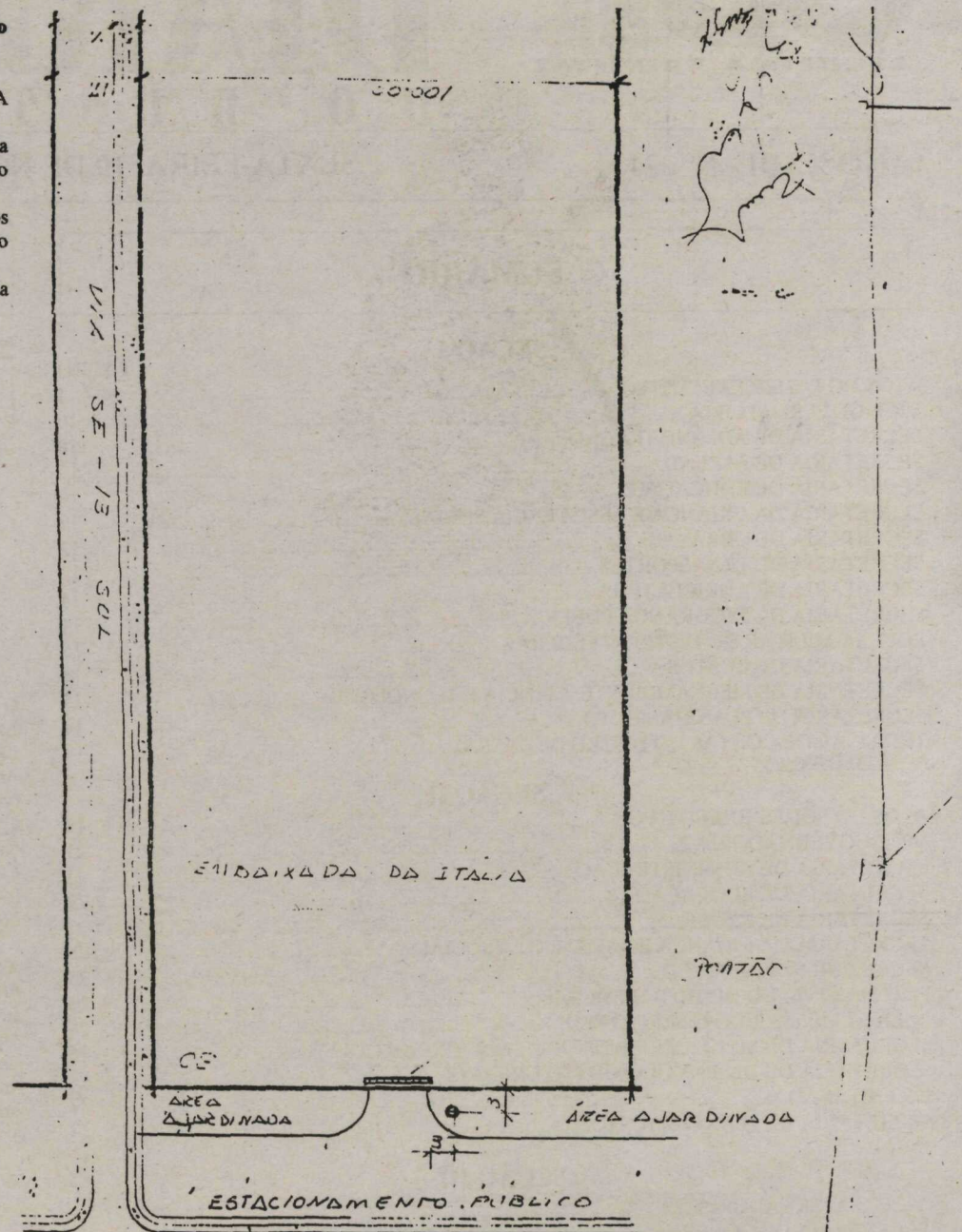
Art. 4º A Embaixada da Itália será devido o ônus por eventuais danos causados aos equipamentos públicos urbanos decorrentes da instalação do monumento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CROQUIS DE LOCAÇÃO DO BUSTO



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

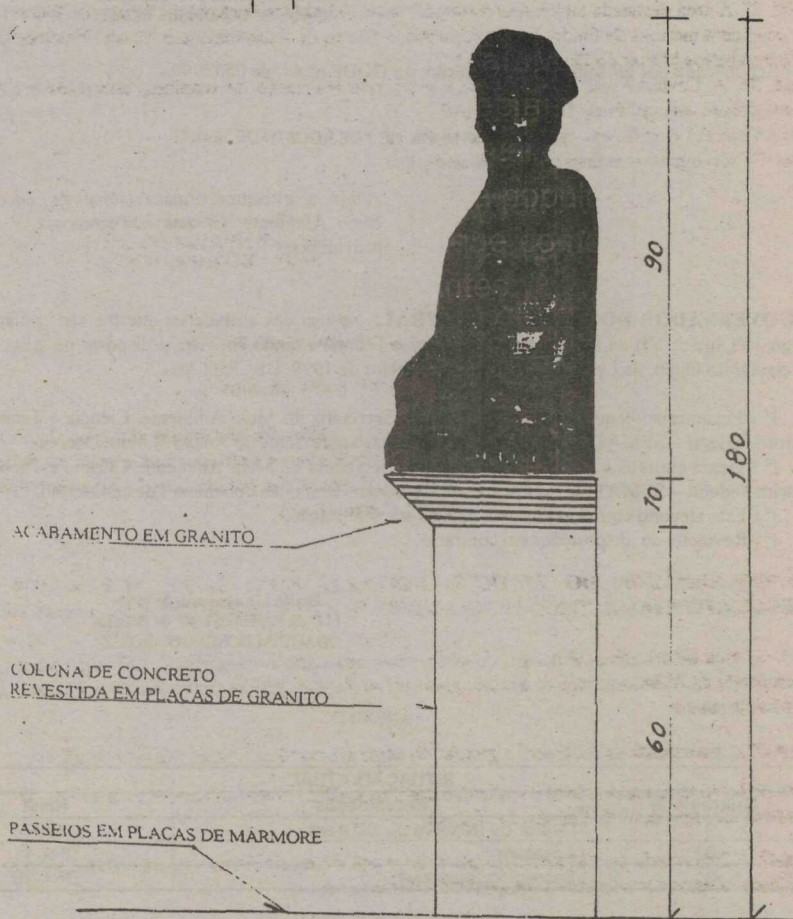
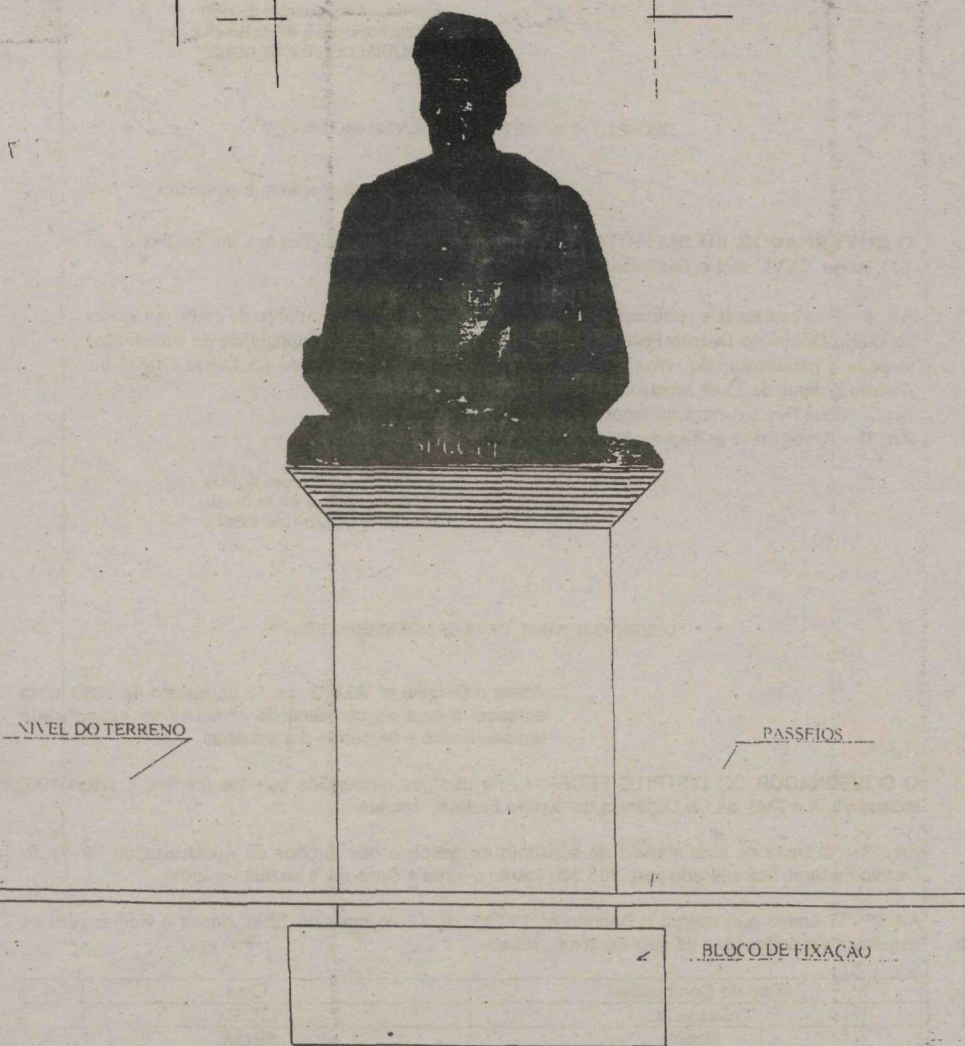
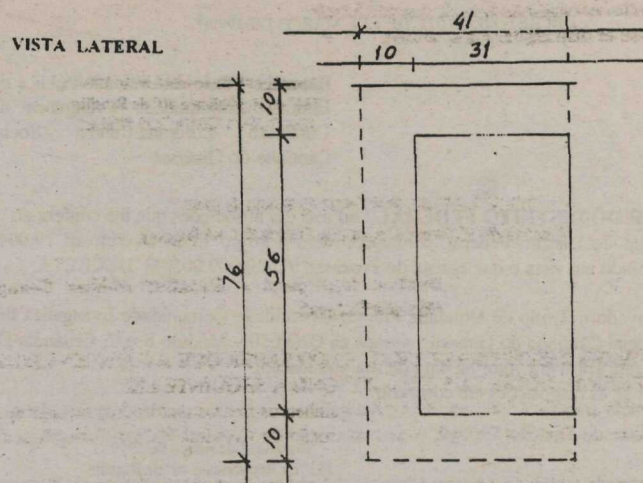
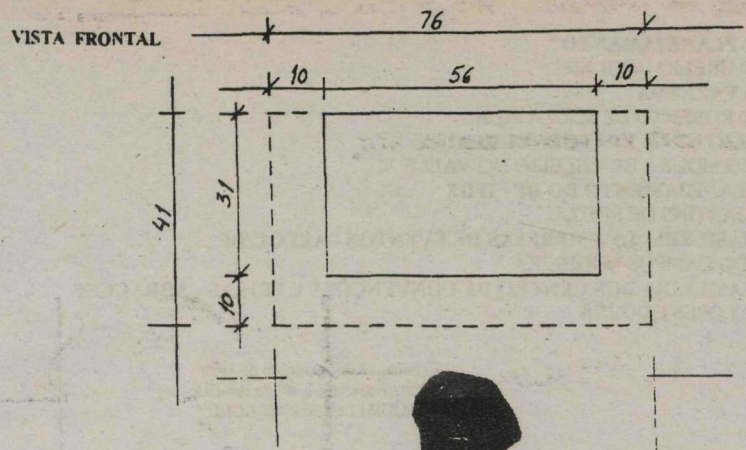
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação



LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Adão Xavier)

Amplia área dos imóveis que menciona na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SGUINTE LEI:

Art. 1º O lote "C" da Área Especial da EQNP 26/30 da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com a incorporação do Lote "A" do mesmo local, passa a medir 68,50 m (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros) por 31 m (trinta e um metros), com destinação específica para atividade de culto.

Art. 2º O lote "A" da Área Especial da EQNM 24/26 da mesma Região Administrativa, destinado a atividade de culto, fica acrescido do seguinte modo: 25 m (vinte e cinco metros) de comprimento por 10 m (dez metros) de largura na sua face voltada para o lote "B" da EQNM 24/26.

Art. 3º A desafetação das áreas de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à realização da audiência pública prevista no art. 51, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei Complementar no prazo de noventa dias, obedecida a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 1.250, de 6 de novembro de 1996.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 255, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Gim Argello)

Dispõe sobre a desafetação e a destinação da área que específica, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área de uso comum do povo situada na Praça e no estacionamento entre as quadras QNA 53/54 e QNA 55/56, constante da planta PR-106/1 e 107/1 da Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Parágrafo único. O Poder Executivo realizará a audiência pública de que trata o art. 51, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º. Para os fins estabelecidos no art. 18, IV, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Executivo doar o terreno de que trata esta Lei à Mitra Arquidiocesana de Brasília, para utilização da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Taguatinga, observadas as demais condições e pré-requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.073, DE 4 DE MARÇO DE 1999(*)

Renova o Título de Utilidade Pública da Entidade Comunidade Evangélica de Confissão Luterana/Centro Social Cantinho do Girassol.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.005/98. DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o Título de Utilidade Pública da entidade Comunidade Evangélica de Confissão Luterana/Centro Social Cantinho do Girassol, situada na QNM 30 - Módulo B e C, Ceilândia-DF.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no DODF nº 44, de 05/03/99

DECRETO Nº 20.470, DE 3 DE AGOSTO DE 1999(*)

Altera a estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 3º inciso III, parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, os Cargos em Comissão constantes do Anexo II deste Decreto.
Art. 2º - Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEMATEC, os Cargos em Comissão constantes do Anexo I deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Brasília, 3 de agosto de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

SITUAÇÃO ATUAL		
Quantidade	Denominação	Nível
01	Diretor da Reserva da Biosfera	CNE-02
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Executivo	DFA-10

ANEXO II

SITUAÇÃO PROPOSTA		
Quantidade	Denominação	Nível
01	Diretor da Reserva da Biosfera	CNE-06
02	Assessor	DFA-11
01	Secretário Executivo	DFA-10
01	Chefe de Serviço de Apoio	DFG-09
02	Assistente	DFA-05
02	Encarregado	DFG-03

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 149 de 04.08.99, pág. 01 e 02).

DECRETO Nº 20.799, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 20.536, de 27 de agosto de 1999, resolve:

Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES**, os seguintes representantes:

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

Coordenador: LOURIVAL ZAGONEL

Membro: ODWALDO BUENO NETTO

Secretária: MARIA DAS MERCÊS OLIVEIRA GONÇALVES PERDIGÃO

SECRETARIA DE OBRAS

Membro: CARMEN LÚCIA CORRÊA LOPES MACHADO

Membro: BEATRIZ HELENA PUPE

SECRETARIA DE CULTURA

Membro: ÁLVARO ALVES FARIA JUNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Membro: MARCO AURÉLIO GOULART

SECRETARIA DA FAZENDA

Membro: AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

BRASILIA CONVENTION & VISITORS BUREAU

Membro: MAURÍCIO MOURA BRASILEIRO DO VALLE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DO DF - IPDF

Membro: ANDRÉ MARTINS DE SOUZA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS - ABEOC/DF

Membro: FERNANDO CAMPOS NOGUEIRA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS - ABRACCEF

Membro: MOACYR LOPES GOUVÊA

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Cancela publicação que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a publicação do Decreto nº 20.710, de 18 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de outubro de 1999, por duplicidade de numeração, mantida a publicação do referido Decreto com o nº 20.523, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de agosto de 1999.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.801, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Decreto nº 20.482, de 12 de agosto de 1999, para acrescer a cota de consumo de combustível, especificada em seu anexo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - O limite de cota mensal de consumo de gasolina dos Órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, fica alterado para 135.300 (cento e trinta e cinco mil e trezentos) litros.

Art. 2º - O Anexo que integra o Decreto nº 19.232, de 12 de maio de 1998, passa a vigorar com as seguintes especificações de cota de combustível:

Tipo de Combustível	Cota
Gasolina	135.300
Álcool	59.000
Óleo Diesel	148.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.802, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera o Quadro de Cargos em Comissão da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - O Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, fica transformado nos cargos que se seguem:

- I - 02 (dois) cargos em comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;
- II - 01 (um) cargo em comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, da Chefia de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.803, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Altera dispositivo do Decreto nº 20.502 de 16 de agosto de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal. DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa, temporariamente, a concessão prevista no Parágrafo único do Art. 52, do Decreto nº 20.502 de 16 de agosto de 1999, publicado no DODF nº 158, de 17 de agosto de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.804, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 170.000.472/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de aplicações financeiras de recursos referentes ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99 - SETER-DF.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00900 RECEITA DO TESOURO	1325.00.00	121	250.000	250.000	
00898/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				250.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
300101/00001 25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA				250.000	
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR Ref: 002319 0005 CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	34.90.39	121	250.000	250.000	
00898/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				250.000	

DECRETO Nº 20.805, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito adicional, no valor de R\$ 426.320,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.474, de 11 de novembro de 1999, e com o art. 41, incisos I e II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias crédito adicional, no valor de R\$ 426.320,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais), sendo:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 424.080,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II;

II - crédito especial no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), para atender à programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional decorrerão de anulação total e

parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				2.240	
03.007.0025.1125 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000501 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	100	2.240	2.240	
00712.1 - 200038 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				2.240	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				9.800	
15.081.0486.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES Ref: 002353 0003 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.39	100	9.800	9.800	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				42.780	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	45.90.52	100	42.780	42.780	
190107/00001 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				24.000	
04.018.0111.1660 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR Ref: 003998 0001 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	45.90.51	132	24.000	24.000	
190118/00001 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				5.500	
03.007.0025.2273 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS Ref: 000077 0001 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	45.90.51	120	5.500	5.500	
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				342.000	
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002415 0038 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.90.30	220	200.000	200.000	
	34.90.39	220	142.000	142.000	
00710/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				424.080	

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				2.240	
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS Ref: 000514 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	34.90.92	100	2.240	2.240	
00712.2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				2.240	

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
100101/00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				9.800	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 002350 0004 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	34.90.92	100	4.900	4.900	
	34.90.93	100	4.900	4.900	
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				42.780	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 003122 0084 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	34.90.39	100	42.780	42.780	

190107/00001 11107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				24.000
04.018.0111.1660	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR				24.000
Ref: 003998 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	34.90.30	132	24.000	
190118/00001 11118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL				5.500
03.007.0025.2273	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS				5.500
Ref: 000077 0001	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	34.90.39	120	5.500	
200203/20203 26203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				342.000
16.007.0021.2235	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				192.000
Ref: 002418 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	34.90.39	220	192.000	
16.091.0024.1471	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				150.000
Ref: 002405 0003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	34.90.39	220	150.000	
00710/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	424.080

DECRETO Nº 20.806, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Obras crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE OBRAS			1.500.000	
10.058.0575.1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO			1.500.000	
Ref: 001984 0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	100	1.500.000	
00900/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.500.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101	SECRETARIA DE OBRAS			1.500.000	
10.007.0025.1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO			1.500.000	
Ref: 000843 0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	100	1.500.000	
00900/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.500.000

DECRETO Nº 20.807, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei 2.472, de 11 de novembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº. 031.000.205/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado pelo excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1600.13.00	120	1.800.000	1.800.000
00711/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.800.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140901/14901 13901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.800.000	
03.007.0021.2010	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			1.800.000	
Ref: 000042 0001	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36 34.90.39	120 120	1.300.000 500.000	1.800.000
00711/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.800.000

DECRETO Nº 20.808, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.979.630,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, com a Lei nº 2.473, de 11 de novembro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 050.000.740/99 e 030.009.174/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública do Distrito Federal e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.979.630,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receitas próprias e pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.	1122.03.00	120	600.000	
		1600.99.00	120	350.000	
		2210.00.00	120	450.000	1.400.000
00705/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.400.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL			579.630	
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			248.630	
Ref: 002401 0037	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	220	248.630	
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO			30.000	
Ref: 000112 0001	MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTÁTIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	34.20.41	220	30.000	
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO			301.000	
Ref: 002412 0010	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.30 45.90.52	220 220	291.000 10.000	301.000
00897/2 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	579.630

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220903/22903 24903	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA DO D.F.				1.400.000
06.030.0021.1054	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref: 000203	0001 REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	45.90.52	120	1.400.000	
					1.400.000
00705/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.400.000

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220201/22201 24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL				579.630
06.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002401	0037 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	220	82.630	
					82.630
06.007.0573.2024	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO)				
Ref: 000111	0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.39	220	100.000	
					100.000
06.030.0573.2027	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref: 000112	0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	34.90.39	220	316.000	
					316.000
					81.000
					397.000
00897/3 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	579.630

DECRETO Nº 20.809, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 208.936,00 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999, com o artigo 4º, da Lei nº 2.460, de 15 de outubro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 131.001908/99, 135.001298/99, 136.001087/99 e 136.001295/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 208.936,00 (duzentos e oito mil, novecentos e trinta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, pela anulação total e parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001 11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.436
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002939	0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	100	14.421	
					14.421
					2.015
					16.436
190110.00001 11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				110.000
10.060.0327.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref: 000364	0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.90.39	100	110.000	
					110.000
00889/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	126.436

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001 11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				35.500
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002939	0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	34.90.39	100	35.500	
					35.500
190108.00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				32.000
03.007.0025.1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000229	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	100	32.000	
					32.000
00888/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	67.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001 11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				16.436
05.007.0021.2046	MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO				
Ref: 000189	0001 MANUTENÇÃO DA TORRE RETRANSMISSORA DE SINAL DE TELEVISÃO	34.90.30	100	3.421	
					3.421
					1.015
					11.000
					1.000
					16.436
190110.00001 11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				110.000
10.058.0323.1558	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 002143	0006 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	10.000	
					10.000
					29.000
					39.000
10.058.0575.2075	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref: 000358	0001 RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	45.90.51	100	71.000	
					71.000
00889/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	126.436

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110.00001 11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				15.000
03.007.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002530	0055 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	31.90.11	100	15.000	
					15.000
00887/1 - 200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190104.00001 11104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				35.500
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002939	0081 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	45.90.52	100	35.000	
					35.000
					500
					35.500
190108.00001 11108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				32.000
03.007.0025.1060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000229	0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	32.000	
					32.000
00888/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	67.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190110.00001 11110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				15.000
15.081.0486.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref: 002533	0050 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	34.90.39	100	15.000	
					15.000
00887/2 - 200042	* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.000

DECRETO Nº 20.810, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Aprova Normas de Edificação, Uso e Gabarito na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 111.000.401/87, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 17/98 relativas ao lote 02 da Quadra 1.311 do Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - SHCES na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI.

Parágrafo Único: As Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 17/98 são partes integrantes deste Decreto, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROCESSOS:	111.000.401/87-2	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:		
DATAS:		
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
<p>1. LOCALIZAÇÃO RA XI - Cruzeiro Setor de Habitações Coletivas Econômicas Sul - SHCES Quadra 1.311, Lote 02</p> <p>2. PLANTA DE PARCELAMENTO SHCES - PR 35/1</p> <p>3. USO PERMITIDO Uso: Institucional ou Comunitário Atividade: Administração do Distrito Federal Exclusivamente: Procuradoria, Secretarias de Governo, Fundações e Tribunais.</p> <p>4. AFASTAMENTOS Deve ser mantido um afastamento mínimo de 3,00m (três metros) em todas as divisas do lote.</p> <p>5. TAXA DE OCUPAÇÃO (Projeção horizontal da área edificada + pela área do lote) x 100 5.a - Subsolo: 100% (cem por cento) da área do lote. 5.b - Pavimentos Térreo e Superiores: 70% (setenta por cento) da área do lote.</p> <p>6. TAXA DE CONSTRUÇÃO (Área total edificada + pela área do lote) x 100 A Taxa Máxima de Construção é de 210% (duzentos e dez por cento) da área do lote.</p> <p>7. PAVIMENTOS 7.a - Número máximo: Determinado pela altura máxima da edificação. 7.b - Subsolo obrigatório: Destina-se a garagens, depósitos e casas de máquinas.</p>		

NORMA DE EDIFICAÇÃO, USO E GABARITO			
NGB - 17/98		SHCES - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS SUL - RA XI	
FOLHA: 01/02	QUADRA 1.311, LOTE 02		
DATA: 06/02/98	PROJETO: NUCLEO 11 - RICARDO	CONF. NGB: DEPRO 1 - MARIANA	APROVO: DPIPDI - TORRELY
IPDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL			

7.b.1 - A área do subsolo não é computada na Taxa de Construção.
7.b.2 - A ventilação, iluminação e a(s) rampa(s) de acesso ao subsolo e devem ser resolvidos inteiramente dentro dos limites do lote
8. ALTURA DA EDIFICAÇÃO A altura máxima da edificação, a partir da cota de soleira, fornecida pelo setor competente da Administração Regional do Cruzeiro é de 9,00m (nove metros), correspondente à parte mais alta da edificação (cumeeira ou platibanda), excluindo caixa d'água e casa de máquinas.
9. ESTACIONAMENTO E/OU GARAGEM É obrigatória a implantação de estacionamento e/ou garagens para veículos, dentro dos limites do lote, em superfície e/ou subsolo, na proporção de 01 (uma) vaga para cada 50,00m ² (cinquenta metros quadrados) de área construída.

15. TRATAMENTO DAS FACHADAS

Todos os elementos construtivos, inerentes ou apostos à edificação, devem estar totalmente contidos no interior dos limites do lote.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.a - Esta NGB é composta dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 15 e 18.
- 18.b - Esta NGB é complementada pelo Código de Obras e Edificações de Brasília.
- 18.c - Esta NGB altera a SHCES - PR 35/1 no que diz respeito à destinação do Lote 02 da Quadra 1.311.

DECRETO Nº 20.811, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Remaneja Cargo em Comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III, da Lei Nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, Decreta:

Art. 1º Fica remanejado da estrutura do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola DEMA, para a estrutura do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário- DECOM, o Cargo em Comissão de Encarregado das Patrulhas Motomecanizadas, símbolo DFG-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Zootécnica do Distrito Federal- FZDF.

Art. 2º O Cargo em Comissão de que trata o artigo anterior, passa a ter a denominação de Encarregado da Unidade de Revenda Nº 16 de Água Fria- GO, símbolo DFG-04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Nº 20.748 de 26 de outubro de 1999 publicado no Diário Oficial Nº 207 do dia 27 de outubro de 1999 e disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.812, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, da Lei n.º 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.005730/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento do Distrito Federal em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do convênio nº 92.98.0690.00, firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e a Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Companhia de Água e Esgotos de Brasília fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente da receita vinculada ao convênio mencionado será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1999	R\$1,00
RECEITA		
22 SECRETARIA DE OBRAS		
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA		
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	OUTRAS FONTES	80.000
	TOTAL	80.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1999	R\$1,00			
SUPLEMENTAÇÃO					
22 SECRETARIA DE OBRAS					
22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS					
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL
13.076.0448.1185	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref.: 000749 0001	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	5	6	80.000	80.000
	TOTAL			80.000	80.000

DECRETO Nº 20.813, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a transferência do serviço de apreensão de animais da Fundação Pólo Ecológico de Brasília para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o que consta do inciso III, art. 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - O Serviço de Apreensão de Animais da Fundação Pólo Ecológico de Brasília fica transferido para a estrutura organizacional da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, subordinando-se ao Departamento Agropecuário da FZDF.

Art. 2º - Os Cargos em Comissão constantes do anexo único deste Decreto, deixam de integrar a estrutura da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, passando a integrar a estrutura da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Art. 3º - Os equipamentos e materiais permanentes da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, atualmente à disposição do Serviço de Apreensão de Animais, ficam transferidos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A transferência de que trata este artigo será precedida de levantamento dos bens a ser efetuado por Comissão composta de 04 (quatro) servidores, sendo 02 (dois) representantes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e 02 (dois) representantes da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

Art. 4º - Os servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, atualmente lotados no Serviço de Apreensão de Animais, ficam cedidos para a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, com ônus para a origem.

Art. 5º - A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, procederá as alterações regimentais necessárias, para aprovação do Governador do Distrito Federal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO ÚNICO

(Art. 2º do Decreto nº 20.813 de 18 de novembro de 1999)

QTD	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
01	CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS	DFG-11
01	ASSISTENTE	DFA-05
02	ENCARREGADO DE APREENSÃO DE ANIMAIS	DFG-03
01	ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE ANIMAIS	DFG-03

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 18 de novembro de 1999

977ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N° : 030.005.234/99
INTERESSADO : Secretaria de Segurança Pública do DF
ASSUNTO : Contratação de pessoal concursado
RELATORA : VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar a Secretaria de Segurança Pública a promover o movimento de 02 (dois) cargos de Analista de Administração Pública, na Especialidade de Assistente Social, para suprir carência no Complexo Penitenciário de Brasília, nos termos do voto da Relatora, fls. 15 dos autos.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de outubro de 1999

MANOEL PAULO DE ANDRADE DE NETO
JOSÉ LUCIANO ARANTES

PRESIDENTE
CONSELHEIRO

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

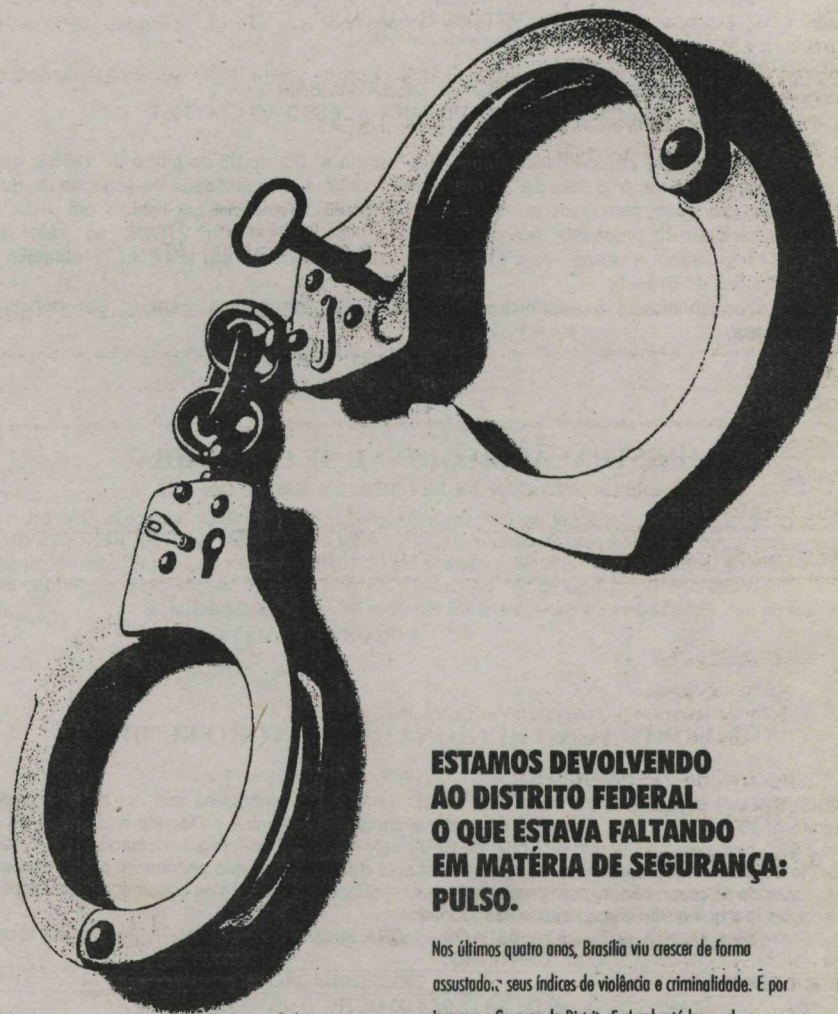
Suplente
CONSELHEIRA

MARIA CECÍLIA LANDIM
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
MARCÓ POLO DE OLIVEIRA ANTUNES

Suplente
CONSELHEIRA
CONSELHEIRO
CONSELHEIRO

HOMOLOGO

Em 18 de novembro de 1999
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Casme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desfazendo as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 18 de novembro de 1999PROCESSO Nº : 142.001.515/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE CIRCUITO PARA ACESSO AO GDF/ NET

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, nota de Empenho nº 276/99 no valor de R\$ 613,98 (seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe confere o inciso do XLVI Art. 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: 01) Cassar o Alvará de Construção nº 0330/98, expedido em 07/10/98, em favor de Júlio Vicente Xavier de Andrade, para o lote nº 16-A, Conjunto "A", da Quadra 20, do Setor QNP - Ceilândia, em virtude da inexistência do lote. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO nº 397 - DATA: 03/11/99 - HORA: 09:30 - LOCAL: QN 07, Ao lado da escola vermelha - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CERTINHO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
02	TARUGOS DE MADEIRA COM 4,00 METROS USADOS
02	ESTACAS DE MADIRA, PAU ROLIÇO, USADAS
03	TÁBUAS COM 1,00 METRO, USADAS

TERMO DE APREENSÃO nº 398 - DATA: 04/11/99 - HORA: 14:35 - LOCAL: QN 07, Conj. 14, Casa 32 - Riacho Fundo II - NOME OU RAZÃO SOCIAL: IGREJA CRISTO O ALICERCE

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
08	ESTACAS DE MADEIRA, PAU ROLIÇO, USADAS
02	TÁBUAS COM 1,00 METRO USADAS
01	TABUA COM 2,00 METROS USADA

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o abastecimento dos veículos Fiat Strada - placa KDX 2460 - Fiat Strada - placa KDX 2470 - Fiat Strada - placa KDX 2490 - Fiat Uno - placa 2400 e Ford Fiesta - placa JFE 4483, objeto do contrato de locação celebrado entre a CIBRÁS - Empreendimentos e Serviços Ltda e a Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

2 - Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Recursos Físicos desta Secretaria, para as providências subsequentes.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 29/10/99, publicado no DODF nº 210, de 03/11/99, pág. 69, que autoriza, em caráter excepcional, o cadastramento e o abastecimento, no período de 60 (sessenta) dias... Onde se lê: JJA 5324 ... Leia-se: JJA 5326

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 675-DAT/SUREC/SEF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

Não-incidência da cobrança do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de cisão.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, e fundamentado na alínea "b", do inciso III, do artigo 3º e §§ 2º, 4º e 5º, do Decreto 16.114 de 02.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.003918/99, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI, observadas as disposições abaixo, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Adquirente : GOIÁS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CGC nº 02.858.088/0001-02.

Transmitentes : ARMAZÉM GOIÁS LTDA

Imóveis :

1) Lojas nºs 01, 05, 09, 13, 21, 23, 25, 29, 37, 41, 43, 47, 51, 55, 61 e 63 situadas no Subsolo e Lojas nºs 03, 07, 11, 15, 17, 19, 39, 45, 53, 57, 59 situadas no Térreo do Bloco B, da Quadra 212, do Setor Comercial Local Norte - SCLN; Salas 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, e 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, situadas, respectivamente, no 1º e no 2º Pavimentos, Entrada nº 49 (quarenta e nove), do Bloco B, da Quadra 212 (duzentos e doze), do Setor Comercial Local Norte - SCLN;

2) Lojas nºs 06, 12, 14, 18, 24, 28, 56, 60, 64, 68, 72, 76, 80, 84 situadas no Subsolo; Lojas nºs 07, 11, 13, 19, 35, 39, 57, 63 situadas no Térreo; Salas nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 situadas no 1º Pavimento; Salas 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 situadas no 2º Pavimento, todas as unidades do Bloco B, da Quadra 304 (trezentos e quatro) do Setor Comercial Local Norte - SCLN;

3) Loja com Subsolo nº 43 situada no Térreo; Apartamentos nºs 1 (um) e 2 (dois) situados na Sobreloja e Apartamentos nºs 101, 102, 201, 202, 301 e 302 situados, respectivamente, no 1º, 2º e 3º andares, Entrada nº 31 todas as unidades do Bloco F, da Quadra 710/711, do Setor Comercial Residencial Norte - SCRN;

4) Lojas nºs 13, 23, 33, 41, 53, 79, 83 situadas no Subsolo; Lojas nºs 07, 15, 21, 35, 43, 69, 73 situadas no Térreo; Salas nºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 situadas na Sobreloja; Salas nºs 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 situadas no 2º Pavimento, todas as unidades do Bloco D, da Quadra 304 (trezentos e quatro), do Setor Comercial Local Norte - SCLN;

5) Lote nº 06 e construção nele existente sito a QI 5/17, do SHI/SUL, e

6) Lote nº 09 e construção nele existente, sito a QI 4/2, do SHI/SUL

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE CISÃO .

Fica o adquirente, desde já, cientificado que deverá apresentar ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, desta Subsecretaria, no período de 05.01 a 05.02.2001, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação de sua atividade preponderante, no período de compreendido entre 04.01.1998 a 04.01.2001.

Apurada a preponderância a que se refere o § 4º do art. 3º do Decreto nº 16.114/94, o imposto será devido nos termos da Lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§ 5º do art. 3º do Decreto 16.114/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF de 21.09.99, pág. 9.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DO CHEFE

Em 16 de novembro de 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096 - Surec, de 11/09/95, AUTORIZA as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
040.005.494/98	COE COELHO E CIA LTDA	IPVA	95,52
040.007.726/99	GISELA RODRIGUES DE MAGALHÃES	IPVA	42,37
040.011.685/99	OXITINTAS BRASÍLIA LTDA	TAXA DE ALVARÁ	200,00
122.000.110/98	SILVÉRIA GOMES VIANA	IPTU/TLP	60,59

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL SANTA TEREZINHA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 11 de 21 de Março de 1991 - SE/DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha	Livro nº
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau - 1ª à 4ª Séries Via Complementação de Estudos.			
Sandra Carvalho Santana	259	087	001
Maria de Lourdes Chaves Rodrigues - Diretora			Suzemá Maria Neto de Sousa
Reg. nº 1337 - MEC - DF.			Sec. Esc. Reg. nº 779 - DIE / SEC - DF

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF
 Ato de Reconhecimento: Portaria n.º 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro n.º	Folha n.º	Livro n.º
Auxiliar de Enfermagem (relação n.º 51/99)			
Maria Abadia da Silva Gontogo	1103	071	004
Vanessa de Jesus Silva	1104	071	004
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho (relação n.º 52/99)			
Marinalva Oliveira Silva	1105	071	004
Neuza Rosa Ferreira de Sousa	1106	072	004
Técnico em Patologia Clínica (relação n.º 53/99)			
Antonia de Maria Gomes Marinho	1107	072	004
Cibila dos Santos Simplicio	1108	072	004
Cristiane Alves Ribeiro	1109	073	004
Edja Carrilho de Matos	1110	073	004
Érika Dória Felício	1111	073	004
Hélio Alves da Costa	1112	074	004
Jandira Farias Mesquita Santos	1113	074	004
Maria Aparecida Canato Miessa Barreto	1114	074	004
Sandra de Cássia da Silva Brito	1115	075	004
Sílvia Oney Gonçalves de Amorim	1116	075	004
Solange Pereira dos Santos	1117	075	004
Thalita Monteiro do Nascimento	1118	076	004
Técnico em Radialismo (relação n.º 54/99)			
Benedict Martins Guimarães	1119	076	004
Ruimar de Oliveira Pereira	1120	076	004
Técnico em Segurança do Trabalho (relação n.º 55/99)			
Aldemir Freire de Carvalho	1121	077	004
Antônio Ferreira de Lima	1122	077	004
Cleber da Costa	1123	077	004
Ivam Andrade de Souza	1124	078	004
Maria Wanderléia Bianchi	1125	078	004
Técnico em Ótica (relação n.º 56/99)			
Araguateia Fernandes Dias	1126	078	004
Gilma de Cássia Silva Gomes	1127	079	004
Joana Caetano de Souza e Araújo Carvalho	1128	079	004
Soraya Laboissière Villela	1129	079	004

Vanda Aparecida C. N. Oliveira
 Dir. Esc. Reg. Mec. n.º 3.996

Manoel J. da Silva Filho
 Sec. Esc. Reg. DIE-SE/DF - N.º 739

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Fl. nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade	Relação nº	011/99	
Luiz Humberto Correa Tavares	964	123	02
Maitê Sousa e Silva	965	123	02
Maria Elise de Souza Oliveira	966	123	02

Cleia Maria Soares Dias Bezerra
 Diretora Reg. Nº 9600666 - MEC

Evilásia Martins Vasconcelos
 Secretária Reg. Nº 905 - SEC

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - PLANALINA/DF
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 054 de 21 de maio de 1993-SE/DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Auxiliar de Contabilidade Educação para Jovens e Adultos Fase IV Rel. 04/99			
Damião Carlos Pereira Duarte	131	44	02
Deusdete D'Abadia Dias de Sousa	132	44	02
Francisco Uiraci R. Oliveira	133	45	02
Jerson da Silva Queiroz	134	45	02
Maristela Almeida Lima	135	45	02
Vanessa Christina Lara	136	46	02

Marta Vitalina da Mota Santos
 Diretora Registro nº 1594-MEC

Maria de Lourdes de Sousa Barbosa
 Secretária Aut. nº 1.160 DIE/SE

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
 Em 16 de novembro de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 030.007857/99
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 HOMOLOGO o Parecer nº 10/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
 "- aprovar o Calendário Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal para o ano 2000;
 - solicitar à área executiva a observância do disposto na legislação vigente, visando ao efetivo cumprimento do mesmo;
 - anexar a este parecer o Calendário Escolar que ora se aprova."

Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 219, de 17.11.99, página 08.

ANEXO

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL PARA O ANO 2000

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
						1				1	2	3	4	5				1	2	3	4							1
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29						26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
30	31																				30							

MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO																
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S										
						1							1	2	3											1							1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12										
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19										
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26										
28	29	30	31	25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31																

SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO										
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
						1	1	2	3	4	5	6	7							1	2	3	4							1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9				
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16				
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23				
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30			
																					31										

CONVENÇÕES	DIAS LETIVOS	FERIADOS / RECESSOS
◇ Férias de professores	14 Fevereiro	01/01 Dia Mundial da Paz
◇ Apresentação do Professores	20 Março	06/03 Carnaval
∩ Início do ano letivo	18 Abril	07/03 Carnaval
∩ Término do ano letivo	22 Maio	08/03 Cinzas
∩ Término do 1º Sem Letivo	21 Junho	21/04 Paixão
∩ Início do 2º Sem. Letivo	05 Julho	21/04 Tiradentes / Aniversário de BSB
○ Feriado	1º Semestre = 100	01/05 Dia do Trabalhador
□ Recesso Escolar	06 Julho	22/06 Corpus Christi
{ } Recuperação Final - 2001	23 Agosto	07/09 Independência do Brasil
	19 Setembro	12/10 Nossa Senhora Aparecida
	20 Outubro	15/10 Dia do Professor
	18 Novembro	02/11 Finados
	14 Dezembro	15/11 Proclamação da República
	2º Semestre = 100	30/11 Dia do Evangélico
	Ano Letivo = 200	25/12 Natal

Em 18 de novembro de 1999

PROCESSO Nº : 030.007996/99

INTERESSADO : VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO
 HOMOLOGO o Parecer nº 12/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:
 o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Victor Fernando de Oliveira Spagnolo, no "East Barnet School", em Barnet, Londres, Inglaterra, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.008020/99

INTERESSADO : BRUNO EDUARDO DA SILVA BALESTRINI GODOY
 HOMOLOGO o Parecer nº 11/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:
 o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Bruno Eduardo da Silva Balestrini Godoy, no "Abdul Hamid Sharaf School", em Amã - Jordânia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.007641/99

INTERESSADO : DANIELA PEÓN TAMANINI
 HOMOLOGO o Parecer nº 13/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:
 o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Daniela Peón Tamanini, no "Billanook College", em Mooroolbark, Victoria - Austrália, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.007776/99

INTERESSADO : CARMELA LEONHARDT
 HOMOLOGO o Parecer nº 14/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor:
 o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Carmela Leonhardt, no "Realschule Beuel", em Bonn, Alemanha, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº : 030.007654/96

INTERESSADO : CENTRO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM
 HOMOLOGO o Parecer nº 15/99-CEDF, de 20/10/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:
 Considerar cumpridas as determinações dispostas nos itens VII e VIII da Portaria nº 251, de 15 de dezembro de 1998.

PROCESSO Nº : 030.009988/98

INTERESSADO : ANA PAULA BASTOS PASSOS

HOMOLOGO o Parecer nº 17/99-CEDF, de 03/11/99, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é no seguinte teor: o parecer é pela declaração de equivalência de estudos realizados por Ana Paula Bastos Passos, no "Bowie High School", em Bowie, Maryland - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

PROCESSO Nº: 082.002343/99; INTERESSADA: DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR; ASSUNTO: NOTA DE EMPENHO.

Ratifico, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a presente inexigibilidade de licitação na forma instruída pela Diretoria Executiva, no valor total de R\$ 18.894,92 (dezoito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor das Empresas com seus respectivos valores constantes às fls. 306 do presente processo. A aludida inexigibilidade encontra amparo no Caput do art. 25 do referido diploma legal, cujos recursos poderão ser deduzidos no Programa de Trabalho 08.047.0188.2218.2001, fonte 300, elemento de despesa 34.90.33.

EURIDES BRITO DA SILVA

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre votação em reunião plenária ordinária.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DMTU; no exercício de suas atribuições legais e regimentais deliberou:

ATA DA NONA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO COLEGIADA DA JARI/DMTU-1999.

Ao terceiro dia do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e nove às (14) horas e (30) minutos no auditório da JARI/DMTU, SCS QUADRA 4 Ed. FACEB II, SALA 310, foi realizada sua Nona Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Serviços de Transporte Público de Fretamento (autônomo); JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço Transporte Público Alternativo; MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Suplente Representante das Empresas Operadoras e a minha presença como Secretária Administrativa. O Sr. Presidente da JARI abriu os trabalhos dando início ao julgamento dos processos cujos resultados da votação dos membros foram o seguinte: INDEFERIDOS:

- 096.003.147/98-TCB; 096.002.722/98-TCB; 096.003.416/98-TCB; 096.002.595/98-TCB;
- 096.002.756/98-TCB; 096.003.110/98-TCB; 096.003.176/98-TCB; 096.003.415/98-TCB;
- 096.003.417/98-TCB; 096.003.497/98-TCB; 096.003.652/98-TCB; 096.003.812/98-TCB;
- 096.003.815/98-TCB; 096.003.820/98-TCB; 096.003.861/98-TCB; 096.004.091/98-TCB;
- 096.003.864/98-TCB; 096.004.297/98-TCB; 096.003.414/98-TCB; 096.003.412/98-TCB;
- 096.003.372/98-TCB; 096.003.319/98-TCB; 096.003.565/98-TCB; 096.003.500/98-TCB;
- 096.003.418/98-TCB; 096.003.656/98-TCB; 096.003.616/98-TCB; 096.003.498/98-TCB;
- 096.003.814/98-TCB; 096.003.241/98-TCB; 096.002.600/98-TCB; 096.002.599/98-TCB;
- 096.002.598/98-TCB; 096.002.596/98-TCB; 096.002.594/98-TCB; 096.002.791/98-TCB;
- 096.002.721/98-TCB; 096.002.720/98-TCB; 096.002.702/98-TCB; 096.002.652/98-TCB;
- 096.002.651/98-TCB; 096.002.606/98-TCB; 096.002.605/98-TCB; 096.002.601/98-TCB;
- 096.002.436/98-TCB; 096.002.368/98-TCB; 096.002.367/98-TCB; 096.002.251/98-TCB;
- 096.002.248/98-TCB; 096.002.215/98-TCB; 096.002.214/98-TCB; 096.001.906/98-TCB;
- 096.002.213/98-TCB; 096.002.434/98-TCB; 096.002.435/98-TCB; 096.001.810/98-TCB;
- 096.002.700/98-TCB; 096.002.746/98-TCB; 096.002.754/98-TCB; 096.002.757/98-TCB;
- 096.002.792/98-TCB; 096.001.811/98-TCB; 096.001.869/98-TCB; 096.001.870/98-TCB;
- 096.002.701/98-TCB; 096.001.266/98-TCB; 096.002.592/98-TCB; 096.002.591/98-TCB;
- 096.000.803/98-TCB; 096.007.618/97-TCB; 096.002.593/98-TCB; 096.002.597/98-TCB;
- 096.002.603/98-TCB; 096.002.604/98-TCB; 096.001.097/98-TCB; 096.000.988/98-TCB;
- 096.008.223/97-TCB; 096.008.254/97-TCB; 096.008.602/97-TCB; 096.008.806/97-TCB;
- 096.008.288/97-TCB; 096.008.600/97-TCB; 096.008.250/97-TCB; 096.008.273/97-TCB;
- 096.008.275/97-TCB; 096.002.371/98-TCB; 096.003.779/95-TCB; 096.004.084/94-TCB;
- 096.003.625/94-TCB; 096.003.003/94-TCB; 096.008.615/97-TCB; 096.008.228/97-TCB;
- 096.008.614/97-TCB; 096.000.801/98-TCB; 096.001.095/98-TCB; 096.002.228/98-TCB;
- 096.000.805/98-TCB; 096.000.802/98-TCB; 096.000.775/98-TCB; 096.000.635/98-TCB;
- 096.002.703/98-TCB; 096.002.723/98-TCB; 096.001.809/98-TCB; 096.000.804/98-TCB;
- 096.001.871/98-TCB; 096.001.756/98-TCB; 096.002.369/98-TCB; 096.002.432/98-TCB;
- 096.004.002/98-PLANALTO; 096.003.790/98-PLANALTO; 096.002.705/98-PLANALTO;
- 096.003.233/98-PLANALTO; 096.003.298/98-PLANALTO; 096.003.409/98-PLANALTO;
- 096.003.410/98-PLANALTO; 096.003.411/98-PLANALTO; 096.003.476/98-PLANALTO;
- 096.003.478/98-PLANALTO; 096.003.488/98-PLANALTO; 096.003.580/98-PLANALTO;
- 096.003.643/98-PLANALTO; 096.003.120/98-PLANALTO; 096.002.760/98-PLANALTO;
- 096.003.119/98-PLANALTO; 096.003.154/98-PLANALTO; 096.002.728/98-PLANALTO;
- 096.002.634/98-PLANALTO; 096.004.277/98-PLANALTO; 096.004.035/98-PLANALTO;
- 096.004.276/98-PLANALTO; 096.002.748/98-PLANALTO; 096.003.306/98-PLANALTO;
- 096.003.308/98-PLANALTO; 096.003.325/98-PLANALTO; 096.003.371/98-PLANALTO;
- 096.003.482/98-PLANALTO; 096.003.483/98-PLANALTO; 096.003.640/98-PLANALTO;
- 096.004.278/98-PLANALTO; 096.003.151/89-PLANALTO; 096.003.121/98-PLANALTO;
- 096.002.767/98-PLANALTO; 096.003.295/98-PLANALTO; 096.003.858/98-PLANALTO;
- 096.003.889/98-PLANALTO; 096.004.180/98-PLANALTO; 096.004.181/98-PLANALTO;
- 096.003.301/98-PLANALTO; 096.003.102/98-PLANALTO; 096.003.887/94-PLANALTO;
- 096.003.322/94-PLANALTO; 096.002.358/98-PLANALTO; 096.002.616/98-PLANALTO; 096.002.734/98-PLANALTO;
- 096.002.799/98-PLANALTO; 096.002.429/98-PLANALTO; 096.002.798/98-PLANALTO;
- 096.002.777/98-PLANALTO; 096.001.735/98-PLANALTO; 096.001.438/98-PLANALTO; 096.001.249/98-PLANALTO;
- 096.002.227/98-PLANALTO; 096.001.106/98-PLANALTO; 096.000.982/98-PLANALTO;
- 096.000.794/98-PLANALTO; 096.000.792/98-PLANALTO; 096.000.781/98-PLANALTO; 096.000.042/98-PLANALTO;
- 096.001.911/98-PLANALTO; 096.001.880/98-PLANALTO; 096.001.816/98-PLANALTO;
- 096.008.040/97-PLANALTO; 096.001.138/98-PLANALTO; 096.000.824/97-PLANALTO; 096.008.264/97-PLANALTO;
- 096.002.204/98-PLANALTO; 096.001.913/98-PLANALTO; 096.001.890/98-PLANALTO;
- 096.002.737/98-PLANALTO; 096.002.379/98-PLANALTO; 096.003.163/98-PLANALTO; 096.003.401/98-PLANALTO;
- 096.002.800/98-PLANALTO; 096.002.797/98-PLANALTO; 096.003.098/98-PLANALTO;
- 096.003.229/98-PLANALTO; 096.002.735/98-PLANALTO; 096.003.109/98-PLANALTO; 096.003.291/98-PLANALTO;
- 096.008.808/97-CONDOR; 096.008.328/97-CONDOR; 096.007.646/97-CONDOR;
- 096.001.453/98-CONDOR; 096.001.747/98-CONDOR; 096.001.819/98-CONDOR; 096.001.884/98-CONDOR;
- 096.001.896/98-CONDOR; 096.002.381/98-CONDOR; 096.001.441/98-CONDOR;
- 096.002.361/98-CONDOR; 096.001.746/98-CONDOR; 096.002.640/98-CONDOR; 096.002.641/98-CONDOR;
- 096.002.642/98-CONDOR; 096.002.643/98-CONDOR; 096.002.644/98-CONDOR;
- 096.002.646/98-CONDOR; 096.002.240/98-CONDOR; 096.002.744/98-CONDOR; 096.002.363/98-CONDOR;
- 096.008.589/97-CONDOR; 096.008.258/97-CONDOR; 096.001.244/98-CONDOR;
- 096.001.141/98-CONDOR; 096.001.124/98-CONDOR; 096.000.796/98-CONDOR; 096.002.647/98-CONDOR;
- 096.002.648/98-CONDOR; 096.002.753/98-CONDOR; 096.002.365/98-CONDOR;
- 096.002.217/98-CONDOR; 096.002.805/98-CONDOR; 096.002.804/98-CONDOR; 096.002.786/98-CONDOR;
- 096.004.151/98-CONDOR; 096.004.258/98-CONDOR; 096.002.752/98-CONDOR;
- 096.003.796/98-CONDOR; 096.003.514/98-CONDOR; 096.003.282/98-CONDOR; 096.003.363/98-CONDOR;
- 096.003.387/98-CONDOR; 096.003.620/98-CONDOR; 096.002.717/98-CONDOR;
- 096.003.091/98-CONDOR; 096.003.592/98-CONDOR; 096.002.611/98-SOL; 096.000.786/98-SOL;
- 096.001.444/98-SOL; 096.001.446/98-SOL; 096.001.278/98-SOL; 096.000.984/98-SOL;
- 096.001.112/98-SOL; 096.003.438/98-SOL; 096.003.433/98-SOL; 096.003.435/98-SOL;
- 096.000.788/98-SOL; 096.001.828/98-SOL; 096.003.285/98-SOL; 096.002.714/98-SOL;
- 096.002.742/98-SOL; 096.003.523/98-SOL; 096.003.782/98-SOL; 096.003.785/98-SOL;
- 096.003.521/98-SOL; 096.003.590/98-SOL; 096.003.628/98-SOL; 096.003.524/98-SOL;
- 096.003.522/98-SOL; 096.003.084/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.159/98-VIVA BRASÍLIA;

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.008.864/99

INTERESSADO : SECRA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE, no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), para atender despesas com renovação de 01 (uma) assinatura anual, do jornal Correio Brasileiro, para o CAS/DF, conforme apregoa o "Caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "Caput" do artigo 25, da Lei supracitada.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.007.863/99

INTERESSADO : SECRA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, no valor de R\$ 62,10 (sessenta e dois reais e dez centavos), relativo ao emplacamento do veículo tipo VECTRA GL/99, conforme Nota Fiscal de nº 0534.172, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de novembro de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 030.007.571/99

INTERESSADO : TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 25, combinado com o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo; ratifico a Inexigibilidade de Licitação a favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CGC nº 00.520.304/0001-80, para atender despesas com o Contrato de Manutenção Corretiva e Preventiva em uma máquina copiadora MITA, modelo DC-4655, série 516.150.177, tombamento nº 249.453, de propriedade desta Secretaria.

TADEU FILIPPELLI

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 219 de 17.11.99 pág.10.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de novembro de 1999

Processo : 030.000072/99

Interessado : Secretaria de Transportes

Assunto : Aquisição de vales - transporte.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor das empresas relacionadas abaixo, objetivando atender despesas com a aquisição de vales - transporte para serem distribuídos a servidores desta Secretaria, relativos ao mês de novembro/99. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	00333	9.739,40
VIACÃO ANAPOLINA LTDA	00334	381,70
RÁPIDO PLANALTIMA LTDA	00335	50,40

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para publicação e demais providências.

ABDALA CARIM NABUT

096.003.226/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.534/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.288/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.726/98-PLANALTO; 096.002.796/98-PLANALTO; 096.002.625/98-PLANALTO;
096.003.535/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.533/98-VIVA BRASÍLIA; 096.004.267/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.624/98-PLANALTO; 096.002.378/98-PLANALTO; 096.002.377/98-PLANALTO;
096.004.268/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.226/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.739/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.373/98-PLANALTO; 096.002.355/98-PLANALTO; 096.002.247/98-PLANALTO;
096.004.453/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.883/98-VIVA BRASÍLIA; 096.001.893/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.246/98-PLANALTO; 096.002.245/98-PLANALTO; 096.002.244/98-PLANALTO;
096.001.894/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.225/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.711/98-VIVA BRASÍLIA; 096.001.101/98-PLANALTO; 096.001.135/98-PLANALTO; 096.001.257/98-PLANALTO;
096.002.712/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.779/98-VIVA BRASÍLIA; 096.000.798/98-ALVORADA; 096.001.456/98-PLANALTO; 096.008.613/97-PLANALTO; 096.008.246/97-PLANALTO;
096.000.780/98-ALVORADA; 096.002.733/98-ALVORADA; 096.002.707/98-ALVORADA; 096.008.245/97-PLANALTO; 096.008.318/97-PLANALTO; 096.008.265/97-PLANALTO;
096.002.623/98-ALVORADA; 096.002.620/98-ALVORADA; 096.002.206/98-ALVORADA; 096.000.870/98-PLANALTO; 096.002.730/98-PLANALTO; 096.002.618/98-PLANALTO;
096.001.824/98-ALVORADA; 096.001.737/98-ALVORADA; 096.001.251/98-ALVORADA; 096.002.424/98-PLANALTO; 096.002.423/98-PLANALTO; 096.002.356/98-PLANALTO;
096.001.252/98-ALVORADA; 096.001.436/98-ALVORADA; 096.001.452/98-ALVORADA; 096.002.354/98-PLANALTO; 096.002.210/98-PLANALTO; 096.000.979/98-PLANALTO;
096.001.738/98-ALVORADA; 096.001.759/98-ALVORADA; 096.001.888/98-ALVORADA; 096.001.098/98-PLANALTO; 096.001.099/98-PLANALTO; 096.002.729/98-PLANALTO;
096.008.290/97-ALVORADA; 096.002.357/98-ALVORADA; 096.001.910/98-ALVORADA; 096.002.762/98-PLANALTO; 096.002.763/98-PLANALTO; 096.002.765/98-PLANALTO;
096.001.887/98-ALVORADA; 096.001.122/98-ALVORADA; 096.001.104/98-ALVORADA; 096.002.794/98-PLANALTO; 096.002.795/98-PLANALTO; 096.000.798/98-PLANALTO;
096.000.866/98-ALVORADA; 096.000.799/98-ALVORADA; 096.002.622/98-ALVORADA; 096.002.867/98-PLANALTO; 096.000.868/98-PLANALTO; 096.000.869/98-PLANALTO;
096.000.046/98-ALVORADA; 096.000.629/98-ALVORADA; 096.002.770/98-ALVORADA; 096.001.744/98-PLANALTO; 096.001.743/98-PLANALTO; 096.001.742/98-PLANALTO;
096.002.769/98-ALVORADA; 096.002.621/98-ALVORADA; 096.002.207/98-ALVORADA; 096.001.874/98-PLANALTO; 096.001.445/98-PLANALTO; 096.001.875/98-PLANALTO;
096.001.916/98-ALVORADA; 096.001.889/98-ALVORADA; 096.002.208/98-ALVORADA; 096.001.885/98-PLANALTO; 096.001.886/98-PLANALTO; 096.001.908/98-PLANALTO;
096.001.253/98-ALVORADA; 096.001.435/98-ALVORADA; 096.001.740/98-ALVORADA; 096.001.909/98-PLANALTO; 096.002.211/98-PLANALTO; 096.002.729/98-PLANALTO;
096.001.832/98-ALVORADA; 096.001.833/98-ALVORADA; 096.003.232/98-ALVORADA; 096.002.372/98-PLANALTO; 096.001.873/98-PLANALTO; 096.001.872/98-PLANALTO;
096.003.293/98-ALVORADA; 096.003.583/98-ALVORADA; 096.003.103/98-ALVORADA; 096.001.821/98-PLANALTO; 096.001.820/98-PLANALTO; 096.001.760/98-PLANALTO;
096.003.157/98-ALVORADA; 096.003.161/98-ALVORADA; 096.003.302/98-ALVORADA; 096.001.758/98-PLANALTO; 096.002.731/98-PLANALTO; 096.002.727/98-PLANALTO;
096.003.542/98-ALVORADA; 096.003.223/98-LOTAXI; 096.002.718/98-LOTAXI; 096.002.719/98-LOTAXI; 096.002.633/98-PLANALTO; 096.002.631/98-PLANALTO; 096.002.627/98-PLANALTO;
096.003.619/98-LOTAXI; 096.003.595/98-LOTAXI; 096.003.594/98-LOTAXI; 096.003.511/98-LOTAXI; 096.002.764/98-PLANALTO; 096.002.612/98-PLANALTO; 096.002.793/98-PLANALTO;
096.003.444/98-LOTAXI; 096.003.443/98-LOTAXI; 096.003.386/98-LOTAXI; 096.003.138/98-LOTAXI; 096.002.758/98-PLANALTO; 096.002.626/98-PLANALTO; 096.001.822/98-PLANALTO;
096.003.105/98-LOTAXI; 096.004.254/98-LOTAXI; 096.002.745/98-LOTAXI; 096.004.290/98-LOTAXI; 096.005.258/98-PLANALTO; 096.003.158/98-PLANALTO; 096.000.627/98-PLANALTO;
096.002.788/98-LOTAXI; 096.002.382/98-LOTAXI; 096.001.898/98-LOTAXI; 096.008.276/97-LOTAXI; 096.001.246/98-PLANALTO; 096.001.440/98-PLANALTO; 096.001.439/98-PLANALTO;
096.002.237/98-LOTAXI; 096.001.915/98-LOTAXI; 096.001.458/98-LOTAXI; 096.004.363/95-ARCO; 096.003.384/98-PLANALTO; 096.003.086/98-PLANALTO; 096.003.367/98-PLANALTO; 096.003.228/98-PLANALTO;
096.001.254/96-ARCO; 096.000.621/96-ARCO; 096.004.090/95-RIACHO GRANDE; 096.003.125/98-PLANALTO; 096.003.079/98-PLANALTO; 096.003.080/98-PLANALTO;
096.000.816/96-RIACHO GRANDE; 096.000.813/96-RIACHO GRANDE; 096.001.215/96-RIACHO GRANDE; 096.002.801/98-PLANALTO; 096.003.149/98-PLANALTO; 096.002.775/98-PLANALTO; 096.002.383/98-PLANALTO;
096.001.826/98-SÃO JOSÉ; 096.003.111/98-SÃO JOSÉ; 096.003.884/98-SÃO JOSÉ; 096.002.255/98-PLANALTO; 096.002.205/98-PLANALTO; 096.001.815/98-PLANALTO;
096.003.798/98-SÃO JOSÉ; 096.003.527/98-SÃO JOSÉ; 096.003.589/98-SÃO JOSÉ; 096.001.912/98-PLANALTO; 096.001.892/98-PLANALTO; 096.001.891/98-PLANALTO; 096.001.879/98-PLANALTO;
096.003.625/98-SÃO JOSÉ; 096.003.626/98-SÃO JOSÉ; 096.003.995/98-SÃO JOSÉ; 096.001.831/98-PLANALTO; 096.001.817/98-PLANALTO; 096.001.734/98-PLANALTO;
096.003.494/98-TCB; 096.003.316/98-TCB; 096.003.315/98-TCB; 096.003.314/98-TCB; 096.001.450/98-PLANALTO; 096.001.250/98-PLANALTO; 096.000.626/98-PLANALTO; 096.001.899/98-PLANALTO;
096.003.310/98-TCB; 096.003.569/98-TCB; 096.003.567/98-TCB; 096.003.507/98-TCB; 096.002.366/98-PLANALTO; 096.002.385/98-PLANALTO; 096.001.107/98-PLANALTO;
096.003.089/98-TCB; 096.003.114/98-TCB; 096.003.115/98-TCB; 096.003.139/98-TCB; 096.001.108/98-PLANALTO; 096.001.139/98-PLANALTO; 096.001.140/98-PLANALTO; 096.008.313/97-PLANALTO;
096.003.140/98-TCB; 096.003.141/98-TCB; 096.003.142/98-TCB; 096.003.146/98-TCB; 096.001.105/98-PLANALTO; 096.000.981/98-PLANALTO; 096.000.793/98-PLANALTO;
096.003.155/98-TCB; 096.003.169/98-TCB; 096.003.506/98-TCB; 096.003.816/98-TCB; 096.000.791/98-PLANALTO; 096.002.203/98-PLANALTO; 096.002.736/98-PLANALTO; 096.002.709/98-PLANALTO;
096.003.818/98-TCB; 096.003.653/98-TCB; 096.003.615/98-TCB; 096.003.570/98-TCB; 096.002.617/98-PLANALTO; 096.002.613/98-PLANALTO; 096.002.380/98-PLANALTO;
096.003.496/98-TCB; 096.003.862/98-TCB; 096.003.859/98-TCB; 096.003.819/98-TCB; 096.002.426/98-PLANALTO; 096.002.614/98-PLANALTO; 096.002.428/98-PLANALTO; 096.002.427/98-PLANALTO;
096.003.817/98-TCB; 096.003.811/98-TCB; 096.002.590/98-TCB; 096.003.173/98-TCB; 096.008.309/97-PLANALTO; 096.008.325/97-PLANALTO; 096.008.312/97-PLANALTO;
096.003.190/98-TCB; 096.003.238/98-TCB; 096.003.239/98-TCB; 096.003.312/98-TCB; 096.000.037/98-PLANALTO; 096.000.628/98-PLANALTO; 096.000.778/98-PLANALTO; 096.000.790/98-PLANALTO;
096.003.572/98-TCB; 096.003.495/98-TCB; 096.003.863/98-TCB; 096.003.813/98-TCB; 096.003.081/98-PLANALTO; 096.003.085/98-PLANALTO; 096.003.087/98-PLANALTO;
096.003.144/98-TCB; 096.003.145/98-TCB; 096.003.191/98-TCB; 096.003.309/98-TCB; 096.003.088/98-PLANALTO; 096.003.150/98-PLANALTO; 096.003.162/98-PLANALTO; 096.003.368/98-PLANALTO;
096.003.240/98-TCB; 096.003.311/98-TCB; 096.004.183/98-TCB; 096.004.092/98-TCB; 096.003.290/98-PLANALTO; 096.003.292/98-PLANALTO; 096.003.382/98-PLANALTO;
096.004.041/98-TCB; 096.004.039/98-TCB; 096.004.037/98-TCB; 096.004.008/98-TCB; 096.002.774/98-PLANALTO; 096.002.802/98-PLANALTO; 096.000.572/98-CONDOR; 096.000.551/98-CONDOR;
096.004.007/98-TCB; 096.004.006/98-TCB; 096.003.895/98-TCB; 096.003.894/98-TCB; 096.002.774/98-PLANALTO; 096.002.802/98-PLANALTO; 096.000.572/98-CONDOR; 096.000.551/98-CONDOR;
096.003.617/98-TCB; 096.003.886/98-TCB; 096.003.885/98-TCB; 096.004.090/98-TCB; 096.008.287/97-CONDOR; 096.008.293/97-CONDOR; 096.008.590/97-CONDOR; 096.008.878/97-CONDOR;
096.003.171/98-TCB; 096.003.172/98-TCB; 096.003.493/98-TCB; 096.003.492/98-TCB; 096.008.287/97-CONDOR; 096.008.293/97-CONDOR; 096.008.590/97-CONDOR; 096.008.878/97-CONDOR;
096.003.422/98-TCB; 096.003.420/98-TCB; 096.004.082/98-TCB; 096.004.040/98-TCB; 096.008.592/97-CONDOR; 096.008.596/97-CONDOR; 096.008.880/97-CONDOR; 096.008.879/97-CONDOR;
096.004.161/98-TCB; 096.003.860/98-TCB; 096.003.313/98-TCB; 096.003.504/98-TCB; 096.008.592/97-CONDOR; 096.008.877/97-CONDOR; 096.008.623/97-CONDOR; 096.008.622/97-CONDOR;
096.003.502/98-TCB; 096.003.501/98-TCB; 096.003.651/98-TCB; 096.003.650/98-TCB; 096.008.625/97-CONDOR; 096.008.881/97-CONDOR; 096.008.055/97-CONDOR; 096.008.253/97-CONDOR;
096.004.093/98-TCB; 096.004.094/98-TCB; 096.003.893/98-TCB; 096.004.166/98-TCB; 096.008.257/97-CONDOR; 096.008.278/97-CONDOR; 096.008.279/97-CONDOR; 096.008.278/97-CONDOR;
096.004.164/98-TCB; 096.004.285/98-TCB; 096.003.896/98-TCB; 096.004.299/98-TCB; 096.008.296/97-CONDOR; 096.008.297/97-CONDOR; 096.008.306/97-CONDOR; 096.008.307/97-CONDOR;
096.004.207/98-TCB; 096.004.165/98-TCB; 096.004.283/98-TCB; 096.004.282/98-TCB; 096.008.296/97-CONDOR; 096.008.297/97-CONDOR; 096.008.306/97-CONDOR; 096.008.307/97-CONDOR;
096.004.286/98-TCB; 096.004.095/98-TCB; 096.004.081/98-TCB; 096.004.080/98-TCB; 096.008.296/97-CONDOR; 096.008.297/97-CONDOR; 096.008.306/97-CONDOR; 096.008.307/97-CONDOR;
096.004.184/98-TCB; 096.004.281/98-TCB; 096.003.317/98-TCB; 096.003.318/98-TCB; 096.002.645/98-CONDOR; 096.003.092/98-CONDOR; 096.003.379/98-CONDOR; 096.003.252/98-CONDOR;
096.003.373/98-TCB; 096.003.375/98-TCB; 096.003.413/98-TCB; 096.003.419/98-TCB; 096.003.512/98-CONDOR; 096.003.388/98-CONDOR; 096.004.291/98-CONDOR; 096.004.259/98-CONDOR;
096.003.113/98-TCB; 096.003.170/98-TCB; 096.001.096/98-TCB; 096.001.134/98-TCB; 096.004.032/98-CONDOR; 096.004.028/98-CONDOR; 096.004.246/98-CONDOR;
096.002.309/98-TCB; 096.002.602/98-TCB; 096.002.755/98-TCB; 096.002.790/98-TCB; 096.003.188/98-CONDOR; 096.003.124/98-CONDOR; 096.004.087/98-CONDOR; 096.002.417/98-CONDOR;
096.001.808/98-TCB; 096.001.757/98-TCB; 096.001.457/98-TCB; 096.002.431/98-TCB; 096.002.774/98-PLANALTO; 096.002.803/98-CONDOR; 096.001.919/98-CONDOR;
096.002.430/98-TCB; 096.002.370/98-TCB; 096.001.904/98-TCB; 096.002.238/98-TCB; 096.002.216/98-CONDOR; 096.002.218/98-CONDOR; 096.002.253/98-CONDOR; 096.002.360/98-CONDOR;
096.002.252/98-TCB; 096.002.433/98-TCB; 096.003.303/98-PLANALTO; 096.004.034/98-PLANALTO; 096.002.216/98-CONDOR; 096.002.218/98-CONDOR; 096.002.253/98-CONDOR; 096.002.360/98-CONDOR;
096.004.105/98-PLANALTO; 096.004.154/98-PLANALTO; 096.005.945/98-PLANALTO; 096.000.782/98-CONDOR; 096.001.118/98-CONDOR; 096.001.119/98-CONDOR; 096.001.126/98-CONDOR;
096.005.728/98-PLANALTO; 096.005.946/98-PLANALTO; 096.005.186/98-PLANALTO; 096.003.127/98-CONDOR; 096.001.127/98-CONDOR; 096.001.243/98-CONDOR; 096.000.797/98-CONDOR;
096.005.257/98-PLANALTO; 096.005.411/98-PLANALTO; 096.005.513/98-PLANALTO; 096.002.239/98-CONDOR; 096.001.920/98-CONDOR; 096.001.829/98-SOL; 096.001.914/98-SOL;
096.005.559/98-PLANALTO; 096.005.561/98-PLANALTO; 096.005.612/98-PLANALTO; 096.003.380/98-SOL; 096.001.115/98-SOL; 096.001.443/98-SOL; 096.002.780/98-SOL;
096.006.242/98-PLANALTO; 096.006.243/98-PLANALTO; 096.006.206/98-PLANALTO; 096.000.636/98-SOL; 096.002.610/98-SOL; 096.003.083/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.397/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.427/98-PLANALTO; 096.005.428/98-PLANALTO; 096.005.116/98-PLANALTO; 096.002.607/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.710/98-VIVA BRASÍLIA; 096.004.651/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.117/98-PLANALTO; 096.005.010/98-PLANALTO; 096.005.461/98-PLANALTO; 096.004.269/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.164/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.287/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.473/98-PLANALTO; 096.005.327/98-PLANALTO; 096.005.387/98-PLANALTO; 096.006.261/97-VIVA BRASÍLIA; 096.006.262/97-VIVA BRASÍLIA; 096.006.403/97-VIVA BRASÍLIA;
096.003.305/98-PLANALTO; 096.003.479/98-PLANALTO; 096.003.480/98-PLANALTO; 096.006.603/97-VIVA BRASÍLIA; 096.007.120/97-VIVA BRASÍLIA; 096.006.263/97-VIVA BRASÍLIA;
096.003.486/98-PLANALTO; 096.003.481/98-PLANALTO; 096.003.487/98-PLANALTO; 096.007.061/97-VIVA BRASÍLIA; 096.007.097/97-VIVA BRASÍLIA; 096.008.907/97-VIVA BRASÍLIA;
096.003.490/98-PLANALTO; 096.005.311/98-PLANALTO; 096.005.315/98-PLANALTO; 096.006.463/97-VIVA BRASÍLIA; 096.004.603/98-VIVA BRASÍLIA; 096.004.417/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.386/98-PLANALTO; 096.006.387/98-PLANALTO; 096.006.098/98-PLANALTO; 096.004.470/98-VIVA BRASÍLIA; 096.001.109/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.422/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.904/98-PLANALTO; 096.005.925/98-PLANALTO; 096.005.893/98-PLANALTO; 096.001.818/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.241/98-VIVA BRASÍLIA; 096.000.784/98-VIVA BRASÍLIA;
096.005.760/98-PLANALTO; 096.005.761/98-PLANALTO; 096.005.807/98-PLANALTO; 096.002.359/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.421/98-VIVA BRASÍLIA; 096.002.615/98-VIVA BRASÍLIA;
096.003.117/98-PLANALTO; 096.003.118/98-PLANALTO; 096.002.249/98-PLANALTO; 096.002.738/98-VIVA BRASÍLIA; 096.003.404/98-ALVORADA; 096.003.101/98-ALVORADA;
096.005.611/98-PLANALTO; 096.005.811/98-PLANALTO; 096.005.812/98-PLANALTO; 096.003.231/98-ALVORADA; 096.003.369/98-ALVORADA; 096.003.474/98-ALVORADA;
096.006.587/98-PLANALTO; 096.006.525/98-PLANALTO; 096.006.494/98-PLANALTO; 096.002.732/98-ALVORADA; 096.005.949/98-ALVORADA; 096.005.916/98-ALVORADA;
096.002.630/98-PLANALTO; 096.002.629/98-PLANALTO; 096.003.993/98-PLANALTO; 096.006.234/98-ALVORADA; 096.005.472/98-ALVORADA; 096.005.330/98-ALVORADA;
096.003.578/98-PLANALTO; 096.003.475/98-PLANALTO; 096.003.489/98-PLANALTO; 096.006.492/98-ALVORADA; 096.006.204/98-ALVORADA; 096.005.052/98-ALVORADA;
096.003.581/98-PLANALTO; 096.003.637/98-PLANALTO; 096.003.639/98-PLANALTO; 096.005.189/98-ALVORADA; 096.005.320/98-ALVORADA; 096.005.266/98-ALVORADA;
096.003.641/98-PLANALTO; 096.003.642/98-PLANALTO; 096.003.791/98-PLANALTO; 096.005.190/98-ALVORADA; 096.005.178/98-ALVORADA; 096.005.109/98-ALVORADA;
096.002.747/98-PLANALTO; 096.003.153/98-PLANALTO; 096.003.234/98-PLANALTO; 096.005.065/98-ALVORADA; 096.005.064/98-ALVORADA; 096.005.017/98-ALVORADA;
096.003.370/98-PLANALTO; 096.003.405/98-PLANALTO; 096.003.407/98-PLANALTO; 096.004.967/98-ALVORADA; 096.005.799/98-ALVORADA; 096.005.723/98-ALVORADA;
096.004.104/98-PLANALTO; 096.003.107/98-PLANALTO; 096.003.116/98-PLANALTO; 096.005.696/98-ALVORADA; 096.005.557/98-ALVORADA; 096.005.470/98-ALVORADA;
096.003.152/98-PLANALTO; 096.003.253/98-PLANALTO; 096.003.177/98-PLANALTO; 096.002.772/98-ALVORADA; 096.002.771/98-ALVORADA; 096.003.230/98-ALVORADA;
096.002.759/98-PLANALTO; 096.002.628/98-PLANALTO; 096.004.279/98-PLANALTO; 096.003.156/98-ALVORADA; 096.003.108/98-ALVORADA; 096.003.100/98-ALVORADA;
096.004.251/98-PLANALTO; 096.004.085/98-PLANALTO; 096.004.288/98-PLANALTO; 096.003.082/98-ALVORADA; 096.003.634/98-ALVORADA; 096.003.442/98-ALVORADA;
096.003.174/98-PLANALTO; 096.003.237/98-PLANALTO; 096.003.104/98-PLANALTO; 096.003

096.001.745/98-LOTAXI; 096.000.783/98-LOTAXI; 096.000.640/98-LOTAXI; 096.001.121/98-LOTAXI; 096.007.714/97-LOTAXI; 096.008.594/97-LOTAXI; 096.008.267/97-LOTAXI; 096.008.251/97-LOTAXI; 096.008.277/97-LOTAXI; 096.008.305/97-LOTAXI; 096.008.626/97-LOTAXI; 096.008.593/97-LOTAXI; 096.008.815/97-LOTAXI; 096.008.283/97-LOTAXI; 096.001.108/96-ARCO; 096.004.301/95-ARCO; 096.004.302/95-ARCO; 096.004.300/95-ARCO; 096.004.299/95-ARCO; 096.004.298/95-ARCO; 096.004.306/95-ARCO; 096.004.297/95-ARCO; 096.004.305/95-ARCO; 096.004.307/95-ARCO; 096.004.308/95-ARCO; 096.004.091/95-RIACHO GRANDE; 096.003.795/95-RIACHO GRANDE; 096.000.729/96-RIACHO GRANDE; 096.002.607/95-RIACHO GRANDE; 096.002.603/95-RIACHO GRANDE; 096.002.608/95-RIACHO GRANDE; 096.003.364/98-SÃO JOSÉ; 096.001.754/98-SÃO JOSÉ; 096.002.224/98-SÃO JOSÉ; 096.002.420/98-SÃO JOSÉ; 096.000.865/98-SÃO JOSÉ; 096.000.785/98-SÃO JOSÉ; 096.008.812/97-SÃO JOSÉ; 096.002.782/98-SÃO JOSÉ; 096.008.241/97-SÃO JOSÉ; 096.002.419/98-SÃO JOSÉ; 096.008.235/97-SÃO JOSÉ; 096.002.609/98-SÃO JOSÉ; 096.002.740/98-SÃO JOSÉ; 096.002.781/98-SÃO JOSÉ. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos que por mim foram registrados através da presente ata e que vai assinada por todos os presentes. a mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), por meio de resolução desta JARI; e da mesma forma em boletim informativo; Assinam: JÚLIO MODESTO SEVERINO Presidente da JARI; LÚCIA SOARES DA SILVA Representante dos usuários; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Representante dos Permissionários; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO Representante das Operadoras do STPC (autônomo); MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA. Representante Suplente das Empresas Operadoras; Érica de J. P. de OLIVEIRA Secretária Administrativa da JARI.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre assinaturas de termos de julgamentos.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DMTU; no exercício de suas atribuições legais e regimentais deliberou:

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO COLEGIADA DA JARI/DMTU-1999.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e nove às (14) horas e (30) minutos no auditório da JARI/DMTU, SCS QUADRA 4 Ed. FACEB II, SALA 310, foi realizada sua segunda Reunião Plenária Extraordinária, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Serviços de Transporte Público de Fretamento (autônomo); JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço Transporte Público Alternativo; e a minha presença como Secretária Administrativa. O Sr. Presidente da JARI abriu os trabalhos onde procederam-se apreciações e assinaturas de termos de julgamentos relativos às 3ª e 5ª Reuniões Plenárias Ordinárias dos dias 15 de outubro de 1999 e 29 de setembro de 1999 respectivamente. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos que por mim foram registrados através da presente ata e que vai assinada por todos os presentes. a mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), por meio de resolução desta JARI; e da mesma forma em boletim informativo; Assinam: JÚLIO MODESTO SEVERINO Presidente da JARI; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Representante do Transporte Público Alternativo; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO Representante das Operadoras do STPC (autônomo); Érica de J. P. de OLIVEIRA Secretária Administrativa da JARI.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre assinaturas de termos de julgamento.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES-JARI, do DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DMTU; no exercício de suas atribuições legais e regimentais deliberou:

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA COMISSÃO COLEGIADA DA JARI/DMTU-1999.

Ao décimo dia do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e nove às (14) horas e (30) minutos no auditório da JARI/DMTU, SCS QUADRA 4 Ed. FACEB II, SALA 310, foi realizada sua décima Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos membros Sr. JÚLIO MODESTO SEVERINO, Membro Representante do DMTU na qualidade de Presidente; Sr.ª LÚCIA SOARES DA SILVA, Membro Representante dos Usuários; Sr. BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO, Membro Representante dos Serviços de Transporte Público de Fretamento (autônomo); JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, Membro Representante do Serviço Transporte Público Alternativo; MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA, Membro Suplente Representante das Empresas Operadoras e a minha presença como Secretária Administrativa. O Sr. Presidente da JARI abriu os trabalhos dando início a apreciações e assinaturas de Termos de Julgamentos relativos à 6ª Reunião Plenária Ordinária do dia 6 de outubro de 1999. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos que por mim foram registrados através da presente ata e que vai assinada por todos os presentes a mesma será publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL (DODF), por meio de resolução desta JARI; e da mesma forma em boletim informativo; Assinam: JÚLIO MODESTO SEVERINO Presidente da JARI; LÚCIA SOARES DA SILVA Representante dos usuários; JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Representante dos Permissionários; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO Representante das Operadoras do STPC (autônomo); MAURÍCIO JOSÉ GONDIM BORGES MOREIRA. Membro Suplente Representante das Empresas Operadoras; Érica de J. P. de OLIVEIRA Secretária Administrativa da JARI.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO : 01390/99
INTERESSADO : CRISTALVIDROS COMERCIO E REP. DE VID. E MOLDURAS.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do

Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, resolve:

Aplicar a firma CRISTALVIDROS COMERCIO E REP. DE VID. E MOLDURAS, multa no valor de R\$ 10,84 (dez reais e oitenta e quatro centavos), referente ao atraso de 07(sete) dias na entrega dos materiais constantes das referidas notas.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO : 01081/99

INTERESSADO : PARAMED COMERCIO E REPRES.DE PROD. HOSP. LTDA

ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, resolve:

Aplicar à firma PARAMED COMERCIO E REPRES. DE PROD. HOSP.LTDA, multas no valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente ao atraso de 42 (quarenta e dois) dias na entrega dos materiais constantes das referidas notas.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 424, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei nº 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO Nº : 055-012768/99

INTERESSADO : DOMINGOS ARAUJO SERRANO

PRONTUÁRIO : 00059734104/DF CAT "A"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 426, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1988, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Instrução de Serviço nº 331/99, apurar os fatos constantes do processo nº 055.015.869/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 395, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055-020429/99

Categoria: "B"

INTERESSADO : HEBERT SILVA BARRETO

PRONTUÁRIO : 00627952120/DF

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 18.10.99

PROCESSO Nº : 055-020430/99

Categoria: "A2B"

INTERESSADO : LUCIANO LEITE SILVA

PRONTUÁRIO : 11.758.662-5/GO

Infração : Artigo 175 do CTB

Período : 01(um) mês, a partir de 15.10.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

PROCESSO Nº : 055-020431/99

Categoria: "A2D"

INTERESSADO : SERGIO ALVES DE ARAÚJO

PRONTUÁRIO : 00486597325/DF

Infração : Artigo 175 e 210 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir de 06.10.99

PROCESSO N.º : 055-020432/99
 INTERESSADO : ROGÉRIO RODRIGUES VIEIRA
 PRONTUÁRIO : 00155086323/DF
 Infração : Artigo 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir de 06.10.99
 PROCESSO N.º : 055-020433/99
 INTERESSADO : BRUNO LUIS DOS SANTOS CARVALHO
 PRONTUÁRIO : 00170766203/DF
 Infração : Artigo 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir de 11.10.99

Categoria: "B"

Categoria: "B"

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 425, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei nº 8.112/90, resolve: designar: Dr. DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula 93.299, lotado na CITEL/SSP-DF, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.158-4, lotado na COPER/Detran-DF e VICENTE DE MELO, matrícula 175-9, lotado na DIVCON/Detran-DF para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração do objeto constante no processo nº 055.016893/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.375ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Wilmar Costa Braga e Domingos Sávio Dutra Barreto. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de convite da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, para a cerimônia de inauguração da Fábrica de Bolas do Complexo Penitenciário da Papuda, a realizar-se no próximo dia 12, às 10:00 horas, no CIR. Em seguida, comunicou que presidiu uma cerimônia de livramento condicional com cinco liberandos, na data de hoje. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que esteve presente, no último dia dez, à reunião realizada no Fórum de Brazlândia, com o intuito de constituir o Conselho Comunitário de Brazlândia. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu a Conselheira Anita Mendonça pela sua participação na referida reunião. Após as comunicações de praxe, o Conselheiro José Francisco Vaz levantou questão de ordem a respeito das audiências conjuntas que vêm sendo realizadas com a Vara das Execuções Criminais do DF, com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e com este Conselho Penitenciário, nos Estabelecimentos Prisionais, nas Delegacias de Polícia e na VEC, indagando sobre a manifestação deste Colegiado, nos pedidos de benefícios de Indulto Natalino e de Livramento Condicional. Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o Conselho Penitenciário, como Órgão Colegiado, não tem participado das audiências, porém esta Presidência e alguns Conselheiros vêm participando. A questão mereceu pronunciamento por parte de todos os Membros, que concluíram que o Conselho Penitenciário deve se fazer presente às audiências conjuntas. Todavia, nem sempre haverá número para a formação de "quorum" regimental, tendo o Conselheiro Pedro Arruda da Silva proposto ao Plenário que seja delegada ao Presidente deste Conselho Penitenciário e/ou aos Conselheiros que estiverem presentes nas aludidas audiências, o direito de se manifestarem em conjunto ou isoladamente, mesmo que com "quorum" inferior ao regimental, em nome do Colegiado, tendo o Plenário aprovado, por unanimidade, a proposição do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. O Senhor Presidente agradeceu aos Conselheiros a confiança de todos, reafirmando o seu desejo de que todos os Membros participem das audiências, entendendo perfeitamente que nem sempre será possível, ante os afazeres profissionais de cada um. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSO: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 749/99 - Classe "B" - nº 431/99; Anita Mendonça o Procedimento nº 775/99 - Classe "B" - nº 456/99; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 730/99 - Classe "B" - nº 417/99; José Elaeres Marques Teixeira os Procedimentos: 704/99 - Classe "B" - nº 400/99 e o de nº 763/99 - Classe "B" - nº 444/99; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 893-4. REDISTRIBUIÇÃO: Redistribuído ao Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa o Procedimento nº 349/99 - Classe "B" - nº 206/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 623/99 - Classe "B" - nº 364/99, opinando pelo indeferimento do livramento condicional, sendo acompanhado pelos Conselheiros: Anita, José Elaeres, José Vaz e João Luiz. A Conselheira Sílvia divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 678/99 - Classe "B" - nº 385/99, votando pelo deferimento "ex officio" do indulto natalino, julgando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 14.451, votando pelo indeferimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o regime semi-aberto e saídas temporárias, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 757/99 - Classe "B" - nº 438/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, condicionado ao resultado do exame criminológico, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o 472/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 710/99 - Classe "B" 403/99, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 714/99 - Classe "B" - nº 407/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 51.446, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte horas e trinta minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1999

AQUILES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
 ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 17 de novembro de 1999

Referência: Processo nº 054.001.262/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexigibilidade de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, Viação Anapolina Ltda e Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de vale-transportes, para atender aos funcionários civis da Corporação, durante o mês de novembro/99, conforme Notas de Empenho nºs, 1218, 1219 e 1220/99, respectivamente.

Referência: Processo nº 054.001.289/99

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Helena S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com atendimento médico hospitalar (internação), realizado na pessoa de Ilda Ornelas Justino, dependente do CBPM Rosângela Ornelas Justino de Moraes, mat. 11.543/6, conforme Nota de Empenho nº 301/99.

ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO: 150.000291/99

INTERESSADO: OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

ASSUNTO: ADVERTÊNCIA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA à empresa OCARINA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.482.646/0001-46, representada pelo Sr. JÚLIO MÁRCIO BARRETO FREIRE, com sede à SCS Quadra 02, Bloco C, nº22, Sala 108, St. Comercial Sul, Brasília/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal, e do item 5.1, letra "a" do Edital de Pauta 001/99-SC.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1999.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º : 190.000.108/99

INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria referente ao mês de novembro, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente a 99NE00313 no valor de R\$ 610,50 (seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

PROCESSO N.º : 190.000.108/99

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação a favor da BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta secretaria referente ao mês de novembro, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, referente a 99NE00312 no valor de R\$ 11.002,20 (onze mil, dois reais e vinte centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/SEMATEC, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERALDESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de novembro de 1999

PROCESSO N.º 191.000.700/99

INTERESSADO : MAINÁ JACOB DOS ANJOS

ASSUNTO : Inexigibilidade de licitação.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a inexigibilidade de licitação em favor de MAINÁ JACOB DOS ANJOS no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), visando a concessão de suprimento de fundos para atender à despesas imprevistas no âmbito desta Autarquia.
A inexigibilidade foi fundamentada no art. 25 do inciso II da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante no processo.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

GRDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

PROCESSO N.º: 194.000.043/99
INTERESSADO: TELEMICRO INFORMÁTICA LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XIX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1994, resolve:

Em conformidade com o Edital da Carta Convite 008/99-ICT/DF e Artigo 86 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; aplicar advertência por escrito, à empresa TELEMICRO INFORMÁTICA LTDA., pelo não cumprimento do prazo de entrega do material estipulado na Nota de Empenho 99NE00171.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 17 de novembro de 1999

PROCESSO : 193.000.406/99
INTERESSADO: Controlware Automação LTDA
ASSUNTO : Apoio financeiro ao Projeto de Pesquisa

Ratifico o ato da Sra. Diretora Administrativa que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pela Controlware Automação LTDA do projeto de pesquisa "Construção de Plataforma de Ensaio para Aferição de Medida de Velocidade de Veículos Automotivos".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 290, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs: 030.008991/99, 141.007747/99, 133.000705/99, 135.001295/99, 137.002060/99 e 073.001853/99, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				121.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	35.000	
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.93	100	86.000	
				121.000
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	100	60.000	
Ref: 002498 0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.39	120	40.000	
				100.000
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				5.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	100	5.500	
Ref: 002803 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				5.500
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				262.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	262.800	
Ref: 002680 0065 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				262.800
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				18.000

Ref: 003045 0082 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.39	100	18.000	18.000
210201/21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				26.000
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	18.000	
Ref: 002478 0047 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	8.000	
				26.000
00902/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	533.300

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201/21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.03	100	150.000	
Ref: 002480 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
00902/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE GOVERNO				121.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	100	121.000	
Ref: 003123 0081 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO				121.000
190103/00001 11103 REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO				100.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.36	120	40.000	
Ref: 002498 0055 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO	34.90.92	100	60.000	
				100.000
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				5.500
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	100	5.500	
Ref: 002803 0072 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA				5.500
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				262.800
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	100	2.000	
Ref: 002680 0065 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	31.90.09	100	1.800	
	31.90.13	100	30.000	
	31.90.16	100	42.000	
	31.90.92	100	135.000	
	31.90.93	100	52.000	
				262.800
190112/00001 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				18.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	100	1.000	
Ref: 003045 0082 FUNCIONAMENTO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	34.90.30	100	2.000	
	34.90.36	100	10.000	
	34.90.92	100	5.000	
				18.000
210201/21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				26.000
04.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	100	26.000	
Ref: 002478 0047 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				26.000
00902/3 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	533.300

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210201/21201 14201 FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	150.000	
Ref: 002480 0011 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL				150.000
00902/4 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	150.000

PORTARIA Nº 291, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 002.017723/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				252.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref. 002435 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	31.90.16	330	252.000	
TOTAL				252.000
00913/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref. 002468 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	300	20.000	
TOTAL				20.000
00913/2 - 200080 * As transferências não constam do Total				

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				252.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref. 002435 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	31.90.08	330	30.000	
	31.90.09	330	12.000	
	31.90.92	330	190.000	
	31.90.93	330	20.000	
TOTAL				252.000
00913/3 - 200081 * As transferências não constam do Total				

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
15.082.0495.8503 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL Ref. 002468 0010 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	300	20.000	
TOTAL				20.000
00913/4 - 200081 * As transferências não constam do Total				

PORTARIA Nº 292, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 150.000.770/99 e 150.000.789/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				100.000
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS Ref: 004019 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.33	100	58.000	
TOTAL				58.000
08.048.0247.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 004022 0103 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	34.90.33	100	42.000	
TOTAL				42.000
00911/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE CULTURA				100.000
08.048.0247.2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS Ref: 004019 0001 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS	34.90.30	100	58.000	
TOTAL				58.000
08.048.0247.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 004022 0103 FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO	34.90.30	100	42.000	
TOTAL				42.000
00911/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de novembro de 1999

Processo nº: 030.009.285/99

Interessado : J. Câmara e Irmãos S/A.

Assunto : Inexigibilidade de Licitação.

Nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no caput do artigo 25 da lei acima citada, em favor da firma J. Câmara e Irmãos S/A, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), objetivando 01 (uma) assinatura anual do Jornal de Brasília, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Secretaria, para as providências que se fizerem necessárias.

LEONEL PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 355, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre as áreas de atuação das Inspetorias de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, combinado com o art. 18 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997, resolve:

Art. 1º As áreas de atuação das unidades técnicas, definidas por órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal para efeito da fiscalização de competência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, determinadas pela Portaria nº 135, de 09 de março de 1999, ficam alteradas mediante:

I - transferência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Distrito Federal - IPASFE da área de atuação da 2ª ICE para a da 1ª ICE;

II - modificação da denominação da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB para Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

III - modificação da denominação da Secretaria de Turismo para Secretaria de Turismo e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

PRONTO
SOCORRO
192

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999(*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, KÁTIA CORTÊS PEREIRA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a partir de 01/11/99.

Exonerar, MAURO MACHADO DE ARAÚJO matrícula n.º 95747-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a partir de 17/09/99.

Exonerar, CONCEIÇÃO MARIA GUIMARÃES SOUSA RODRIGUES, matrícula n.º 93.078-4 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Relações Públicas da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a partir de 01/10/99.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF n.º 217, seção II, pág. 18, de 12/11/99.

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda, o que consta do Ofício n.º 1.690/99-GAB/4ª SPR/PRG, resolve:

Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1-PC/AGP/CESPE, de 23 de setembro de 1998, publicado no DODF n.º 184, de 28/09/98 e Editais de Resultado Final n.º 18/98-PC-AGP/CESPE, de 17 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 117 de 21/06/99, retificado pelos de n.º 19-PC/AGP/CESPE, de 24 de junho de 1999, publicado no DODF n.º 121 de 25/06/99, n.º 20-PC-AGP/CESPE, de 05 de agosto de 1999, publicado no DODF n.º 151 de 06/08/99 e republicado no DODF n.º 152, de 09/08/99, e ainda, pelo de n.º 21-PC-AGP/CESPE, publicado no DODF n.º 164, de 25/08/99, para exercer o cargo de **Agente Penitenciário**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vaga originária da Lei n.º 9.659, de 09/06/98 (nome, classificação):

ADILSON BONATTO FILHO, 209º.

(*) - Candidato nomeado por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando ainda o que consta do Processo n.º 030.010.395/96, e do Ofício n.º 1.771/99 - GAB/4ª SPR, resolve:

Nomear a candidata abaixo, habilitada no concurso público, a que se refere o Edital Normativo n.º 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF n.º 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final n.º 17-PC-AP/CESPE, de 29 de abril de 1999, publicado no DODF de 130/04/99, retificado pelo Edital n.º 31/99-PC-AP/CESPE, publicado no DODF de 03/11/99, para exercer o cargo de **Agente de Polícia**, Segunda Classe, Padrão I, Carreira Policial Civil do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
ANDREA RODRIGUES PEREIRA *	256º	WALTER CELIO FONSECA	19.185-X	APOSENTADO

* Candidata nomeada por força de determinação judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar, a pedido, os efeitos do ato que designou MANOEL NUNES DE MELO, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 70, de 12 de abril de 1999, página 19, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 15 de outubro de 1999.

Tornar sem efeito o Decreto de 07 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 195, de 08 de outubro de 1999, que nomeou JOSÉ VICENTE DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **ASTRONOEL COSTA RIBEIRO**, Técnico de Orçamento, matrícula 34.511.3 para exercer o cargo em comissão de Chefe, Código DFG-12, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ LINO PRUDENCIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código DFA 05, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **DANIELLE DUDA NUNES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, a partir de 1º de setembro de 1999.

Nomear **VALDELICE GALVÃO FERREIRA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa, da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **REGINA CELI DA SILVEIRA**, matrícula n.º 11.205-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **ANTONIO FONTENELLE FROTA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ANDERSON CLAY BEZERRA FROTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ FRANCISCO PRATES LAFETÁ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - DRFOP, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 e os incisos XXVI e XXVII do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar **MARIA DA SOLIDADE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 94800.4, de responder pelo cargo em comissão, de Chefe da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG 12, da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, em virtude de nomeação do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Designar **JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA**, para a função de Membro do Conselho Diretor, da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, como Representante da Associação dos Servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar **ALESSANDRA PORTUGUEZ DO NASCIMENTO**, Atendente de Reintegração Social, matrícula n.º 8559-6, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, **LUCIANO RODRIGUES FONSECA**, Matrícula n.º 93730-4, do Cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear, **ANTÔNIO JORGE DIOGO**, Matrícula n.º 93500-X, do Cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, **ANTÔNIO JORGE DIOGO**, Matrícula n.º 93500-X, do Cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Obras Cíveis do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear, **MARINALDO SOARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo em comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Obras Cíveis do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **FLÁVIO NILO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **FLÁVIO NILO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, **PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle de Dados e Informações, do Núcleo de Planejamento e Controle, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear **CELE VALQUÍRIA SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar **PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula n.º 5837-8, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Reprografia, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **DORACY DUARTE DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ODILON VALDIVINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I, do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula n.º 6051-8, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA 02, de Secretário III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear GERALDO MATIAS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO MATIAS GOMES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente I, do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ ODILON VALDIVINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Reprografia, da Divisão de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO GOMES PARENTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear CARLOS ANDRÉ COUTO LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO ERIVALDO MADEIRO ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar MARCELO SARAIVA FARIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Triagem e Observação, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARCIA PEREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA CARQUES CUNHA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear JULIANA CARQUES CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear CLEUZA MARIA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Cadastro, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLEUZA MARIA NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear MAURÍLIO PALMEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar SHIRLEY ROCHA CESAR RIZZI, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 8244-9, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MANOEL MESSIAS PINHEIRO SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 10 de novembro de 1999.

Designar PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 8418-2, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar SAMUEL CAVALCANTI LINS SOBRINHO, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 5897-1, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado I, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar EDMU JOSÉ DE ALCÂNTARA, Assistente Básico em Serviços Sociais, matrícula nº 6861-6, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Executiva, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Nomear SILVANA DIAS BEGUITO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Normatização e Uso, símbolo DFG-09, do Departamento de Política e Gestão de Recursos Hídricos, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, VAGNER FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 23.428-1, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 27.10.99.

Nomear GILBERTO PEDROSA RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula 27.190-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JACINTA ROSA ALVES DA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 20.843-4, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 15.10.99.

Nomear ANACIR PEREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 46.882-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília - NCB, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR LÚCIA INÊS GONÇALVES BORGES, Agente Penitenciário, matrícula 23.461-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear BRÁS JUSTINO DA COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 23.504-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.059-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14.09.99.

Nomear WAGNER LOURENÇO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 47.288-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço Médico do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIA ELIENE SANTOS FONTOURA, Agente Penitenciário, matrícula 34.447-8, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 11.10.99.

Nomear JOVITA MACHADO GAMA, Agente Penitenciário, matrícula 19.750-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 24.036-2, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio IV do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações - CPO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 20.10.99.

Nomear FERNANDO CÉSAR SANTOS DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 26.344-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Operações de Rádio IV do Centro Integrado de Telecomunicações da Coordenação de Planejamento e Operações - CPO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TEREZINHA ANTONIA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 19.744-0, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 20.10.99.

Exonerar, a pedido, o Perito Médico-Legista NIVALDO PEREIRA ALVES, matrícula nº 39.508-0, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense, da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 20.10.99.

Nomear o Perito Médico-Legista JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MALHEIROS, matrícula nº 26.818-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Perícia Médico Legal, do Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, o Delegado de Polícia GERALDO MAGELA SALVADOR, matrícula nº 42.191-X, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle e Permanência de Autos, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 04.10.99.

Nomear o Delegado de Polícia GERARDO CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 27.187-X, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Controle e Permanência de Autos, da Corregedoria-Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Exonerar, o Delegado de Polícia CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24.786-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 08, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 27.09.99.

Nomear o Escrivão de Polícia AMLCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula nº 24.787-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Posto Policial nº 08, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscrição da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CARLITO RICARDO DA SILVA, matrícula 93.150-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Nomear GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 27.181-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR GLADSTON SOTTO MAYOR PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula 27.181-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL INÁCIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 31.622-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JOSENILDO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 23.458-3, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Comunicação Administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSENILDO DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 23.458-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Tesouraria da Divisão Financeira do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO CARLOS SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.892-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Assistente do Serviço de Comunicação Administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de junho de 1999, publicado no DODF nº 118, de 22 de junho de 1999, que nomeou **PAULA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR PAULA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

NOMEAR VALMIR LACERDA RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.866-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Conselho Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CRISTOVÃO VIRGOLINO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 22.148-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.10.99.

DESIGNAR ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, Agente de Polícia, matrícula 25.537-8, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01.10.99.

DISPENSAR ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, Agente de Polícia, matrícula 25.537-8, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, Agente de Polícia, matrícula 25.537-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Estatística da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 18 de novembro de 1999

PROCESSO:170.000.450/99; **INTERESSADO:** Dulce Tannuri e Outro ; **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, c/c o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País dos servidores da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, **MÁRCUS VINÍCIUS LISBOA DE ALMEIDA**, Chefe de Gabinete, matrícula n.º 93.072-5 e **DULCE MARIA JABOUR TANNURI**, Diretora do Departamento de Ocupação e Renda, matrícula n.º 93.141-1, a fim de participarem do **Quarto Curso Especial de Gestão Pública**, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro do ano em curso, em Albany, New York, Estados Unidos da América, nos termos propostos pelo Secretário do Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal, às fls. 09, devendo o ônus ser coberto com recursos do Convênio n.º 005/99-MTE/SEFOR/CODEFAT/SETER-DF.

2. Publique-se.

PROCESSO N.º: 146.000.811/99. **INTERESSADA:** SARAH RAQUEL GUTERMAN. **ASSUNTO:** Afastamento do País.

1. **Autorizo**, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.672/93 e com o artigo 3º, da Lei n.º 1.882, de 28 de janeiro de 1998, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **SARAH RAQUEL GUTERMAN**, matrícula n.º 23.972-0, Analista de Orçamento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 16 de novembro a 03 de dezembro de 1999, a fim de representar o Brasil no Campeonato Mundial de Seleções de Boliche, em Abu Dhabi - Emirados Árabes, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de setembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184 de 23 de setembro de 1999, página 47:

ONDE SE LÊ: Designar **JOSÉ DIVINO SERRA**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 1960-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Reclusão Provisória...

LEIA-SE: Designar **JOSÉ DIVINO SERRA**, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 1960-7, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Triagem e Observação...

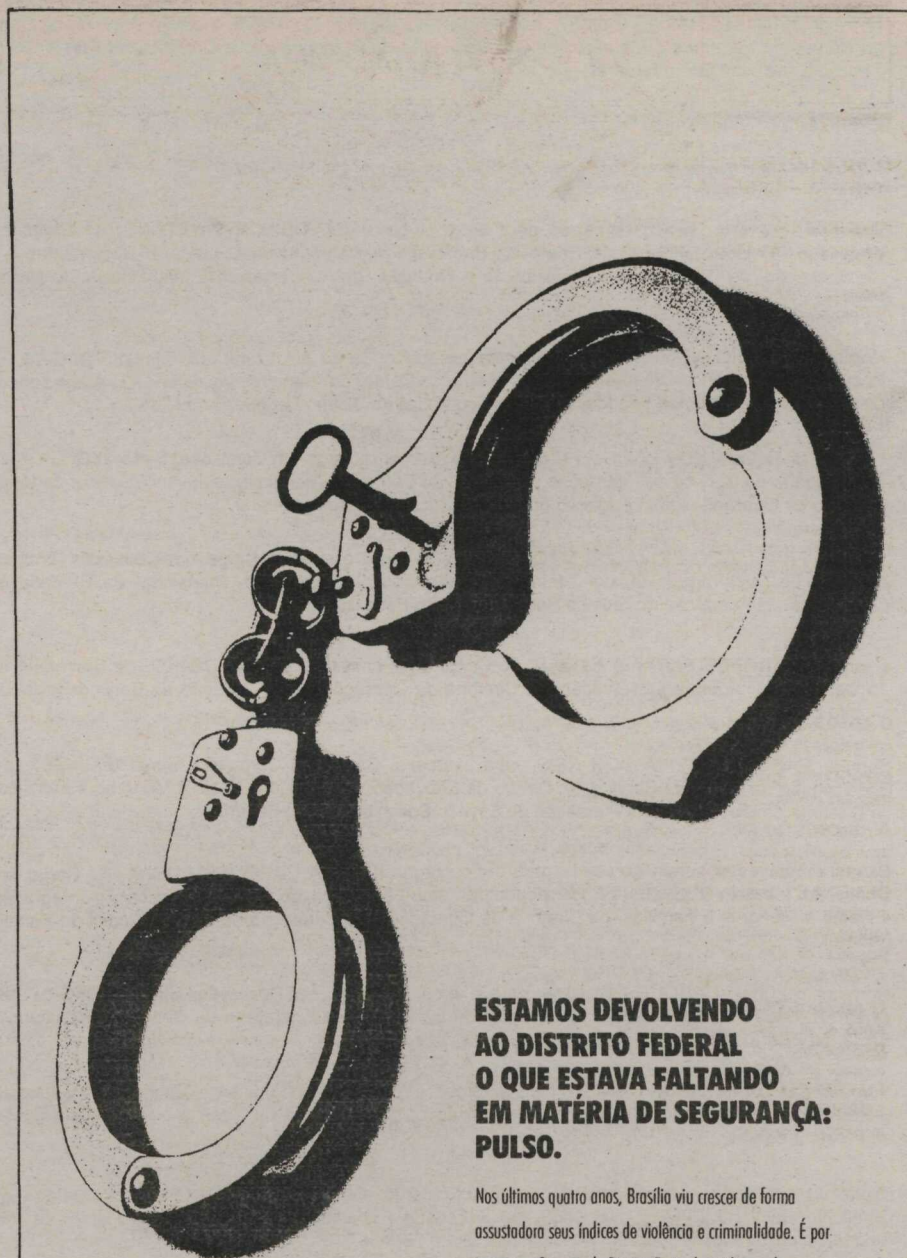
Retificar o Decreto de 11 de novembro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 217, de 12 de novembro de 1999, página 18, da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal.

Onde se lê: **ADRYANO MACEDO LOYOLA DE FARIAS...**

Leia-se: **ADRYANO DE MACÊDO LOYOLA FARIA.**

Onde se lê: ... exonerar **JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 95.987-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Manutenção e Reparos, da Divisão de Geração de Eventos do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo e Lazer do Distrito Federal, a partir de 24/08/99.

Leia-se: ... a partir de 26/08/99.



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem trêguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

EXONERAR a pedido, JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

Nomear: JONAS RIBEIRO DOS REIS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente de Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve: Designar o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA matrícula n.º 94.098-4, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como executor, de Manutenção e Conservação de Redes e Equipamentos de Iluminação Pública da RA XIX. Conforme Processo n.º 147.000.326/99.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transportes a servidora JOSIANA AGUIAR WANDERLEY, matrícula n.º 33.508-8, Inspectora de Obras - DRFOP, a partir de 01.11.99.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, matrícula n.º 95.113-7, Executor e LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MARTINS, Encarregado da Divisão Regional de Cultura/DRC, matrícula 36.395-2, Supervisor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, processos n.º 139.000.841/99 e n.º 139.000.842/99, referente a Manutenção de Iluminação Pública e Consumo de Energia Elétrica, respectivamente.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA, Assessor de Gabinete, matrícula n.º 93.890-4, como membro da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia em substituição a servidora EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 96.729-7. **DESIGNAR** a servidora SUSANI MAESTRI ROSSONI PIRES, Assistente da DAG, matrícula n.º 93.940-4, como membro da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, constituída pela ordem de serviço de 26 de maio de 1999, resolve:

Publicar, o resultado da Avaliação de Desempenho, em anexo, dos servidores da Administração Regional do Lago Norte, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, no período de 15/10/98 a 15/10/99.

Comissão:

ISABELA FICHE SEABRA, presidente, LAIZ MAIA HOLANDA FREITAS, representante dos servidores, FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, secretária.

Nº	MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	CONCEITO
01	41175-2	Marcelo Batista Gomes	4,80	Excelente

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte do servidor MÁRCIO FERREIRA LEITE, Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, matrícula n.º 94.348-7,

A Divisão de Administração Geral -DAG, adotarás as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/99.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e o contido no Processo nº 136 000343/94, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização, Indenização de Transporte aos servidores FRANCISCO DE SOUZA LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 09.261-4, a partir de 01.01.91 e ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Agente de Serviços de Engenharia, matrícula 27.652-9, a partir de 01.02.88.

CESSAR a concessão de Indenização de Transporte, por motivo de aposentadoria, do servidor FRANCISCO DE SOUZA LIMA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 09.261-4, a partir de 16.08.94. A Divisão de Administração Geral - DAG, adotarás as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

MARCO TULIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do decreto nº 12:539 de 30 de julho de 1990, resolve:

- I - CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA para analisar os fatos narrados no Processo 140.000.658/99.
- II - DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula n.º 95.476-4, FRANCISCA B. PAIVA MARINHO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n.º 43.543-1 e ANA MARIA DOMINGOS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 70.756-2, ficando a cargo do primeiro a Presidência da Comissão e do último as atribuições de Secretário.
- III - A presente Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar suas conclusões.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais, resolve: **CONCEDER**, ao servidor ALESSANDRO HONÓRIO DE MEDEIROS, matrícula n.º 94.039-9, o Auxílio Creche e Pré-Escola, conforme artigo 1º, do Decreto n.º 16.157, ao dependente THAYSA SANTOS HONÓRIO DE MEDEIROS, nascido em 20.06.99, conforme certidão de nascimento n.º 183.925.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1999

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e considerando o que consta o processo nº 132.000.823/99, resolve: Designar Zenilda Martins Canabrava, Encarregada da Divisão de Lazer e Turismo, matrícula 94.482-3, como membro, em substituição a Maria José Pinheiro Alves, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.723-8, na comissão encarregada de levantar irregularidades do Próprios, constantes do Processo 132.000823/99.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e considerando o que consta o processo nº 132.000.823/99, resolve: Designar Pedro Gustavo Sconetto, Chefe de Serviço de Elaboração Projeto e Desenho Técnico, matrícula 97.128-6, como membro, em substituição ao Ivaldo Gomes, Técnico de Finanças e Controle, matrícula 30.975-3, na comissão encarregada de levantar irregularidades dos Próprios, constantes do Processo 132.000823-99.

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, e considerando o que consta o processo nº 132.000.823/99, resolve: PRORROGAR por 60(sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Levantamento de bens patrimoniais do processo supracitado.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 55, do Decreto nº 15.057, de 24.09.93, resolve:

- Expressar seus agradecimentos e elogiar os servidores abaixo relacionados, tendo em vista a colaboração, presteza e o relevante espírito de equipe demonstrados no desempenho de suas atribuições no Serviço de Avaliação, Progressão e Promoção Funcional, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos desta Secretaria, bem como no apoio à Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, que muito contribuíram para a realização dos trabalhos referentes à Promoção Funcional do ano de 1999:

MATRÍCULA	NOME
23.883-X	MARIA IZABEL ARAÚJO DA CRUZ
30.668-1	MANASSÉS PEREIRA RAMOS
36.440-1	GISLAINE GREGÓRIO DE CARVALHO
39.076-3	JUDSON SARAIVA LEAL
44.706-4	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 12.740/90, artigo 2º, inciso IV, resolve:

Aposentar EDA MIRIAM SOARES CAMPOS, matrícula n.º 63.996-6, no cargo de Professor, nível 03, classe única, padrão 16F do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição de República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.013794/99.

Conceder aposentadoria a MARIA MAGNÓLIA PINHEIRO, matrícula n.º 97.020-4, no cargo de Professor, nível 01, classe única, padrão 18G, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 030.031756/76.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: WALTER OLIVEIRA MARINHO, matrícula n.º 61.809-8, Processo n.º 082.011250/99, a partir de 23/07/99.

NOME: CIRCE RODRIGUES PRATINI, matrícula n.º 37.503-9, Processo n.º 082.011753/99, a partir de 23/07/99.

NOME: JOSÉ MARIA DE SOUZA, matrícula n.º 37.265-X, Processo n.º 082.012589/99, a partir de 10/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: PATRÍCIA GUERRA PINHEIRO LEAL, matrícula n.º 63.723-8, Processo n.º 082.011834/99, a partir de 02/09/99.

NOME: MAURO ORLANDO DUMONT, matrícula n.º 28.096-8, Memo n.º 37425/99, a partir de 17/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: KELLY FABIÓLA VIANA DOS SANTOS, matrícula n.º 35.578-X, Memo n.º 100/98, a partir de 16/02/98.

NOME: CRISTINA FERRAZ DE LIMA, matrícula n.º 44.625-4, Memo n.º 675/99, a partir de 17/09/99.

NOME: DÉCIO CARVALHO DE RESENDE, matrícula n.º 83.183-2, Processo n.º 082.012292/99, a partir de 15/09/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: KÁTIA FALCO, matrícula n.º 33.375-1, Chev n.º 25.223, pelo período de 25/05/99 a 21/09/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei n.º 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: MARIA CECÍLIA CARDOSO PEREIRA, matrícula n.º 200.175-6, Chev n.º 30291, pelo período de 26/04/99 a 23/12/99.

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME: ANA PAULA H. DE CARVALHO, matrícula n.º 59.465-2, Processo n.º 082.022367/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora CRISTINE PELICANO DE AZEVEDO, matrícula n.º 47.992-6, função: Professora MG1Q, no período de 05/11/99 a 12/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551, de 04 de março de 1996 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora TÂNIA BENGALY ALVES DE MEDEIROS, matrícula n.º 64.279-7, função: MG3Q, no período de 31/09/99 a 07/11/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO a servidora LUCILIA IANI SACCO SOEIRO, matrícula 60.511-5, Professor, pelo período de 08/11/99 a 15/11/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - inciso X do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução n.º 4164, de 14 de junho, de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração do Inventário Físico dos Bens Móveis.

2. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- ODÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA, matrícula 97.276-2 PRESIDENTE

- JACYRA DINIZ GOMES MARQUES, matrícula 51.549-3 - MEMBRO

- FRANCISCA SANTOS QUEIROZ, matrícula 35.239-X - MEMBRO

- FERNANDO MENDES GUIMARÃES, matrícula 59.447-4 - MEMBRO

- ADERILTO DOS SANTOS, matrícula 78.086-3 - SUPLENTE

- LAERCIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 56.628-4 - SUPLENTE

3. REVOGAR a Ordem de Serviço de 26 de Dezembro de 1996, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho e demais disposições em contrário.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto n.º 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
36.267-0	DORCAS GUIMARAES COSTA	CHESP 36143	23/07/99
38.403-8	ILKA LIMA HOSTENSKY	CHEV 3360/37048/38850	01/08/99 A 11/11/99
38.688-X	ELIZEU JOSE DE SOUZA	CHEV 29334	29/06/99 A 20/10/99
38.693-6	GEOVANA SIQUEIRA DINIZ	CHESP 36464	14/09/99
39.420-3	KELEN CASSIA DE CASTRO	CHEV 38859	22/09/99 A 20/11/99
40.878-6	ADINA SOARES LOPES	CHESP 37876	01/10/99
42.839-6	DONIZETE CORREA DO NASCIMENTO	CHEV 35567/38052	01/09/99 A 31/10/99
56.306-4	ANA MARIA FERNANDES	CHESP 38106	23/07/99
200.396-1	LAVINA DIAS L. FILHA	CHEV 34611/36321/38061	21/08/99 A 06/12/99
200.705-3	MARIA ELIANA F. GUIMARAES	CHEV 32871/38057/38845	02/08/99 A 29/10/99
200.723-1	VANDERLUCE DE CASSIA MACEDO	CHEV 32239/35137/38054/38842	01/08/99 A 01/11/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SANTOS HULEK, matrícula 112.032-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º parágrafo único da Lei 1004/96, regulamentado pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.010.018/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a VIRGINIA PEREIRA GRACIANO, matrícula 107.454-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.030.760/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCENIR MIRANDA SILVA COSTA, matrícula 104.453-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.027.558/99.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSE DE CASTRO, matrícula 126.382-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Auxiliar Tec. Laboratório, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.036.096/99.

APOSENTAR MARTA MAIA, matrícula 115.338-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 061.005.022/99.

APOSENTAR SONIA MARIA EVARISTO DIAS, matrícula 116.216-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente de portaria, Classe Especial Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.007.680/99

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO PAULO SILVA, matrícula 103.618-1 no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, § único, da Lei 1004/96, regulamentada pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182/96, Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.030.578/99

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS NUNES FRANCO, matrícula 107.499-7 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Com base no artigo 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Processo Nº 061.033.769/99.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.29, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Auxílio - Natalidade à servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

NOME: MARIA FELIPE NERI

MATRÍCULA: 114.951-02

DEPENDENTE: DANIEL FELIPE DOS SANTOS, nascido em 16/10/1999.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução de 26 de março de 1999, resolve:

Exonerar a servidor Benedito Teixeira dos Santos, mat. 111.909-5, de exercer a função de Preceptor do Programa de Residência Médica de Ginecologia/Obstetrícia do Hospital Regional do Gama. Nomear o servidor Francisco José Resende, mat. 126364-9 para exercer a mesma função, como preceptor de ensino.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço de 03.11.99, do Senhor Diretor do Hospital Materno Infantil de Brasília, resolve:

Conceder LICENÇA - PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei nº 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses por ventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ	PERÍODO
Regina Soares Barbosa	133.274-1	061.027.619/99	1º	26.07.93 a 25.07.98
Mônica de Lima Lemos	135.045-5	061.027.631/99	1º	26.08.94 a 25.08.99
Maria Edisleide de Lima	134.886-8	061.027.633/99	1º	16.08.94 a 14.09.99
Milton Justiniano de Sousa	134.227-4	061.027.649/99	1º	18.04.94 a 15.09.99
Eleni Nunes Almeida Romão	133.571-5	061.027.647/99	1º	26.01.94 a 21.10.99
Claudia Mesquita da Silva	133.943-5	061.027.646/99	1º	29.03.94 a 28.03.99
Benedita Cordeiro da Silva	134.213-4	061.027.645/99	1º	15.04.94 a 14.06.99
Luiz Cesar Santos da Cunha	133.770-0	061.027.643/99	1º	04.04.94 a 03.04.99
Maria Helena de Araujo queiroz	133.631-2	061.027.648/99	1º	08.02.94 a 07.02.99
Lisliê Capoulade N. Arrais de Souza	134.302-5	061.027.620/99	1º	13.05.94 a 12.05.99
Raquel da Conceição Gomes	133.188-4	061.027.627/99	1º	26.07.93 a 24.08.98
Terezinha de Sousa	134.720-9	061.027.629/99	1º	17.08.94 a 15.09.99
Anadir de Jesus Pamplona	134.899-0	061.027.630/99	1º	29.08.94 a 27.09.99
Veraluce Santarém Guedes	134.614-8	061.027.628/99	1º	04.07.94 a 03.07.99
Eloisa Helena Ferreira Borges	134.212-6	061.027.618/99	1º	28.03.94 a 24.08.99
Isolina Felix e Souza	134.100-6	061.027.622/99	1º	18.04.94 a 17.04.99
Iracema Caliméria da Silva	134.739-0	061.027.623/99	1º	16.08.94 a 15.08.99
Jacylene Borges Menezes de Oliveira	134.775-6	061.027.624/99	1º	15.08.94 a 14.08.99
Divino Jerônimo da Silva	134.885-0	061.027.625/99	1º	02.09.94 a 01.09.99
Ana Rita Silva	133.201-5	061.027.626/99	1º	09.08.93 a 08.08.98
Devita Teixeira de Oliveira	135.048-0	061.027.632/99	1º	29.08.94 a 28.08.99
Maria Neuza Pereira Atides Mattos	119.600-6	061.027.621/99	1º	19.07.82 a 21.07.87
Maria Neuza Pereira Atides Mattos	119.600-6	061.027.621/99	2º	22.07.87 a 23.07.92
Maria Neuza Pereira Atides Mattos	119.600-6	061.027.621/99	3º	24.07.92 a 23.07.97
Zilpa Gomes Moreira	121.091-2	061.027.308/92	3º	21.08.93 a 11.09.99
Luiz Carlos Costa dos Santos	129.170-0	061.027.866/94	2º	06.10.94 a 05.10.99
Julietta Pereira Ruela	129.057-6	061.027.724/96	2º	14.09.94 a 13.09.99
Ana Inês Parente Rosal de Barros	129.095-9	061.027.863/94	2º	02.10.94 a 01.10.99
Osmar Ferreira de Araujo	129.036-3	061.027.688/95	2º	11.09.94 a 10.09.94
Raimunda dos Santos Mendes	129.165-3	061.027.883/94	2º	03.10.94 a 02.10.99
Jorge Henrique da Costa Pinheiro	114.205-4	061.000.489/91	4º	05.10.94 a 04.10.99
Maria Rita Carvalho Garbi Novaes	128.976-4	061.031.173/94	2º	04.09.94 a 03.09.99
Isabel Soares da Costa	123.085-7	061.027.142/92	3º	13.09.94 a 12.09.99
Marta Pedrina Rodrigues	121.327-0	061.027.148-92	3º	02.11.93 a 01.12.98
Luís Alfredo Ferreira Lindoso	123.112-0	061.027.655/92	3º	19.08.94 a 18.08.99

AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999 (*)

O DIRETOR DA DIREÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade a servidora abaixo discriminada:

Nome: MARCIA COMPOS RAMOS

Matrícula: 134571-1

Processo: 061.044214/99

Quinquênio(s) 1º

01.08.94 a 30.09.99.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

(*) Republicada por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº. 204, pag. 21 de 22/10/99.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, item II, resolve:

Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância, ELZA MARIA AZEVEDO, matrícula 132807-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, matrícula 113856-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo e JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, matrícula 108512-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos constantes no processo 061.044229/99.

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade os servidores abaixo discriminados:

Nome: ANISIO SOUSA NETO Matrícula: 129010-0
 Processo: 061.044112/99 Quinquênio(s) 2º 29.09.94 a 28.09.99
 Nome: MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA Matrícula: 135112-5
 Processo: 061.044238/99 Quinquênio(s) 1º 08.11.94 a 07.11.99.

Conceder nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "B" da Lei 8.112/90, Licença Nojo, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome: ELZA MARIA DE AZEVEDO
 Falecimento da Irmã: ENEDINA DE AZEVEDO
 Período: 28/10 a 04/11/99.
 Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
 Falecimento do Pai: EURÍPEDES DOS SANTOS

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

A DIRETORA DA REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das suas atribuições, resolve: Constituir a COMISSÃO REGIONAL PARA O CONTROLE DO TABAGISMO da Regional de Saúde de São Sebastião, composta pelos seguintes servidores:

Maria Luiza Leal Meyer, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), matrícula 120.479-3, como coordenadora; e como participantes: Sheyla Gomes da Silva, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologista), matrícula 130.417-8; Maria José de Souza Mendes, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Enfermagem), matrícula 124.993-2; Maria Rosemere Travassos Pereira, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 136.499-5; Cristina Lúcia Clávis, Assistente Superior de Saúde (Médica Pediatra), matrícula 128.292-1 e Cristiane Henriques Soares de Paiva Lopes, Assistente Superior de Saúde (Médica Ginecologista), matrícula 134.367-0.

CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de Novembro de 1999, publicada no DÓDF-Seção II, nº 220, de 17-11-99, no título onde se lê: "ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO", leia-se "REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO".

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Janeiro/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100564-4	Edilson Lopes de Mendonça	40
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	40
100386-1	Ernani Avelino de Lima	16
100221-X	Antonio Francisco Venerato	16
100278-3	Mauro Lúcio Martins	15
100109-4	Pedro Pereira Pinto	15
200846-7	Maria Izabel Rao Bofil	40

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Fevereiro/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	38
100123-X	Gleidson Gonzaga de Araújo	20
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	38
100386-1	Ernani Avelino de Lima	38
100221-X	Antonio Francisco Venerato	38
100278-3	Mauro Lúcio Martins	38
100373-9	João Bruno da Costa	38
100109-4	Pedro Pereira Pinto	15
100003-9	Angelika Bredt	38

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Março/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	46
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	38
100123-X	Gleidson Gonzaga de Araújo	20
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	46
100373-9	João Bruno da Costa	46
100109-4	Pedro Pereira Pinto	20
100003-9	Angelika Bredt	46
200846-7	Maria Izabel Rao Bofil	12

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Abril/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	40
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	35
100123-X	Gleidson Gonzaga de Araújo	20
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	40
100386-1	Ernani Avelino de Lima	38
100221-X	Antonio Francisco Venerato	38
100278-3	Mauro Lúcio Martins	40
100373-9	João Bruno da Costa	40
100109-4	Pedro Pereira Pinto	20
100003-9	Angelika Bredt	40

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Maio/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	42
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	30
100123-X	Gleidson Gonzaga de Araújo	20
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	42
100386-1	Ernani Avelino de Lima	42
100221-X	Antonio Francisco Venerato	42
100278-3	Mauro Lúcio Martins	36
100373-9	João Bruno da Costa	42
100109-4	Pedro Pereira Pinto	20
100003-9	Angelika Bredt	42

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Junho/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	42
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	40
100123-X	Gleudson Gonzaga de Araújo	20
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	42
100386-1	Ernani Avelino de Lima	42
100221-X	Antonio Francisco Venerato	42
100278-3	Mauro Lúcio Martins	30
100373-9	João Bruno da Costa	42
100003-9	Angelika Bredt	30

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Julho/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	44
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	40
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	44
100386-1	Ernani Avelino de Lima	44
100221-X	Antonio Francisco Venerato	44
100278-3	Mauro Lúcio Martins	36
100109-4	Pedro Pereira Pinto	20
100123-x	Gleudson Gonzaga de Araújo	25
100003-9	Angelika Bredt	44

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Agosto/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	44
100217-1	Edir Bertoldo Gomes	44
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	44
100386-1	Ernani Avelino de Lima	44
100221-X	Antonio Francisco Venerato	44
100278-3	Mauro Lúcio Martins	38
100109-4	Pedro Pereira Pinto	16
100373-9	João Bruno da Costa	44
100003-9	Angelika Bredt	44

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o despacho exarado pelo Excelentíssimo Sr. Governador em exercício, conforme disposto no Processo nº 062.000.155/99/99

1 - Autorizar os Servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos de Analista, Técnico e Auxiliares de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários em Setembro/99, nos totais especificados, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 17.084, de 28 de dezembro de 1995.

Matrícula	Nome	Total de hora-extra
100546-4	Edilson Lopes de Mendonça	12
100145-1	Lizandro Aerson da Silva	12
100373-9	João Bruno da Costa	12
100003-9	Angelika Bredt	14

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ao final dos referidos meses, os totais de horas efetivamente trabalhadas por cada servidor.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 14, de 14 de abril de 1999, e designar ELIANE FERREIRA GASPAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.795-5, para executora do Contrato nº 007/97, celebrado entre ISDF X CODYR - Indústria Comércio e Representações Ltda., visando manutenção preventiva e corretiva em uma máquina copiadora da marca Gestetner modelo 2222Z.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 15, de 14 de abril de 1999, e designar ELIANE FERREIRA GASPAS DE OLIVEIRA matrícula nº 100.795-5, para executora do Contrato nº 006/97, celebrado entre ISDF X MAQPLAN Máquinas para Escritório Ltda., visando a locação de 04 (quatro) máquinas copadoras de mesa, com vidro de exposição fixo, com ampliações e reduções e velocidade de 14 cópias por minuto (máquinas novas), marca sharp, modelo SF 2114, franquia por máquina de 3000 cópias/mês, incluindo assistência técnica periódica.

ANTÔNIO CARLOS SILVA PEIXOTO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 141, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto Nº 4.037-B, de 30.12.77, e o que consta do Processo nº 030.005.156/99, resolve:

I- Designar a Servidora MÁRCIA REGINA SOARES DOS SANTOS, matrícula 96.736-X, DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral/DAG, da Secretaria da Criança e Assistência Social, como Executora Técnica do Contrato nº 02/99-SECRAS, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a Celsius Ar Condicionado Ltda, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e demais normas inerentes ao assunto.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições estatutárias e conforme processo nº 101.001191/99, resolve:

Designar os servidores DOMINGOS LEAL FILHO, matrícula nº 6163-8, CÍCERO ANTONIO DE MACEDO, matrícula nº 3059-7 e SEBASTIÃO BISPO BELTRÃO, matrícula nº 4317-6, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Avaliação de Bens Patrimoniais desta Fundação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO - Respondendo, da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo nº 101.000681/94, resolve:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instituída pela Ordem de Serviço de 19/08/99, publicada no DODF nº 172 de 06/09/99, pág.24, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO - Respondendo, da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no Processo nº 101.000383/99, resolve:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 19/08/99, publicada no DODF nº 172 de 06/09/99, pág.24, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

Respondendo

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93 e de

acordo com competência delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "n", do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Averbar o tempo de serviço do servidor FRANCISCO TUÍRA NETO, matrícula 93.921-8, processo nº 113.002.569/94. Averba 14 anos, 10 meses e 13 dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos de: 04.10.74 a 03.02.75, 04.03.77 a 15.10.77, 01.12.77 a 15.10.80, 29.06.81 a 12.08.81, 10.09.81 a 12.03.85, 13.03.85 a 30.08.85, 28.10.85 a 10.01.86, 03.04.86 a 01.08.88 e 02.08.88 a 30.12.92 contados somente para fins de aposentadoria.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.652/99, resolve:

I - Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.09.99, ao Papiloscopista Policial ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula nº 48.566-7.

II - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.09.99, aos Papiloscopistas Policiais abaixo:

MATRÍCULA	NOME
48.565-9	MARCIO BARBOSA RIBEIRO
48.173-4	MARIA MADALENA DA SILVA REIS
48.146-7	QUITÉRIA TAVARES DE MESQUITA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.759/99, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
27.246-9	RONALDO RAMOS FERRAZ	PERITO CRIMINAL	01.09.99
26.589-6	GENIVALDO SILVA MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	18.10.99

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 121, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 234/98-DP/PMDF, de 26 NOV 98, publicado no DODF nº 226, de 27 NOV 98 e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Tornar público que o candidato abaixo relacionado realizou, na condição "sub judice", a Investigação Social e Funcional, prevista para o concurso em tela e foi considerado **INDICADO**:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
05008333	MARCELO BRAGA LIMA

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES - CEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar o servidor ENIVALDO ALVES SILVA, matrícula nº 52.611-8, Chefe de Gabinete do Jardim Botânico de Brasília, símbolo DFG-14, para sem prejuízo de suas funções, e sem acúmulo de vencimento, substituir ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES, matrícula nº 52.610-X, Diretora do Jardim Botânico de Brasília, Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, nos dias 12, 16, 17, 18 e 22/11/1999, por motivo de a titular encontrar-se em gozo de abono anual.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de novembro de 1999

PROCESSO Nº: 195.000.249/99

INTERESSADOS: CARLOS EDUARDO DE CASTRO E OUTRO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

DESPACHO: Autorizo a concessão de 5 ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula nº 52.640-1, no valor de R\$ 453,59 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA, matrícula nº 52.627-4, no valor de R\$ 453,59 (quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 907,18 (novecentos e sete reais e dezoito centavos), para atender despesas com viagem, a serviço, ao município de Alto Paraíso-GO, com o objetivo de efetuar coleta de Germoplasma para ampliação e manutenção do Banco de Germoplasma do Jardim Botânico de Brasília (em referência ao Convênio nº 05/98-FNMA/SEMATEC), no período de 19 a 24 de novembro de 1999.

ENIVALDO ALVES SILVA
Diretor Substituto

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Constituir Comissão de acordo com o artigo 71 do Decreto 16.109 de 01/12/94, integrada pelos servidores: LEANDRO TORRES BRAGA, matrícula nº 68.157-1, como Presidente, ANA REGINA FEITOSA DE BRITO, matrícula nº 68.006-0, como membro e Suplente do Presidente, SIDNEY MARQUES DA SILVA, matrícula nº 68.189-X, THIAGO BARCELOS MELO, matrícula nº 68.175-X e KLEBER ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 68.160-1, como membros, para elaborarem até 31/01/2000, o Inventário Físico dos Bens Patrimoniais do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF.

II - Designar os servidores a seguir para nos termos do Artigo 3º do Decreto 12.798 de 20 de novembro de 1.990, para comporem comissão para realização da Tomada de Contas do Agente de Material do Instituto de Ciência e Tecnologia do DF, até 31/01/2000: ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES, matrícula nº 68.173-3, como Presidente, MÁRCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER, matrícula nº 68.126-1, como membro e Suplente do Presidente, MARCO AURÉLIO LEITE ANDRADE, matrícula nº 68.146-6, CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.172-5 e ANTÔNIO JOSÉ SENA MATÔES, matrícula nº 68.147-4, como membros.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores: SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nº 083/99 e 084/99, celebrados com a SANDICAR VEÍCULOS LTDA e COMEP - EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, objetos do processo nº 094.001.369/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 245, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores: SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nº 085/99 e 086/99, celebrados com a SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA, objetos do processo nº 094.000.675/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 246, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores: SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nº 087/99 e 088/99, celebrados com a OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, objetos do processo nº 094.000.674/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições contidas no Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovada pelo Decreto nº 16.098/94, resolve:

DESIGNAR os servidores: SERGIO MESQUITA DE AVILA FILHO, matrícula 84.187-0, Diretor de Manutenção, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, Assessor da Diretoria de Manutenção e EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 80.138-0, Chefe da Divisão de Manutenção de Frota da Diretoria de Manutenção, para atuarem como EXECUTORES dos Contratos nº 089/99 e 090/99, celebrados com a DISBRAVE - DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, objetos do processo nº 094.000.673/99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.934/99 e, de acordo com os ditames da Lei 8.112/90, resolve:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas quanto ao comportamento funcional do servidor OLAVO DE SOUZA, matrícula nº 01.505-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, objeto do processo acima mencionado.
- II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada do DODF nº 243 de 23.12.98, da apuração dos fatos.
- III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão e apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.902/99 e, de acordo com os ditames da Lei 8.112/90, resolve:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas quanto ao comportamento funcional do servidor JOÃO CARLOS SIMÕES DE CARVALHO, matrícula nº 01.426-5, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU, objeto do processo acima mencionado.
- II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada do DODF nº 243 de 23.12.98, da apuração dos fatos.
- III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão e apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 094.000.869/99 e, de acordo com os ditames da Lei 8.112/90, resolve:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar as irregularidades que teriam sido praticadas quanto ao comportamento funcional do servidor FRANCISCO TARCÍSIO CLARES, matrícula nº 81.520-9, Técnico de Administração Pública do QP/SLU, objeto do processo acima mencionado.
- II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Instrução de Serviço "SLU" 043 de 06.03.98, publicada no DODF nº 46, pág. 23 de 10.03.98, alterada pela Instrução de Serviço "SLU" nº 282 de 21.12.98, publicada do DODF nº 243 de 23.12.98, da apuração dos fatos.
- III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para a conclusão e apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO RODRIGO VIEIRA GOMES, matrícula nº 85.336-4, Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico, como EXECUTOR do Contrato nº 03/99, celebrado entre esta Autarquia e a firma RC COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por finalidade a contratação de agências de propaganda para estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre atividades desenvolvidas pelo IPDF, objeto do processo nº 030-000.751/99, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

MANOEL BRANDÃO BARROS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

A Chefe do Serviço de Pessoal, da Secretaria de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 20.245 de 14.05.1999, Regimento Interno da Secretaria de Planejamento, Resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196 da da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de nascimento apresentada.

Resolve:
SERVIDOR : RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL
MATRÍCULA : 40.568-3
DEPENDENTE: RAFAELA CONDE DO AMARAL
NASCIMENTO : 01.10.99

CONCEDER afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III da Lei nº 8.112/90, conforme certidão de casamento apresentada,

SERVIDOR: EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
PERÍODO : 05.11.99 a 12.11.99

CONCEDER Licença Paternidade aos servidores abaixo, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão de nascimento apresentada.

SERVIDOR : CRISTIANO LAKUS KOCH
MATRÍCULA : 94.478-5
DEPENDENTE: PEDRO GOTELIPE KOCH
NASCIMENTO : 07.09.99
PERÍODO : 07.09.99 a 11.09.99
SERVIDOR : RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL
MATRÍCULA : 40.568-3
DEPENDENTE: RAFAELA CONDE DO AMARAL
NASCIMENTO : 01.10.99
PERÍODO : 01.10.99 a 05.10.99

ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

UTILIDADE PÚBLICA
DETRAN
1514

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

COMUNICADOS

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Parágrafo 5º, artigo 37 do Decreto n.º 18.256, de 19.05.97, resolve COMUNICAR que no dia 14.10.99, conforme Termo de Apreensão 0005, foi apreendido pela Seção de Fiscalização de Posturas/DRFOP - Processo 135.001345/99 01 (um) trailer abandonado em área pública sem material ou objeto, na primeira avenida em frente ao campo de futebol Arapoanga - Planaltina-DF. O material encontram-se no Depósito da Seção de Bens Apreendidos/DAG, no Parque de Serviços desta Administração Regional. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a devolução.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Parágrafo 5º, artigo 37 do Decreto n.º 18.256, de 19.05.97, resolve COMUNICAR que no dia 17.10.99, conforme Termo de Apreensão 0605, foi apreendido pela Seção de Fiscalização de Posturas/DRFOP - Processo 135.001350/99 - 04 (quatro) réplicas de armas de fogo, em decorrência de venda proibida, no Box H-10 da Feira de Confecções - Planaltina-DF, de propriedade de Antonio Celso Ribeiro Faria (identidade 1.623.331-SSP-MA). O material encontram-se no Depósito da Seção de Bens Apreendidos/DAG, no Parque de Serviços desta Administração Regional. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a devolução.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Parágrafo 5º, artigo 37 do Decreto n.º 18.256, de 19.05.97, resolve COMUNICAR que no dia 11.10.99, conforme Termo de Apreensão 3302, foi apreendido pela Seção de Fiscalização de Posturas/DRFOP - Processo 135.001344/99 - 01 (um) trailer em estado de abandono, sem nenhum tipo de mercadoria, não sendo localizado o responsável. O material encontram-se no Depósito da Seção de Bens Apreendidos/DAG, no Parque de Serviços desta Administração Regional. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para requerer a devolução.

NILTON GONÇALVES GUMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº143.000.714/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de energia elétrica do sistema de iluminação pública de Santa Maria. VIGÊNCIA: 30(meses), a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 22.09.99. VALOR: o valor do contrato para o corrente exercício é de R\$1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11115; NOTA DE EMPENHO Nº: 99NE00263, estimativo, sob o evento: 400091, emitida em 31/08/99; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, baseado no "caput" do art. 25, c/c65 o art. 26 e com as demais disposições da lei nº8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ MEIRELES FILHO, Administrador Regional Interino de Santa Maria. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS DE CARVALHO, Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

(*) Republicado por conter incorreções no original, DODF nº219 de 17 de novembro de 1999.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº143.000.715/99 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA X COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a manutenção do sistema de iluminação pública na Região Administrativa de Santa Maria. VIGÊNCIA: 30(trinta) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 22.09.99. VALOR: o valor do contrato para o corrente exercício é de R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.8507-0001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11115; NOTA DE EMPENHO Nº: 99NE00264, estimativo, sob o evento 400091, emitida em 31/08/99; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, baseado no inciso VIII, art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da lei nº8.666, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ MEIRELES FILHO, Administrador Regional Interino de Santa Maria. Pela CONTRATADA: ROGÉRIO VILLAS BOAS DE CARVALHO, Diretor Presidente e SÍLVIO QUEIROZ PINHEIRO, Diretor de Distribuição.

(*) Republicado por conter incorreções no original, DODF nº219 de 17 de novembro de 1999.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 26/99

PROCESSO Nº 144.000.273/99 - PARTES: DF/RA-XIV X PROMOFOTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: O item 6.2 da Cláusula Sexta, passa a Ter a seguinte redação: "O empenho inicial é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme nota de empenho n.º 224/99, emitida em 19/07/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativa". VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 27/09/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional e ADELSON MACEDO NEVES, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 144.001.175/96 - PARTES: DF/RA-XIV X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 78, inciso VI, da lei n.º 8.666/93 e as conclusões do Parecer n.º 126/99-GAB/PRG.

DO OBJETO: O presente Termo objetiva a Rescisão do Contrato n.º 04/97-RA XIV; DA VIGÊNCIA: O Contrato vigorará até 29/09/99; SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR, na qualidade de Administrador Regional e FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS
OUTUBRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei-DF, n.º 866/93, torna público a Relação de Compras e Serviços referente ao mês de outubro/99, desta Administração Regional - RA XIV.

INEXIGÍVEL			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
288	BANCO DE BRASÍLIA S/A Anulação do saldo da NE n.º 286/99, tendo em vista desconto efetuado de servidores desta Administração Regional na folha de pagamento normal do mês de setembro/99.	794,16	794,16
286	BANCO DE BRASÍLIA S/A Despesa com aquisição de vales transporte para os servidores desta Administração Regional, no mês de outubro/99	3.588,00	3.588,00
324	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 06/99, para atender despesas com tarifas de consumo de água bem como despesas com abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas dos próprios desta Região Administrativa, no corrente exercício.	1.300,00	1.300,00
325	CEB - CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 05/99, para atender despesas com tarifas de consumo de energia elétrica bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	2.000,00	2.000,00
DISPENSA			
316	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Atender despesas com locação de uma máquina copiadora, marca Minolta, modelo EP, 5400, velocidade de 40 cópias por minuto, ampliação e redução em zoom a seco, vidro de exposição fixo, originais no formatos A3 ou 11"X17", copias nos tamanhos A6 a A3, 3 gavetas frontais de alimentação de papel (500 folhas cada), alimentação manual por sypass (até 50 folhas), com os seguintes acessórios: alimentador ou flex de originais; unidade duplicadora; classificador; acelerador automático; transformador.	2.000,00	2.000,00
319	HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COM. LTDA-ME Reforço da nota de empenho n.º 41/99, para atender despesa com confecção de carimbos diversos de interesse desta administração regional no corrente exercício, sendo: carimbos de até 10 cm, de 10 a 20 cm, de 20cm acima, e carimbos redondos	500,00	500,00
321	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço da Nota de Empenho n.º 188/99, para atender despesas com custeio de tarifas de telefones na modalidade de PABX virtual, nesta Administração Regional, no corrente exercício	6.000,00	6.000,00
323	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Reforço da Nota de Empenho n.º 10/99, para atender despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais na modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais em âmbito nacional.	500,00	500,00
326	SHOPPING DA INFORMÁTICA II 02 serv. Reparo de impressoras Hewlett Packard Desk Jet 680C, tombamento n.º 234.645 e 234.574	75,00	150,00
327	FUNAP - FUND. DE AMPARO AO TRAB. PRESO DO DF Reforço da Nota de Empenho n.º 11/99, para atender despesas com contratação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais, no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) detentos do sistema penitenciário de Brasília assistenciados pela FUNAP	4.500,00	4.500,00
334	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA. 25 un. Bola de tênis de mesa, marca Krolon 15 un. Bola de futebol de salão marca topper e Dal Ponte 01 un. Rede de futsal tamanho oficial, marca JM 05 un. bola de borracha n.º 06 marca Mercur 05 un. Bola de futebol de campo oficial marca Adidas 04 un. Apito fox - 40 marca classic 03 un. Bola de volei oficial marca Dal Ponte	0,60 15,40 45,00 4,00 18,80 13,30 18,00	15,00 231,00 45,00 20,00 94,00 53,20 54,00
335	CASA OLÍMPICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA. 04 un. Troféu medindo 50 cm, marca piazza ref. 466/2 02 un. Troféu medindo 40 cm marca piazza ref. 452/2	14,30 8,70	57,20 17,40
336	VIRADA COMÉRCIO IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVOS 01 un. Rede de voley em nylon 4 lonas, marca Irama 01 un. Bola de basquete tamanho oficial marca Procópio 01 un. Bolsa para uniforme nylon cost. Reforçada impermeável com 0,40 cm alt., 0,90 cm comp., marca Olympikus 01 un. Bolsa de primeiros socorros marca Poler 10 un. Coletes p/treino cor amarelo, tecido Jaquard, silkscren cor azul e preto, marca Podium 10 un. Coletes p/treino cor branco, tecido Jaquard, silkscren cor verde e vermelho, marca Podium 10 un. Coletes p/treino cor preta, tecido Jaquard, silkscren cor branca, marca Podium 10 un. Coletes p/treino cor azul, tecido Jaquard, silkscren cor branca, marca Podium 02 un. Rede marca Pangui	25,00 14,90 63,90 35,00 4,50 4,50 4,50 4,50 4,50 15,90	25,00 14,90 63,90 35,00 45,00 45,00 45,00 45,00 45,00 31,80
337	VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO 04 un. Troféu med. 70cm, marca vitória	19,90	79,60
CONVITE			
NE	CREDOR	VR. UNIT.	VR. TOTAL
318	PAPALARIA TEC'S E INFORMÁTICA LTDA. 05 un. Mesa para micro med. 100x68x75, tampo revestido em fórmica, cor ovo, teclado lado esquerdo, ref. 9110-E, flexchair 01 un. Mesa para reunião med. 1,20m de diâmetro, ref. 8120, flexchair 12 un. Cadeiras giratórias p/secretária com regulagem encosto vertical e horizontal com espuma injetada, cor azul, ref. 3408 Plus, Relax 150 un. Cadeira com pés de aço e assento em pvc brilhante, 74x40x35, cor azul, moderna	161,38 210,90 148,14 23,92	806,90 210,90 1.777,68 3.588,00
312	MARTINS COELHO & SPÍNDOLA LTDA. 01 Pç. Centrífuga para extração do mel do açúcar mascavo cristal com capacidade de 40 Kg/hora, equipada c/motor de 03 HP trifásico, 220/440V, com respectivas polias e correias, marca Agrária 01 pç. Engenho de cana-de-açúcar c/capacidade de moagem mínima de 800 Kg/hora, em ferro fundido, liga dura GG20, composto de três moendas	6.100,00	6.100,00

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0696	JOÃO PEDRO DE SOUZA/REGINA LÚCIA R. DA SILVA	AR 12 CJ 02 e 03 (BECO) - 18.10.99 - 11:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Tanque e pia	
01	Mesa em madeira e 02 cadeiras em madeira	
01	Fogão Venax	
01	Cama metálica tubular e 01 colcha de solteiro	
01	Sofá de 02 lugares (de napa preta)	
01	Churrasqueira	
01	Carrinho de mão	
01	Várias telhas usadas	
01	Botijão de gás (cheio)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0682	MAURÍCIO CESAR FERREIRA	AR 10 CJ 11 e 12 (BECO) - 18.10.99 - 10:05h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Fogão Continental 2001	
01	Cama tubular de solteiro	
01	Tanquinho Sugar	
01	Aparelho de televisão Philips 14"	
01	Tanque de concreto para lavar roupa	
01	Geladeira marca CONSUL	
01	Botijão de gás	
01	Armário de cozinha marca ITATIAIA	
01	Radio	
05	Rodas de ferro e 03 pneus	
01	Cadeira de encosto de plástico - armação metálica	

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0444	BALTAZAR DE TAL	POLO DE CINEMA - 19.08.99 - 16:30h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
15	Caibros de 4 m	
01	Cano de 1/2 // // 6 m	
01	Cano de 100 mais ou menos 6 m	
01	Cano de 40 // // 6 m	
01	Janela de 1,20 x 1,50m	
01	Janela de 10 x 60 cm	
03	Janelas 1,20 x 1m	
02	Portas de 0,80 x 2,10m	
45	Telhas 2,44 x 0,50	
04	Sacos de cimento	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0612	SEBASTIÃO ALVES MOURA	DF 440 KM 02 - 19.08.99 - 15:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
68	Estacas	
33	Folhas de madeirite	
10	Sarrafos de 08mm	
135	Estacas	
05	Sarrafos de 10mm	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0613	DESCONHECIDO	AS MARGENS DAS RUAS 07 E 03 PRÓXIMO DA RODOVIA - 23.08.99 - 10:30h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
07	Vigotas	
08	Caibros	
04	Sarrafos de 10cm	
02	Clapas (estado precário)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0445	CASA DA BENÇÃO	AR 15 AREA RESERVADA (ao lado da TELEBRASILIA) - 30.08.99 - 15:20h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
35	Estacas de madeira vários pedaços de arame liso	

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de Grandes Áreas, Sobradinho/DF.
Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0617	EDSON GONÇALVES DA COSTA	AR 13 CJ 20 - 27.09.99 - 11:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
46	Folhas de madeirite	
60	Pedaços de madeirite	
2500	Tijolos (aproximadamente)	
30	Estacas para cercamento	
34	Telhas ETERNIT 5mm x 1,83 x 1,10m	
20	Caibros 5 x 6	
14	Vigotas 6 x 12	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0620	JANETE LIMEIRA DOS SANTOS	DENOC'S DE SOBRADINHO - 18.10.99 - 15:40h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Sofá para 03 lugares (precário)	
01	Botijão de gás	
01	Carrinho para bebê (precário)	
01	Tábua para passar roupas (precário)	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0618	CLEONICE SOUZA DOS SANTOS	DENOC'S DE SOBRADINHO - 18.10.99 - 15:00h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
01	Filtro pequeno (precário)	
01	Sofá para 02 lugares (precário)	
01	Cadeira (precária)	
01	Cadeira de bar (precária)	
01	Mesa (precária)	

Os materiais encontram-se no Depósito desta RA-V - Área especial para indústria nº 03, lotes 7/10 - Setor de Grandes Áreas, Sobradinho/DF.
Os mesmos estarão disponíveis aos proprietários a partir de 30 dias, contados da data desta publicação. Os interessados deverão procurar a Seção de Bens Apreendidos desta Administração para os devidos procedimentos.
Observação:
Replicado por haver saído com incorreção no original.

Brasília, 17 de novembro de 1999
PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Administrador Regional de Sobradinho

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
RELAÇÃO DE MATERIAIS APREENDIDOS

A Seção de Bens Apreendidos da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no § 5º do artigo 37, do Decreto 18.256, de 19 de maio de 1997, torna público o seguinte Termo de Apreensão.

SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 39/99

Data da Abertura: 26 de novembro de 1999.
Horário: 16h.
Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 307.
Objeto: Habilitação de 40 (quarenta) acessos celulares.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 301, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 16h do dia 25 de novembro de 1999.

Brasília-DF, 18 de novembro de 1999
OSVALDO TEODORO
Presidente

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 90/99

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Combustíveis e lubrificantes, Ferramentas e utensílios de curta duração, Material de construção e acabamento, Material para cinematografia, fotografia, radiologia, radiofonia e telecomunicação, Material para instalação elétrica e iluminação, Peças e acessórios para móveis e equipamentos e Peças e acessórios para veículos; Abertura: 01/12/99 às 15:00 horas; Grupos: 05.04, 07.02, 10.05, 10.13, 15.04, 16.01, 16.02, 20.06, 21.01 e 21.11. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a entrega da cópia autenticada do CRC do GDF ou certificado equivalente, no Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, Lote 2.310, até o dia 26/11/99, no horário de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

Objeto: Aquisição de Material Permanente: Instrumentos musicais; Abertura: 13/12/99 às 15:00 horas; Grupo: 59.01. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago no BRB, através de DAR, no valor de R\$ 2,08 (Dois reais e oito centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria do Núcleo de Licitações da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, até o dia 09/12/99, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1999
BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

RETIFICAÇÃO

Na CONCORRÊNCIA 12/99-CECOM/SEF/DF, publicada no DODF 215, de 10/11/99, pág. 23 - DESCONSIDERE O GRUPO 14.03.

No CONVITE Nº 89/99-CECOM/SEF/DF, INCLUIR OS GRUPOS: 10.03 E 16.02 AOS GRUPOS JÁ EXISTENTES.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

EDITAL Nº 34/99 - SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.002270/99	LAGO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	4195/98
02	040.005102/99	LANCHES STREET FLIPER LTDA	4436/98
03	040.001084/99	LANCHONETE E KARAOKE COUVER LTDA ME	3217/98
04	040.002821/99	LAREFAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3894/98
05	040.014825/98	LÁSARO GOMES DE MORAES	2784/98
06	040.007175/99	LDM COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	4729/98
07	040.006969/99	LEÃO MORAES BAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5023/98
08	040.015022/98	LELEU MODAS E CONFECÇÕES LTDA	2880/98
09	040.005128/99	LEMONS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	4461/98
10	046.002120/99	LIBANIO JOSÉ DOS SANTOS	121/99
11	040.015336/98	LICAR SOM E ELETRÔNICA LTDA	2340/98
12	040.014823/98	LÍDER DAS BICICLETAS LTDA	2782/98
13	040.002536/99	LÍDER INDUSTRIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERRALHERIA LTDA	3811/98
14	040.007088/99	LIMPTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	4984/98
15	040.000887/99	LINNEAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	3907/98
16	040.002692/99	LIVRARIA TRIUNFO LTDA	3822/98
17	040.005158/99	LIVRO E PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	4492/98
18	040.000317/99	LOK'S LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	3433/98
19	040.015000/98	LORANY CENTER COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	2910/98
20	040.007278/99	LOURENÇO BRAZ BONELLA	3750/98
21	040.015113/98	LU MARTAN COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	2497/98
22	040.001167/99	LUANDA BIJOUTERIAS E ACESSORIAS LTDA	3297/98
23	040.005552/99	LUCA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	4648/98
24	040.002465/99	LUIZ SÉRGIO LOUZADA DE SÁ	3616/98
25	040.014573/98	LUXOR MATERIAL ÓTICO LTDA	2155/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 35/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.014903/98	L & R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2710/98

02	040.005370/99	LA AUTO PEÇAS LTDA	4573/98
03	040.015396/98	LA-HIRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2406/98
04	040.007331/99	LA-HIRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2406/98
05	040.005280/99	LAIJES PLANALTO LTDA	4392/98
06	040.002271/99	LAY-OUT DECORAÇÕES LTDA	4196/98
07	040.005435/99	LC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LUBRIFICANTES LTDA	4534/98
08	040.000971/99	LCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	3979/98
09	040.015506/98	LF MIRANDA AUTO PEÇAS LTDA	3033/98
10	040.014582/98	LHR CONSULTORIA INFORMATIZAÇÃO REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA	2166/98
11	040.007776/99	LÍDIA FERREIRA COSTA	2874/98
12	040.014618/98	LINHA EXCLUSIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2284/98
13	040.002321/99	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	3533/98
14	040.002137/99	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	4153/98
15	040.005349/99	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA	4594/98
16	040.015390/98	LR TURISMO LTDA	2415/98
17	040.002012/99	LUANA AUTO PEÇAS LTDA	4094/98
18	040.002330/99	LUCIANO HENRIQUES DE PINHO	3519/98
19	040.015502/98	LUIZ GANZAGA ARANTES	3037/98
20	040.014883/98	LUMA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	2727/98
21	040.007145/99	LUZILANDENSE-MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	5091/98
22	040.000336/99	MARGEM EDITORA GRÁFICA LTDA	3452/98
23	040.015403/98	MATERBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2598/98
24	040.007542/99	MENDONÇA TAPETES LTDA	2370/98
25	040.015404/98	MOTOCENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	2599/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 36/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.007466/99	CACTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS IMP E EXPORTADORA LTDA	3761/98
02	040.015027/98	CAPITANIA DIST DE PEÇAS E ACES P/ VEICULOS AUTOMOT LTDA	2869/98
03	040.005164/99	CASA POLLAR TINTAS LTDA	4301/98
04	040.015475/98	CASA POLLAR TINTAS LTDA	3066/98
05	040.000892/99	CASA POLLAR TINTAS LTDA	3911/98
06	040.007229/99	CASA POLLAR TINTAS LTDA	4767/98
07	040.007329/99	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE OURO LTDA	2054/98
08	040.007586/99	CENTROSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE CEREAIS LTDA	5787/98
09	040.005304/99	CHOPPERIA CHAENE LTDA	4362/98
10	040.005594/99	CÍCERO MENDONÇA SALES	4683/98
11	040.007481/99	CICOPAL CARDOSO IND COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	5714/98
12	040.006826/99	CLAIR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	4807/98
13	040.009380/99	CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DO LAGO LTDA	401/99
14	040.002213/99	COMBRAS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	3157/98
15	040.005326/99	COMERCIAL DANTAS DE CEREAIS LTDA	4331/98
16	040.005520/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARQUES LTDA	4624/98
17	040.005437/99	COMERCIAL DE PNEUS JML LTDA	4532/98
18	040.007156/99	COMERCIAL FERNANDES DE MÓVEIS LTDA	4709/98
19	040.005446/99	COMERCIAL RENNYER DE JOIAS E CONFECÇÕES LTDA	4524/98
20	040.005623/99	COMÉRCIO DE CALÇADOS E REPRESENTAÇÕES MACHADO LTDA	4207/98
21	040.006888/99	COMIDA CASEIRA LTDA	4861/98
22	040.007646/99	CORPUS CLINICA DE ESTÉTICA LTDA	5729/98
23	040.001103/99	CREPAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	3235/98
24	040.002072/99	CRISTINA MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	3485/98
25	040.002414/99	CST TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	3853/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 37/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.002111/99	COMEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	4126/98
02	040.005062/99	D'LIMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	164/99
03	040.006979/99	D'LUCCI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	5034/98
04	040.006576/99	DATA CONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	276/99
05	040.014865/98	DATAINVEST INFORMÁTICA LTDA	2744/98
06	040.015446/98	DEA SOCORRO AUTOMOTIVO LTDA	3096/98
07	040.002548/99	DEPÓSITO S VICENTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3361/98
08	040.007026/99	DESTAQUE VEÍCULOS LTDA	5085/98
09	043.001059/99	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÁ BRASÍLIA LTDA	36538/99
10	046.002338/99	DISTRIBUIDORA DE DOCES RODRIMARQUES LTDA ME	085/99
11	040.007092/99	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIOGRANDENSE LTDA	4988/98
12	040.007023/99	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TAIANI LTDA	5082/98
13	040.007041/99	DRAGÃO COMERCIAL IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA	4932/98
14	040.001109/99	DRAGÃO IMPERIAL RESTAURANTE LANCHONETE E MERCEARIA LTDA	3240/98
15	040.000910/99	DROGARIA E PERFUMARIA INDEPENDENCIA LTDA	3930/98
16	046.002340/99	DROGARIA MARTINS COSTA LTDA ME	023/99
17	040.002594/99	DROGARIA REISS LTDA	3315/98
18	040.005526/99	DROGARIA RIOS LTDA	4628/98
19	040.004944/99	DROGARIA TAINAH LTDA	4404/98
20	040.000981/99	DTM DATAMODEM COM REPRES E PREST DE SERV EM INFORMÁTICA LTDA	3886/98
21	040.007248/99	DUARTE ABREU E ALBUQUERQUE LTDA	4786/98

22	040.005694/99	FERMAQUINAS BRÁSLIA LTDA	4263/98
23	040.005449/99	FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	4520/98
24	040.005122/99	FERRES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA	4457/98
25	040.007551/99	FHILLYPU'S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2379/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 38/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.014564/98	FADINHA ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA	2169/98
02	040.002633/99	FARIAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	3882/98
03	040.002035/99	FERNANDO SOUZA CLEMENTE MECÂNICA	4074/98
04	040.005141/99	FERRO VELHO SANTA LUZIA LTDA	4477/98
05	040.007563/99	FGO-DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	5763/98
06	040.007227/99	FIBRASIL IND E COM-DE ARTEFATOS EM FIBRA DE VIDRO E REP. LTDA	4764/98
07	040.007290/99	FINEST-FRUIT AGRO COMERCIAL LTDA	3688/98
08	040.007472/99	FIRENZE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	4267/98
09	040.14906/98	FM FRAN CONFEITARIA LTDA	2713/98
10	040.004945/99	FORTE PANIFICADORA E MERCADO LTDA	4405/98
11	040.002690/99	FOTO ÓTICA RELOJOARIA E PERFUMARIA VALLE LTDA	3824/98
12	040.002156/99	FRANCARE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	4173/98
13	040.015337/98	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE	2341/98
14	040.015414/98	FRANCISCO SILVA DIAS	2583/98
15	040.005206/99	FRIAURO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	3689/98
16	040.007560/99	FRICOL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5760/98
17	040.002707/99	FRULEVER COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	3667/98
18	040.000965/99	JLC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	3973/98
19	040.014864/98	JOÃO DOS REIS LOURENÇO DOS SANTOS	2743/98
20	040.001083/99	JS VEÍCULOS LTDA	3216/98
21	040.014569/98	JUNIOR - TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2150/98
22	040.007468/99	MAISON DU PASTEURS LTDA	3927/98
23	040.005327/99	MARAJÓ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	4330/98
24	040.002472/99	MECÂNICA SÉRGIO CAR LTDA	3608/98
25	040.007073/99	MEPHA INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO FARM.LTDA	4968/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 39/99-SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.007633/99	710 AUTO PEÇAS LTDA	5779/98
02	040.005118/99	MADEIREIRA E TRANSPORTADORA RIO CAMPOS LTDA	4451/98
03	040.006411/99	MADEIREIRA SANTA MÔNICA LTDA	82/99
04	040.007568/99	MANOEL DE PASCO PEREIRA DA SILVA	5769/98
05	040.005389/99	MAQCENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE JÓIAS LTDA	4562/98
06	040.005548/99	MARA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA	4644/98
07	040.007294/98	MARAZUL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E PROD ALIMENTÍCIOS LTDA	3755/98
08	040.002359/99	MARCHIORI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	3789/98
09	040.005666/99	MARIZE NEVES ROCHA	4252/98
10	040.015420/98	MARK & CROSS CONFECÇÕES LTDA	2580/98
11	040.005457/99	MARTAN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	4511/98
12	040.005453/99	MÁXIMA COLCHÕES LTDA	4516/98
13	040.007247/99	MERCADINHO BRASIL NOVO LTDA	4785/98
14	040.06838/99	MERCADINHO FREITAS LTDA	4822/98
15	040.006928/99	MERCANTIL DE ALIMENTOS PONTO FORTE LTDA	5002/98
16	040.005174/99	MODA EM MODA CONFECÇÕES LTDA	4312/98
17	040.006640/99	MOEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	4910/98
18	040.006903/99	MÓVEIS AGROVILA LTDA	4876/98
19	040.007233/99	MR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4771/98
20	040.005175/99	MUNDIAL CALÇADOS LTDA	4313/98
21	040.014551/98	RECOR CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2182/98
22	040.007236/99	REVAL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	4774/98
23	040.007647/99	RF CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	5730/98
24	040.015497/98	RIO PRETO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	3042/98
25	040.006887/99	RIPOLL E RIPOLL LTDA	4860/98

IVAN SOARES RASLAN

DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 19-SRP/DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955 de 22 de Dezembro de 1997, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto

RAZAO SOCIAL: ANTONIA ZILDETE DE AGUIAR
CF/DF: 0730118400190

CGC: 24947954/0001-74

ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. J LT. 21 LJ. D SRL
CONTADOR: WELMAR SAMUEL F. DE BRITO

RAZAO SOCIAL: R FERREIRA SUP. DOS COSMÉTICOS LTDA.
CF/DF: 0730205400147
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. A LTDA. 40 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

CGC: 37161445/0001-63

RAZAO SOCIAL: NOVO SONNO COLCHÕES
CF/DF: 0730304700190
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. H.LT. 40 SRL
CONTADOR: *****

CGC: 37171956/0001-66

RAZAO SOCIAL: MRJ MORREIRA IND. E COMERCIO DE MADEIRA
CF/DF: 0730567600145
ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 24
CONTADOR: ROBERTO ESTEVÃO R. DE BRITO

CGC: 26993717/0001-75

RAZAO SOCIAL: BELL PRAZER BAR LTDA. ME
CF/DF: 0730573700156
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. D LT. 20 LJ. C SRL
CONTADOR: *****

CGC: 37079647/0001-60

RAZAO SOCIAL: ALDAISA GOMES DE OLIVEIRA
CF/DF: 0730600200112
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. C LT. 60 LJ. A
CONTADOR: *****

CGC: 00477166/0001-01

RAZAO SOCIAL: MARISTELA JACOME DA CUNHA ME
CF/DF: 0730740500151
ENDEREÇO: R. CORONEL JOÃO QUIRINO QDA. 41 LT. 06
CONTADOR: *****

CGC: 26479576/0001-77

RAZAO SOCIAL: COMERCIAL ORIZONA DE ARMARINHO LTDA.
CF/DF: 0730783800106
ENDEREÇO: SHD BLOCO K LT. 08 LJ 01
CONTADOR: CTE CONTABILIDADE. ASSOC. S/C LTDA.

CGC: 37062015/0001-94

RAZAO SOCIAL: DA MATA COMERCIO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CF/DF: 0730826100160
ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 40
CONTADOR: MARCO ANTÔNIO DE FÁRIA COSTA

CGC: 38007290/0001-78

RAZAO SOCIAL: IRENE XAVIER DE ARAÚJO ME
CF/DF: 0730916800136
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 05 LT. 09 S/N
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

CGC: 37071537/0001-52

RAZAO SOCIAL: PLANALTEC COM. SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CF/DF: 0730919900123
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. B LT. 21 LJ. 01 SRL
CONTADOR: CLEVER CLAIR DE S. FERREIRA

CGC: 37979713/0001-59

RAZAO SOCIAL: ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CF/DF: 0731014000428
ENDEREÇO: AV. GOIÁS QDA. 46 LT. 08-A CENTRO
CONTADOR: ANTÔNIO LUIZ DOS S. BARROS

CGC: 01021427/0073-03

RAZAO SOCIAL: JOSÉ AMAURY GABRIEL ME
CF/DF: 0731217600101
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H.LT. 41 LJ. A
CONTADOR: *****

CGC: 03626520/0001-00

RAZAO SOCIAL: FONITEC ELETRÔNICA E TELEC. LTDA. ME
CF/DF: 0731543300140
ENDEREÇO: CR 70 LT. 180 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

CGC: 37985546/0001-59

RAZAO SOCIAL: FLAVIO GONÇALVES BORGES ME
CF/DF: 0731607500110
ENDEREÇO: SOF CONJ. E LT. 16
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

CGC: 24908261/0001-72

RAZAO SOCIAL: AMBROSINA ALVES DA CRUZ ME
CF/DF: 0731609700116
ENDEREÇO: SOF CONJ. COMERCIAL 01 LT. T LJS. 1/2
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

CGC: 24886327/0001-70

RAZAO SOCIAL: COMERCIAL DE MOVEIS JESUS LTDA. ME
CF/DF: 0731694200144
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. G LT. 40 LJS A/B/C SRL
CONTADOR: *****

CGC: 37053873/0001-72

RAZAO SOCIAL: JACY FERNANDES DE SOUSA ME
CF/DF: 0731696000126
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2 J LT. 02 J. RORIZ
CONTADOR: *****

CGC: 33478017/0001-08

RAZAO SOCIAL: ALDA JOSÉ DO CARMO ME
CF/DF: 0731697600100
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. D LT. 60 SRL
CONTADOR: *****

CGC: 00696443/0001-69

RAZAO SOCIAL: GBV PADARIA E CONFEITARIA LTDA. ME
CF/DF: 0732056700116
ENDEREÇO: QDAS. 01 CONJ. 1 L LT. 02 J. RORIZ
CONTADOR: *****

CGC: 26999979/0001-47

RAZAO SOCIAL: AUTO PEÇAS E OFICINAS BURITIS LTDA.
CF/DF: 0732056800170
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 76
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

CGC: 01620335/0001-75

RAZAO SOCIAL: ÓTICA E RELOJOARIA NACIONAL LTDA. ME
CF/DF: 0732287900137
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. H.LT. 41 LJ. C SRL
CONTADOR: ORTEC CONTABILIDADE

CGC: 00730580/0001-72

RAZAO SOCIAL: LEONIDAS QUIRINO DOS SANTOS ME
CF/DF: 0732617700187 CGC: 38029674/0001-91
ENDEREÇO: QDA. 20 CONJ. C LT. 06 SRL
CONTADOR: DANNY BAUER FERREIRA QUEIROZ

RAZAO SOCIAL: A B DA SILVA MAT. P/CONSTRUÇÃO ME
CF/DF: 0732633300155 CGC: 37984366/0001-52
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2 M LT. 01 J. RORIZ
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: I.F. DE MELO ME
CF/DF: 0733030500185 CGC: 26460279/0001-80
ENDEREÇO: CR 32 CASA 28 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: M M CONFECÇÕES E ART. PARA PRESENTES LTDA.
CF/DF: 0733416300180 CGC: 38031910/0001-04
ENDEREÇO: R. CEL. JOÃO QUIRINO QDA. 44 LT. 10 LJ. 04 S. T
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LANCHONETE E CONFEITARIA GUEDES LTDA. ME
CF/DF: 0733549500163 CGC: 38039525/0001-03
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. D LT. 21 LJ. A SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: PAULO HENRIQUE PEREIRA DE ATAÍDES ME
CF/DF: 0733549700170 CGC: 38040911/0001-15
ENDEREÇO: SOF CONJ. COMER. 02 LT. S
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: NEUSA AVELINA DE SOUSA NUNES ME
CF/DF: 0733702500152 CGC: 00642538/0001-08
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 20 LJ. B SRL
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: SARDINHA & SOARES BANDEIRA LTDA. ME
CF/DF: 0733714300170 CGC: 38048260/0001-00
ENDEREÇO: AV. GOMES RABELO QDA. 122 LT. 20 S. SUL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: JOSÉ EURICO DE ARAÚJO GUEDES BAZAR ME
CF/DF: 0733929500106 CGC: 38055307/0001-62
ENDEREÇO: CR 61 CASA 05 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: AILSON REZENDE DE LIMA
CF/DF: 0733953100112 CGC: 00844407/0001-03
ENDEREÇO: SOF CONJ. G LT. 34
CONTADOR: CONTABILIDADE ORTEC

RAZAO SOCIAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVA GÁS ME
CF/DF: 0733954800142 CGC: 38072310/0001-94
ENDEREÇO: BR 20 KM 22
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: TRADIÇÃO PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA. ME
CF/DF: 0733964600170 CGC: 38051801/0001-59
ENDEREÇO: R. HUGO LOBO QDA. 21 LT. 295 S.T
CONTADOR: CLEVER CLAIR DE S. FERREIRA

RAZAO SOCIAL: WB DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.
CF/DF: 0733964800188 CGC: 38068763/0001-47
ENDEREÇO: AV. INDEPENDÊNCIA QDA. 01 BL. A LT. 4/5
CONTADOR: CLEVER CLAIR DE S. FERREIRA

RAZAO SOCIAL: RITA CLEMENTE RODRIGUES
CF/DF: 0733972300156 CGC: 38047742/0001-45
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2 A LT. 01 LJ. B SRN
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO ME
CF/DF: 0733980500100 CGC: 38066247/0001-83
ENDEREÇO: QDA.03 CONJ. 3 J LT. 01 J. RORIZ
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: GAUSIELLE MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA. ME
CF/DF: 0734184600145 CGC: 38078408/0001-59
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 18
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LILIAN BARROS PINHEIRO ME
CF/DF: 0734188100155 CGC: 38052908/0001-11
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO QDA 63 LT. 01 LJ. 04 S. T
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: PNEUS ARAÚJO LTDA.
CF/DF: 0734220800188 CGC: 72589344/0001-99
ENDEREÇO: SOF CONJ. C LT. 03 FUNDOS
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: AÇOUGUE FERREIRA LTDA.
CF/DF: 0734237300167 CGC: 00844027/0001-60
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. E LT. 21 LJ. C/D SRL
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: EDINEI CÂNDIDO DE CAMPOS ME
CF/DF: 0734247200149 CGC: 72572837/0001-16
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. B LT. 21 LJ. C SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: NILTON SOUSA MORAIS ME
CF/DF: 0734299000108 CGC: 38065389/0001-26
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. F LT. 41 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS REIS ME
CF/DF: 0734304500150 CGC: 72586837/0001-75
ENDEREÇO: SHD BL. K LT. 03
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: BAZAR CONCEIÇÃO LTDA. ME
CF/DF: 0734452100150 CGC: 72592264/0001-92
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. I LT. 20 LJS. C E D SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LUCIANO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO ME
CF/DF: 0734602200140 CGC: 72577059/0001-58
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. A LT. 40 LJ. 02 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: FLAVIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO ME
CF/DF: 0734491800133 CGC: 72598972/0001-30
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. F LT. 20 LJ. D
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: MAGALHÃES SANTOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.
CF/DF: 0734580800180 CGC: 70595764/0001-52
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. B LT. 41 SILVA. 2 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LINDOMAR FERREIRA MOITA ME
CF/DF: 0734608000140 CGC: 70594627/0001-01
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 20 LJ. C SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ROSÁRIO PEREIRA DE MACEDO ME
CF/DF: 0734641900162 CGC: 72604606/0001-47
ENDEREÇO: SOF CONJ. COMERCIAL 01 LT. O SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: WALTONEI DA COSTA PINTO ME
CF/DF: 0734670000131 CGC: 72600877/0001-24
ENDEREÇO: EQ 10/20 CONJ. C LT. 08 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: NITYA SANTOS ZELAYA
CF/DF: 0734681800150 CGC: 72609837/0001-43
ENDEREÇO: CR 09 CASA 01 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: MARIA CLAUDIVANIA DE OLIVEIRA FERRAZ
CF/DF: 0734683900101 CGC: 72604309/0001-00
ENDEREÇO: RUA D QDA. 10 LT. 14 LJ. 01 VILA VICENTINA.
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ABUTAHA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA.
CF/DF: 0734698900161 CGC: 72612211/0001-96
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2J LT. 01 LJ. B SRN-A
CONTADOR: JONES GREIJAL HOLANDA

RAZAO SOCIAL: PARAISO DO LAR UTILIDADES DOMEST. LTDA. ME
CF/DF: 0734735700124 CGC: 72617004/0001-24
ENDEREÇO: CR 33 LT. 01 LJ. 02 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: TROPP COURO CALÇADOS LTDA.
CF/DF: 0734752700161 CGC: 72621584/0001-26
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. I LT. 41 LJ. 01 SRL
CONTADOR: CONTABILIDADE ORTEC

RAZAO SOCIAL: NELITA APARECIDA GALVAO
CF/DF: 0734868300186 CGC: 37075660/0001-41
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 48 LT. 12 LJ. 02
CONTADOR: SOCONTAL ASSES. CONTÁBIL LTDA.

RAZAO SOCIAL: ORNELAS CONFECÇÕES LTDA. ME
CF/DF: 0734884300179 CGC: 72628506/0001-50
ENDEREÇO: RUA PIAUÍ QDA. 07 LT. 18
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: COML DE DISCOS ROBERTO & RONIVON LTDA.
CF/DF: 0734907600106 CGC: 70595624/0001-84
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. 4F LT. 01
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: F M AGROPECUÁRIA LTDA. ME
CF/DF: 0734963900101 CGC: 72636400/0001-07
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO QDA. 64 LT. 01 LJ. 01
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: CCA CEREAL CITRUS AGRÍCOLA LTDA.
CF/DF: 0735314200220 CGC: 96372073/0003-45
ENDEREÇO: ROD. DF 145 KM 03 NÚCLEO SÃO JOSÉ
CONTADOR: CTE CONTABILIDADE ASSOC. S/C LTDA.

RAZAO SOCIAL: CONFECÇÕES NAYLLER LTDA. ME
CF/DF: 0735775100169 CGC: 01006740/0001-06
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. H LT. 21 LJS. A/B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ SANTOS
CF/DF: 0735779500161 CGC: 01004285/0001-00
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. 5C LT. 48 SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: P.C.V DOS SANTOS ME
CF/DF: 0735852600159 CGC: 01021601/0001-43
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 47 LT. 11 LJ. 05A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: JOÃO BATISTA CARDOSO VIANA ME
CF/DF: 0735901600153 CGC: 01033682/0001-00
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 26
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: BERNARDA PEREIRA SILVA ME
CF/DF: 0736864500144 CGC: 37997491/0001-05
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. F LT. 41 LJ. A SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ELZA MARIA LOPES MARQUES ME
CF/DF: 0735962500167 CGC: 01130556/0001-65
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 47, 896 LJ. 02 S. TRADICIONAL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: JUDITH DE ARAÚJO COSTA SCARCELA ME
CF/DF: 0736894200190 CGC: 32905630/0001-00
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. 4G LT. 47 SRN-A
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: FRANCISCO SOARES CORREIA LIMA FILHO ME
CF/DF: 0735984600180 CGC: 01078129/0001-85
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. H LT. 01 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ROBERTO SILVINO ADM. VENDAS IMÓVEIS LTDA.
CF/DF: 0736943900170 CGC: 00536696/0001-75
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. F LT. 40 SALA 01 SRL
CONTADOR: DANNY BAUER FERRIRA QUEIROZ

RAZAO SOCIAL: OVER DISCOS LTDA. ME
CF/DF: 0735993800189 CGC: 01097268/0001-56
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. C LT. 40 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ANAILSON ALVES DA SILVA ME
CF/DF: 0736957000109 CGC: 01699202/0001-36
ENDEREÇO: QDA. 01 CONJ. 1G LT. 48 LJ. B SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: VILMA PIRES DOS SANTOS ME
CF/DF: 0736010000190 CGC: 01021585/0001-99
ENDEREÇO: CR 70 LT. 98 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: ELIAS FLORENTINO ALVES ME
CF/DF: 0736957200108 CGC: 01750707/0001-88
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. 3M LT. 01 LJ. 01 SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: VALDIR OLIVEIRA CARVALHO ME
CF/DF: 0736010100143 CGC: 00604673/0001-50
ENDEREÇO: QDA. 10 CONJ. C LT. 13 LJ. 01 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: WL VÍDEO LOCADORA LTDA. ME
CF/DF: 0736972500117 CGC: 01710966/0001-85
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. G LT. 21 LJS. A/B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: AGILSON OLIVEIRA DE SOUSA ME
CF/DF: 0736185500175 CGC: 01258796/0001-40
ENDEREÇO: QDA. 04 CONJ. 4E LT. 48 SRN-A
CONTADOR: CONTABILIDADE ORTEC

RAZAO SOCIAL: TEMPRA AUTO REGULADORA LTDA. ME
CF/DF: 0737011600180 CGC: 01659032/0001-66
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 08
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: LUZIANO PEREIRA DOS SANTOS ME
CF/DF: 0736206400107 CGC: 01299500/0001-39
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. 3K LT. 02 SRN-A
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: TRANSVICTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. ME
CF/DF: 0737039600118 CGC: 01744429/0001-56
ENDEREÇO: QDA. 05 CONJ. E S/N LT. 49 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: NOVA ÓTICA LTDA.
CF/DF: 0736223400136 CGC: 01058298/0001-53
ENDEREÇO: QDA. 08 LT. 13 RUA D VILA VICENTINA.
CONTADOR: DANILO MARJA REIS

RAZAO SOCIAL: GERALDO ANDRE DA SILVA ME
CF/DF: 0737471600109 CGC: 01825583/0001-52
ENDEREÇO: CR 79 LT. 65 LJ. 01 VALE DO AMANHECER
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: GF CONFECÇÕES LTDA. ME
CF/DF: 0736330100101 CGC: 01328645/0001-10
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. J LT. 41 LJ. B SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: IZABEL CRISTINA CAVALCANTE PINHEIRO
CF/DF: 0737655100109 CGC: 01713963/0001-03
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 44
CONTADOR: WILCON VIANA DA SILVA

RAZAO SOCIAL: ZULEIDE ROSA ME
CF/DF: 0736347500175 CGC: 01021586/0001-33
ENDEREÇO: QDA. 08 LT. 13 S/N VILA VICENTINA.
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: SALES & BARRO LTDA.
CF/DF: 0739298400170 CGC: 02958109/0001-61
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. J LT. 40 LJ. 02 SRL
CONTADOR: MARIA MIRTES DA LIMA

RAZAO SOCIAL: ANGELA MARIA FERNANDES DE CARVALHO ME
CF/DF: 0736407500150 CGC: 01418161/0001-62
ENDEREÇO: SCC QDA 02 BLOCO H
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: JOÃO DEODATO DE ASSUNÇÃO SILVA ME
CF/DF: 0736407600103 CGC: 01413539/0001-35
ENDEREÇO: QDA. 03 CONJ. B LT. 21 LJ. C SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: FERNANDES PRESENTES PAPELARIA LTDA. ME
CF/DF: 0736681800190 CGC: 01431254/0001-27
ENDEREÇO: AV. MAL. DEODORO QDA. 36 LT. 1B
CONTADOR: DANIEL MAGALHÃES DE LIMA

RAZAO SOCIAL: VALTENCIR PENA ME
CF/DF: 0736786500188 CGC: 01663449/0001-15
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. 2B LT. 48 LJ. 02 SRN-A
CONTADOR: BIRACONT CONTABILIDADE

RAZAO SOCIAL: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES BRAGA ME
CF/DF: 0736812300160 CGC: 00830140/0001-97
ENDEREÇO: QDA. 02 CONJ. F LT. 40 LJ. 02 SRL
CONTADOR: *****

RAZAO SOCIAL: J. G COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA.
CF/DF: 0736812300160 CGC: 01460760/0001-44
ENDEREÇO: SOF CONJ. D LT. 80
CONTADOR: CLEVER CLAIR DE S. FERREIRA

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: FEEDBACK COLLECTION BRASIL LTDA. Objeto: Prestação de serviços profissionais de cobrança extrajudicial dos créditos inadimplentes do Banco e da BRB-CFI, na praça de Belo Horizonte-MG. Contrato: DIRAD/DESEG-98/006 - II Termo Aditivo. Assinatura: 17.11.99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23.01.2000. Valor: R\$10.000,00. Licitação: Edital de pré-qualificação DIRAD/CPLIC nº97/015. Processo: 420/97.

Contratada: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A. Objeto: Cessão de uso de imóvel do Banco situado à Quadra 05, Bloco A, Lojas 3, 10 e 20 em Brasília-DF. Contrato: II Termo Aditivo ao Termo de Cessão Uso. Assinatura: 17/11/99. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/11/99. Processo: 470/97.

Contratada: BR HOME SHOPPING LTDA. Objeto: Fornecimento, instalação e Licença de Uso de sistema de avaliação e controle gerencial de gestão bancária. Contrato: DIRAD/DESEG-99/047 - I Termo Aditivo. Assinatura: 18.10.99. Licitação: Inexigível com base no caput do Art. 25 da Lei 8666/93. Processo: 176/99.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 035/99 - Data de realização: 13.12.99, às 10 horas. Prazo para apresentação do CRC-Certificado de Registro Cadastral: até 07.12.99 - Objeto: prestação dos serviços de vigilância armada para as dependências do BRB em São Paulo/SP. Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF, e Agência São Paulo, Rua José Bonifácio, nº 186/192, Sé-Centro, São Paulo/SP, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços referentes à homologação e validação dos créditos do BRB junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, mediante a emissão de títulos públicos, com a empresa ELONETH - HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos Humanos, Sr. Dario Silva Reis ratificou o ato de dispensa de licitação em 17/11/99. Processo nº 358/99.

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de alimentação coletiva aos servidores do BANCO, mediante fornecimento de vales refeição e vales alimentação, com a empresa VR VALES LTDA., pelo valor de R\$ 410.025,00 (quatrocentos e dez mil e vinte e cinco reais), para o período de 1 (um) mês, de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 17/11/99. Processo nº 359/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a locação de imóvel não residencial para residência do Diretor Financeiro do Banco com a empresa MIRTÓ FRAGA, no valor de R\$7.613,79 (Sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos), para o período de 03 (três) meses, de acordo com o caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 17/11/99. Processo nº 360/99.

O BRB Banco de Brasília S.A., para contratação dos serviços para questionar administrativamente o auto de infração para recolhimento da diferença do IOF incidente nas renegociações de empréstimos na modalidade de crédito rotativo, com o ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MESQUITA NETO, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada, ratificou o ato de inexigibilidade de Licitação em 17.11.99. Processo nº 361/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Deputado JOFRAN FREJAT - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.04109/99	16.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eletrodos e outros destinados aos equipamentos de marca Medelec
061.010576/99	12.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de solução para diálise peritonial
061.009961/99	12.11.99	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de produtos destinados à diálise peritonial
061.009879/99	17.11.99	Art. 25 caput	Prestação de serviços de conserto em aparelhos de anestesia, marca Narcosul
061.009444/99	17.11.99	Art.25 caput	Prestação de serviços de conserto em equipamentos marca Narcosul

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 047/99-PJ-FHDF ao Contrato nº 072/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR MENSAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002185010041. FONTE: 220000000. N.E.Nº: 9211/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 1999. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de

Preços nº 348/96, processo nº 061.004165/95-PJ-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 12.11.99. PELA FUNDAÇÃO: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: RUBENS LÍVIO PEDREIRA. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e LEDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que foi retificado o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, publicada no DODF nº 68 de 09/04/99, página 22, passando a ser o seguinte:

EDITAL Nº 008/99 - PROC. 061.014184/98

Vencedora/Itens
INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA - 01,02
Desclassificadas/Itens
UNICOM PRODS. HOSPITALARES LTDA - todos os itens
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - todos os itens
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - todos os itens
BENNATI DIST. HOSP. LTDA - todos os itens.

Brasília, 18 de novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 392/99 - PROC. 061.008148/99

Vencedora/Item
PROJEL LTDA - 01

EDITAL Nº 412/99 - PROC. 061.007960/99

Vencedora/Itens
UNICOM PRODS. HOSPS. LTDA - 01,02.
OBS: Foi sugerido aumento em 25% no quantitativo dos itens.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 294/99 - PROC. 061.009920/99

Vencedoras/Itens
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 01,02
MPC PROD. PARA HIGIENE LTDA - 03,04
Desclassificadas/Item
RECOMATH COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - 03
UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 03
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03
DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Obs: Foi sugerido o aumento do quantitativo de 25% aos itens licitados.

Brasília, 18 de Novembro de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 295/98

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde, CGC nº 00.530.493/0001-71, e o Distrito Federal através do Instituto de Saúde do DF, CGC nº 00.507.855/0001-03. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº 295/98, destinado a Implementação dos Serviços de Vigilância Sanitária do LACEN/DF, até 18/03/2000, a contar de seu vencimento. PROCESSO MS: 25000.027882/97-23. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/03/2000. DATA DE ASSINATURA: 13/08/99. SIGNATÁRIOS: Barjas Negri, Secretário Executivo do Ministro da Saúde, CPF nº 611.264.978-00 e Antônio Carlos Silva Peixoto, Diretor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, CPF nº 025.062.624-15.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 045/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a I.C.A. - CONSULTORIA CORPORATIVA S/C LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 05.11.99; OBJETO: Prestação de serviço de licença de uso do Sistema de Controle e Gestão do Departamento de Acionistas.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.; PROCESSO Nº 093.001.840/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e PELA I.C.A. - CONSULTORIA CORPORATIVA S/C LTDA.: LUIS PAULO SOARES; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Contrato nº 048/99-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA.; DATA DA ASSINATURA: 08.11.99; OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receita de Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços.; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), para recebimento de aproximadamente 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) Notas Fiscais/Faturas de Energia Elétrica/Serviços, para

o período contratado.; PRAZOS: DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses; contados a partir da data de assinatura do contrato.; DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses, contados da data de assinatura do contrato, observado o período necessário ao início e recebimento definitivo dos serviços.; PROCESSO Nº 093.001.670/99-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e PELA ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

Contrato n.º 057/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES. Objeto: Aquisição de Capacitores e Banco de Capacitores, 10 capacitores monofásicos 100KVAR, 40 capacitores monofásicos 200KVAR, 02 bancos de capacitores 13.8 KV. Processo: 093001444/98 - Tomada de Preços de Materiais- TPM n.º 055/98, regidos pela Lei n.º 8.666/93. Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias. Valor R\$ 169.481,98 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 30.08.99. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela STD: GUSTAVO SCHNEIDER CHAGAS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 07/12/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 023/99-CEB, para aquisição de conectores, pasta anti-óxida e emendas compressão. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00(cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2972.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO N.º 5834. ASS.: 18.11.99. PROCESSO: 092.004057/99. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços TP n.º 022/99-CAESB. OBJETO: execução das obras da 1ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do SHTN (Polo 3, Projeto Orla da Asa Norte - Brasília - RA I), trecho compreendido entre o lote 1B e a Concha Acústica, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são oriundos do CT 073/99 - TERRACAP/CAESB, código 21.204.203.130-0. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192/0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.090-0. VALOR: R\$ 273.819,91 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e um centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste, (Decisão n.º 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

CONTRATO N.º 5835. ASS.: 17.11.99. PROCESSO: 092.002711/99. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA ARTEC LTDA. Tomada de Preços TP n.º 019/99-CAESB. OBJETO: execução do sistema provisório de destinação dos esgotos dos lotes em implantação, na cidade de Águas Claras, composto de emissário e estação elevatória/linha de recalque - Taguatinga - RA III, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são provenientes do CT 285/98 - TERRACAP/CAESB, código 21.204.203.100-8. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1192/0001 - Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos, Código 22.402.101.300-4. VALOR: R\$ 729.506,44 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO: O prazo para execução das obras/fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão n.º 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste, (Decisão n.º 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA ARTEC LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

Processo n.º 092.002733/99. ASS: 18.11.99. PARTES: CAESB X LF FERREIRA DOS SANTOS - ME. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços de arrecadação de receita de notas fiscais/faturas de água, esgotos e serviços emitidas pela CAESB. VALOR: 0,26 (vinte e seis centavos), por documento recebido, conforme minuta de fis.21/31. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

1º Aditivo ao Contrato n.º 5724. ASS.: 18/11/99. PROCESSO: 092.005551/98. PARTES: CAESB X AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), correspondente à 20% (vinte por cento) do valor original, passando o seu total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA: José Tobias Borges.

EDITAL Nº 17, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/4, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos aprovados para o cargo de Agente Operacional/Atividade: Operação de Estação (opção 407), conforme Edital de homologação nº 12-Caesb/4, publicado no DODF de 11/12/97.

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividade: Operação de Estação (opção 407), na seguinte ordem: local, período, horário, número de inscrição, nome do candidato e ordem de chamada.

1.1. Local: Companhia de Saneamento do Distrito Federal - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

1.2. Período: 19 a 25 de novembro de 1999 (dias úteis).

1.3. Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

04446, Marli Vargas, 129º / 05629, Maurivan Soares de Paula, 130º / 02019, Walter Luiz Vinhal Júnior, 131º / 01055, Fábio Marcelo Soares Pamplona, 132º / 03190, Kellen Lidia de Almeida Oliveira, 133º / 01791, Wilson Ferreira da Silva, 134º / 01185, Inácio Dias de Medeiros Júnior, 135º / 01840, Daniela Neiva Maciel, 136º / 00125, Luana Martins Pinheiro, 137º / 05120, Sebastião Rodrigues Lima, 138º / 00288, Ziffer Suhail Guedes Soares, 139º / 03112, Nils Ivar Corte Real P. de C. Alves, 140º.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 121/99

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV 121/99 para aquisição de LUVAS DE VEDAÇÃO TRIPARTIDAS EM Fº DÚCTIL. Data de realização: 29 de novembro de 1999, às 15:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação do C.R.C., fornecido pela Central de Compras / Secretaria da Fazenda / GDF, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, no sexto andar, na Coordenadoria de Convite de Preços/Assessoria de Licitações, localizada no Ed. CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 18 de novembro de 1998
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 45/99

Tornamos público o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficam habilitadas todas as empresas participantes do certame em 27.09.99, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 29.11.99 às 16:30 horas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 18 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE LICITAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 53/99

Tornamos público que foi deferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pelas empresas Compacta Máquinas e Terraplenagem Ltda e Mercantil Moreira Construções Ltda, contra o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada. Ficando, portanto, inabilitada a empresa Estacon Engenharia S.A. por não atender ao item 3.4.7.1 do Edital, e marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia 29.11.99 às 15:00 horas.

Brasília, 18 de novembro de 1999
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/99

A Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Montagem (embalagem), carga e descarga de caminhões e distribuição de cestas básicas de alimentos nos locais indicados

Data da Abertura: 20.12.99

Horário para recebimento das propostas: 09:00 às 09:30 horas (os envelopes com as propostas serão abertos às 09:30 horas).

Local: Auditório da Sede da SAB - SIA/Sul, Trecho 06, lote 270, Brasília/DF

Local para obtenção do Edital: SIA/Sul, Trecho 06, lote 270, Brasília/DF

Telefone p/contato: 61 363.1602/363.1621

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/99

Partes: DETRAN-DF e GESTEMA COMÉRCIO E REPR. LTDA - Proc. 055.002414/99 - Obj. Serv. de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças à máquina heliográfica marca OCÉ,.... - UG. 220201 - Valor R\$ 28.440,00 - Prog. Trab: 6007002185010037 - Fonte 220 - Nat. Desp: 349030 e

349039 – Evento 400091 – Mod. Estimativo – Vigência: 24 meses, a partir de 16.11.99 – Data Assinatura: 16.11.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Salomão Gonçalves Calvacante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/99

Partes: DETRAN-DF e CENTERMAQ SERV. E COM. DE EQUIPAMENTOS – Proc. 055.002414/99 – Obj. Serv. de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, às máquinas canceladoras marcas PITNEY e HEDMAN,.... – UG 220201 – Valor R\$ 172.152,00 – Prog. Trab. 6007002185010037 – Fonte 220 – Nat. Desp. 349030 e 349039 – Evento: 400091 – Mod. Estimativo – Vigência: 24 meses, a partir de 16.11.99 – Data Assinatura: 16.11.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Rubens de Souza..

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 44/99
AO CONTRATO Nº 1/97

Partes: DETRAN-DF e FUNAP – Fund. Amparo ao Trab. Preso – Proc. 055.004548/96 – Obj. Inclui no objeto do Contrato n.º 01/97, a cessão de mais um veículo,.... – UG 220201 – Data Assinatura: 16.11.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Paulo Érico Silva Castelo Branco.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1/99

Partes: DETRAN-DF e Polícia Civil do Distrito Federal (CPT – INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO) – Proc. 055.016524/99 – Obj. Cessão de uso dos seguintes automóveis: Fiat Uno S, Chassi 9BD146000L3571085, ano 1990, Placa FO-8955 – DF, e Fiat Uno S, Chassi 9BD146000L3571003, ano 1990, Placa FO-9044 – DF, ambos, para uso em serviço no Instituto de Identificação da Polícia Civil do DF – UG 220201 – Vigência: 5 anos, a partir de 11.11.99 – Data Assinatura: 11.11.99 – Assinam: Almir Maia Ribeiro e Laerte Rodrigues de Bessa.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nºs 48 E 49/99

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ficam alteradas as datas e horários de abertura das Tomadas de Preços em epígrafe, por interesse da Administração:

Tomada de Preços nº 48/99 – abertura prevista para 30/11/99 às 10:00 horas, prorrogada para o dia 03/12/99 às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº 49/99 – abertura prevista para 30/11/99 às 15:00 horas, prorrogada para o dia 03/12/99 às 10:00 horas.

Maiores informações serão obtidas na Seção de Licitações da PMDF ou pelo telefone 245 43 58. Publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1999
SIDNEY COSTA GOMES – MAJ QOPM
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMDF, comunica aos interessados que se encontra afixado no quadro de avisos desta CPL, os resultados de julgamento das licitações abaixo:

Tomada de Preços nº 43/99 – Processo 054.001.076/99:

Item único, por ter cotado preços compatíveis com os praticados no mercado – General Motors do Brasil Ltda.

Convite nº 30/99 – Processo nº 054.001.158/99:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 – Carrara & Goulart Ltda - ME.

Convite nº 31/99 – Processo nº 054.001.212/99:

Itens 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 37, 39, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 64, 69, 70, 71, 76, 77 – Primax Expediente Limpeza e Elétricos Ltda.

Itens 05, 18, 19, 20, 21, 22, 36, 38, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 62, 65, 81 – Digital Comércio e Serviços Ltda.

Item 72 – Papelaria Braga Ltda.

Item 25 – Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda – ME

Itens 35, 59, 60 – Data Print Ind., Comércio de Fitas e Papéis Ltda.

Itens 04, 07, 08, 12, 31, 32, 33, 41, 49, 54, 61, 66, 67, 68, 73, 74, 75, 78, 79, 80 – Nunes & Serafim Ltda

Convite nº 32/99 – Processo nº 054.001.211/99:

Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 – Nunes & Serafim Ltda.

Itens 12, 36 – Ultra Comercial e Serviços Ltda.

Itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 41 – Data Print Ind. Comércio de Fitas e Papéis Ltda.

Itens 16, 18, 29, 31 – Print Comércio Ltda.

Publique-se.

Brasília-DF, 17 de novembro de 1999
SIDNEY COSTA GOMES – MAJ QOPM
Presidente

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02/95-DP/PMDF, publicado no DODF nº 240, de 14DEZ95, e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

Convocar o candidato MASSILON DA SILVA DANTAS, inscrição 01739, clas. 3.490º lugar, para às 08:00 horas dos dias 22 e 23 NOV 99, comparecer no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor

Policial Sul, Brasília - DF, a fim de realizar o Teste de Aptidão Física previsto para o concurso ora citado. O candidato deverá apresentar Atestado Médico afirmando estar apto a ser submetido a tais exercícios físicos.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

EDITAL Nº 123, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 226/98 - DP/PMDF, publicado no DODF nº 197 de 16OUT98 e nº 108/99 - DP/PMDF, publicado do DODF nº 202 de 20OUT99, resolve:

1. Convocar os candidatos aprovados no concurso público ora mencionado, abaixo relacionados, para admissão na PMDF e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

14572, Caio Mário Camargo Santil, 184.00, 27 / 22928, Roberto Rabelo de Castro, 191.70, 26 / 13013, Sílvio José Lira Aguiar Júnior, 192.00, 25.

2. DA ADMISSÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

2.1 Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no dia 4 de fevereiro de 2000, às 9 horas, na Diretoria de Pessoal da PMDF (DP-1), localizada no Anexo do Quartel do Comando Geral, Setor Policial, Área Especial 4, Brasília/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital Normativo.

2.2 O candidato convocado para admissão na PMDF, na forma do subitem 13.3 do Edital nº 226/98-DP/PMDF de 15 de outubro de 1998, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do PIS; PASEP;

b) para candidatos do sexo masculino, original do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Alistamento Militar;

c) original da Carta Patente, se Oficial das Forças Armadas ou Auxiliares;

d) declaração de não ocupação de cargo público;

e) para candidato menor de 18 (dezoito) anos, será exigida, para admissão na PMDF e matrícula no CFOPM/99, autorização assinada por um dos pais, ou responsável legal ou autorização assinada pelo tutor, acompanhada pelo termo de tutela, ou autorização judicial, se os pais forem falecidos, devendo a autorização estar assinada por outra pessoa.

2.3 O candidato que não comprovar os requisitos exigidos no Edital normativo será excluído do concurso.

2.4 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local estabelecidos.

2.5 O Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares, de caráter eliminatório, com duração de 3 (três) anos letivos, será realizado na Academia de Polícia Militar da Polícia Militar do Distrito Federal em tempo integral e será exigida dedicação exclusiva, em regime de internato para os dois primeiros anos e semi-internato para o terceiro ano.

2.6 Durante a realização do Curso de Formação, o Aluno-Oficial perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal.

2.7 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares constarão do Regulamento e Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, das Normas Internas de Medida de Aprendizagem (NIMA), Normas de Avaliação de Desempenho do Aluno-Oficial (NADAL) e demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, e as baixadas pelo Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

2.8 O candidato incluído na PMDF deverá apresentar, no Corpo de Alunos da Academia de Polícia Militar de Brasília, até (quinze) dias após a admissão (inclusão), as peças do envelope constantes do inciso I do Anexo II do Edital nº 226/98 - DP/PMDF de 15 de outubro de 1998 e, até 30 (trinta) dias, as peças constantes do inciso II.

2.9 As despesas com a aquisição do material constante do Anexo II do Edital normativo correrão por conta do candidato.

2.10 O candidato aprovado em todas as etapas do concurso que, na data da incorporação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornado-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação.

LÁZARO ELEUTÉRIO LOPES – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 61/99

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº061/99-SCDF. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Cultura e a Academia de Ballet e Dança Ltda.-Me; Processo 081.000553/99. OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a Clausula Primeira, Caput e Cláusula Terceira, Parágrafo Primeiro, que passam a ter a seguinte redação: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a cessão e uso da Sala Martins Penna, destinado exclusivamente para a realização do espetáculo CINDERELLA, conforme consta no processo 081.000553/99, que passa a integrar o presente para todos os efeitos legais; CLÁUSULA TERCEIRA: Parágrafo Primeiro-A Concessão de descontos ou similares, será de inteira responsabilidade da Cessionária, isentando a Cedente de qualquer ônus, incidindo o percentual da Cedente sobre o valor efetivamente cobrado; 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. VALOR DO CONTRATO: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de novembro de 1999; ASSINATURA: p/CEDEnte: ARTHUR WINTHER SEABRA, p/CESSIONÁRIA: NÍVEA EMRICH DE OLIVEIRA PITALUGA, TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe é conferida pela alínea b, inciso I, art. 19 do Decreto nº 20.460, de 20 de julho de 1999, torna público o acolhimento da Carta-Consulta apresentada pela empresa identificada no anexo único deste Edital e sua aprovação pelo Comitê de Consulta Prévia, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar o Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de apreciação junto à Câmara competente e homologação do CPDI;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- a) Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- b) renúncia expressa do interessado;
- c) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- d) apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- e) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelo os órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

ANEXO ÚNICO

NOME: POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.000.210/99
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.339.167/001-36
	ATIVIDADE:	comércio varejista de material de construção em geral
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02, Bloco D Lotes 05, 06 e 07 da N/ Norte -CNN de Ceilândia/DF
	EMPREGOS ATUAIS:	60
	EMPREGOS A GERAR:	20
EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	80	

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS OUTUBRO/99

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI N.º 8.866/93 E DA LEI N.º 886/95

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
414	SOCIEDADE TRANSP. COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA. Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão do funcionário Henrique Ary de Passos Curado, no mês de setembro/99.	-	-	2.864,00
430	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária Maria Cristina Rodrigues, referente aos meses de julho e agosto/99.	-	-	4.752,44
431	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Ressarcimento de salários e encargos sociais pela cessão da funcionária Maria Rosângela P. do Nascimento, referente ao mês de agosto/99.	-	-	3.264,79
451	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de auxílio creche dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de outubro/99.	-	-	4.531,50
452	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de vencimentos e vantagens fixas, dos servidores da SETUR, referente ao mês de outubro/99.	-	-	163.050,98
453	YEDA MARIA CARVALHO GARCIA E OUTROS Pagamento de gratificações por encargos de gabinete dos servidores da SETUR, referente a folha normal do mês de outubro/99.	-	-	1.178,45
454	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Conf. INSS parte empregador e seguro de acidente do trabalho de cargos comissionados sem vínculo, referente a folha de normal do mês de outubro/99.	-	-	15.140,11
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
INEXIGIBILIDADE				
413	VBS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME Realização de shows com a dupla Zé Mulato e Cassiano, nos dias			

N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
	01 e 15/150/99, dando continuidade ao Plano de Desenvolvimento do Turismo Rural.	02	4.000,00	8.000,00
415	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de outubro/99.	-	-	179,20
420	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas n.º 27.075 a 27.080, instalados no Centro de Convenções de Brasília, no exercício de 1999.	-	-	3.000,00
421	ELEVADORES ATLAS S/A - FILIAL CENTRO NORTE Reforço do empenho inicial de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes dos elevadores Atlas n.º 12.721 a 12.723, instalados na Torre de TV, no exercício de 1999.	-	-	5.500,00
424	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de despesas com serviços e tarifas telefônicas, no exercício de 1999.	-	-	7.800,00
425	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial para despesa com serviços e tarifas de água e esgoto, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	12.100,00
428	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS Reforço do empenho inicial de serviços postais e telemáticos convencionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia e aquisição de produtos postais, para o exercício de 1999.	-	-	1.470,00
463	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de novembro/99.	-	-	532,80
464	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de novembro/99.	-	-	115,20
465	RÁPIDO PLANALINA LTDA. Aquisição de vales transporte para os servidores da SETUR, referente ao mês de novembro/99.	-	-	64,80
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
CONVITE				
416	RIMALI - MARIA RITA MARQUES DE LIMA DIST. - ME Reforço do empenho inicial para apresentações de shows pirotécnicos, noturnos de 03, 05 e 08 minutos e diurnos de 01 a 03 minutos, para eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	6.200,00
417	CAPRI TURISMO PASSAGENS E EXCURSÕES LTDA. Reforço do empenho inicial de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nos âmbitos nacionais e internacionais, de interesse da SETUR, até o dia 31 de dezembro de 1999.	-	-	1.500,00
418	DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Reforço do empenho inicial para locação de caminhão munck com carroceria longa, com capacidade mínima de 16 toneladas, destinados ao transporte de containers sanitários e de materiais diversos no DF, durante o exercício de 1999.	-	-	2.050,00
419	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Reforço do empenho inicial destinado a locação de 03 máquinas copiadoras, marca Minolta, sendo: 01 modelo EP 6000 e 02 modelo EP 3050, no exercício de 1999.	-	-	1.830,00
426	RIMALI - MARIA RITA MARQUES DE LIMA DIST. - ME Reforço do empenho inicial para apresentações de shows pirotécnicos, noturnos de 03, 05 e 08 minutos e diurnos de 01 a 03 minutos, para eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	2.200,00
427	PALCO LOCAÇÃO LTDA. Reforço do empenho inicial, para locação de palcos, camarins e banheiros químicos, no exercício de 1999.	-	-	13.600,00
432	GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Reforço do empenho inicial de serviços de vigilância armada contínua de 24 horas, do palácio do Museu do Catetinho, sendo dois postos diurnos e dois postos noturnos, para o exercício de 1999.	-	-	3.000,00
				10.811,16
436	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Item 01 - Reparo completo para válvula descarga 1.1/4 Hidra, ref. 4688 contendo, borracha gaxeta, guarnição e molas aço bicromatizada, Hidra. Item 02 - Sifão de 1 1/2 x 1 1/2, Lucone. Item 03 - Sifão de 1 1/4 x 1 1/4, Lucone. Item 04 - Fita veda rosca 18mmx50M, Puma. Item 05 - Anéis para vedação de vaso sanitário 40mm, Astra. Item 06 - Carrapeta para tomeira 1/2, Icam. Item 07 - Carrapeta para tomeira 3/4, Icam. Item 08 - Bolsa para vaso sanitário, Astra. Item 09 - Massa para calafetar adezite 350g, Pulvitec. Item 10 - Araldite 20g, Brascola. Item 11 - Massa plástica com catalisador 500g, Anjo Item 12 - Fio para microfone modelo 2Px22 RMP. Item 13 - Fio preto/vermelho, para som, Reiplas. Item 14 - Lâmpada fluorescente de 40w, Phillips/Osram. Item 15 - Reator 2x40w partida rápida, Intra/Taro. Item 16 - Lâmpada fluorescente de 20w, Phillips/Osram. Item 17 - Reator 2x20w partida rápida, Intra/Taro. Item 18 - Lâmpada mista de 160x220 230, Phillips/Osram. Item 19 - Lâmpada halogena de 500w 220, Huaning. Item 20 - Fita isolante baixa tensão, Pirelle. Item 21 - Fita isolante alta tensão, Pirelle. Item 22 - Tomada p/ caixa de proteção em PVC, para computadores, Perflex. Item 23 - Disjuntor monofásico de 15 ^A , Lorenzetti. Item 24 - Disjuntor monofásico de 20 ^A , Lorenzetti. Item 25 - Disjuntor monofásico de 25 ^A , Lorenzetti. Item 26 - Disjuntor trifásico de 30 ^A , Lorenzetti. Item 27 - Disjuntor trifásico de 40 ^A , Lorenzetti. Item 28 - Disjuntor trifásico de 50 ^A , Lorenzetti. Item 29 - Pino macho, Cânon Alberlu. Item 30 - Pino fêmea, Cânon Alberlu. Item 31 - Arame de solda, Cebrá. Item 32 - Pino para conexão em mesa MOS. P-10, S. Ângelo.	20 10 10 30 30 20 20 10 04 05 10 100 100 1000 300 100 30 100 20 50 20 20 10 10 10 10 05 05 20 20 01 25	16,00 2,20 2,40 1,65 0,30 0,15 0,15 0,38 2,14 5,90 2,80 1,70 0,16 2,91 12,97 2,91 12,97 7,96 6,50 1,40 8,90 21,00 3,62 3,62 3,62 21,63 21,63 6,45 7,30 13,00 8,82	320,00 22,00 24,00 49,50 9,00 3,00 3,00 3,80 8,56 29,50 28,00 170,00 16,00 2.910,00 3.891,00 291,00 389,10 796,00 130,00 70,00 178,00 420,00 36,20 36,20 36,20 216,30 108,15 108,15 129,00 146,00 13,00 220,50
				1.636,30

437	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. Item 01 - Vaso sanitário cor branca, Celite. Item 02 - Tampo para vaso sanitário branco, mod. Standart, Fortilit. Item 03 - Tubo de cola PVC 75gs = 90cc, Tigre. Item 04 - Massa durepox 250g, Alba. Item 05 - Lâmpada mista de 500w 220, 230, GE.	08 05 10 08 50	52,00 3,80 0,83 2,50 23,50	416,00 19,00 8,30 20,00 1.175,00
438	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Item 01 - Filme fotográfico colorido, 135mm, 100 asa, 36 poses, marca Kodak. Item 02 - Filme fotográfico colorido, 135mm, 400 asa, 36 poses, marca AGFA.	30 45	5,50 7,30	165,00 328,50
439	AUDIO MERCANTIL LTDA. Filme fotográfico colorido, 135mm, 800 asa, 36 poses, Kodak.	15	11,45	171,75
440	ANA ART VIDEO FOTO LTDA. Filme fotográfico colorido, 135mm, 200 asa, 36 poses, marca Fuji.	15	7,35	110,25
441	INFORMÁTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Item 01 - Cartucho para impressora jato de tinta preta Epson Stylus color 600 (original), ref. S020093, cor preta. Item 02 - Cartucho para impressora jato de tinta colorida Epson Stylus color 600 (original), ref. S020089A, colorida.	90 60	11,38 18,20	1.024,20 1.092,00
442	BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Pilhas alcalinas de 1,5 volts, pequena (AA), Ray-o-vac	200	0,81	162,00
445	RPS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. Contratação de serviço de sonorização, iluminação de pequeno, médio e grande porte e trio elétrico, para eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	5.000,00
446	INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Locação, instalação e operação de serviços de sonorização e iluminação, para atender os eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.000,00
447	MAJESTIC FIMES E EQUIPAMENTOS LTDA. Contratação de serviço de sonorização de som compacto, super porte e iluminação com super porte, para os eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.000,00
448	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME. Contratação de serviço de iluminação de médio porte para os eventos apoiados e/ou promovidos pela SETUR, no exercício/99.	-	-	1.000,00
449	PALCO LOCAÇÃO LTDA. Reforço do empenho inicial, para locação de palcos, camarins e banheiros químicos, no exercício de 1999.	-	-	300,00
455	ELETRÔNICA AUDITEL LTDA. Transformador para impressora HP, modelo C2175A, entrada 120V-60HZ, 180MA, 23VA, IMPUT 30V, 400MA, 12V OUTPUT, modelo FHP, 340, marca Hayonik.	01	35,00	35,00
456	RED. COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fogão a gás uso doméstico 04 bocas, cor branca, tampa em chapa esmaltada, chapa no forno, dimensão 85x50x60, ref. Canoa sem aba, marca Esmaltec.	02	160,00	320,00
457	ELÉTRICA SIMÃO LTDA. Pistola de sopro, para serigrafia, ar direto, Aprrex.	01	105,00	105,00
458	CASA DOS PARAFUSOS LTDA. Furadeira imp. INDL ½" 1184 GSB 20-2, Bosch, furar concreto de 20/13mm, aço de 13/08mm e madeira de 40/25mm, com mandril de ½", artelete, 2 velocidades com impacto, potência de 700w, RPM, com carga, 220 volts, Bosch.	01	325,00	325,00
459	CENTRO OESTE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Chave catraca, modelo cachimbo, de ½ x 7/8.	02	23,00	46,00
460	EQUIMAF EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS. Item 01 - Serra tico-tico industrial capacidade de corte em madeira 110mm, alumínio 20mm aço 10mm, cortes em ângulos até 45 graus, curso de 500... 3100/min. 580w, 220v, marca Bosch. Item 02 - Lixadeira elétrica oscilante profissional 26000 oscilações/min., base de lixa de 92x182mm, 150w, 220v, marca Bosch.	02 01	491,70 165,40	983,40 165,40
461	FAROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Pistola para pintura alta pressão bico em aço temperado jato c/ leque regulável em até 25cm, consumo de 10 PCM pressão de 45 libras com caneca inoxidável c/ capacidade p/ 700ml, Ferrari.	01	85,20	85,20
N.E. N.º	FORNECEDOR/BENS E/OU/SERVIÇOS	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
DISPENSA				
409	CONTINENTAL COM. REPRESENTAÇÃO LTDA. Item 01 - Conserto de um vídeo cassete Samsung, tombamento n.º 194990, com substituição de capacitores da fonte, ponte retificadora transistor e cabo Flet. Item 02 - Conserto de um vídeo cassete JVC, tombamento n.º 243910, com reposição de regulador, transistor, diodo e resistor. Item 03 - Conserto de um vídeo cassete Phillips, tombamento n.º 98-14007.01.01, com reposição de engrenagem, micro processador e rolo pressor.	01 01 01	168,00 128,00 148,00	168,00 128,00 148,00
410	DEDALUS INFORMÁTICA LTDA. Serviços de adequação dos equipamentos do micro informática, para o Bug do milênio em hardware, com fornecimento de peças.	24	203,02	4.872,48
411	CARLOS CESAR VIEIRA - ME Empenho inicial destinado a despesas com serviços de chaveiro, sendo: copia de chaves, conserto de fechaduras, modelagens, abertura de gavetas e portas, troca de segredo, abertura de cofres e copia de chave de carro, inst. Fechadura simples, no exercício 99.	-	-	1.000,00
412	SERGIO MACHADO REIS LTDA - ME Serviços de leitura e fornecimento de clipping, recortes de jornais e revistas: Isto É, Época, Veja, Exame e principais jornais de cada estado do Brasil, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.890,00
422	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Reforço do empenho inicial de serviços e tarifas de energia elétrica, dos próprios administrados pela SETUR, no exercício de 1999.	-	-	15.600,00
423	FLORICULTURA FLORESTA FLORES LTDA. Serviços de confecção e ornamentação de arranjos florais, destinados ao evento de Nossa Senhora Aparecida, a realizar-se na Catedral de Brasília, no dia 12/10/99.	01	725,00	725,00
429	CODEMAP COPIAS, DESENHOS E MAPAS LTDA. Reforço do empenho inicial, destinado a despesa com copias coloridas TA4, TA3, copias coloridas, ampliações TA3, transparências coloridas, copias simples, plastificações, encadernações, copias heliográficas e xerográficas, de interesse da SETUT em 1999.	-	-	2.500,00 1.372,00

433	TECNOCOP INFORMÁTICA LTDA. Item 01 - Serviço de manutenção em uma impressora, marca Deskjet 680C, tombamento n.º 233046, sendo: reparo placa lógica, carnage assy pivot assy, na fonte externa e lubrificação. Item 02 - Serviço de manutenção em uma impressora marca Deskjet 680C, tombamento n.º 233047, sendo: reparo placa lógica, carnage assy service station e lubrificação. Item 03 - Serviço de manutenção em uma impressora marca Deskjet 680C, tombamento n.º 233043, sendo: reparo placa lógica, fonte externa e lubrificação. Item 04 - Serviço de manutenção em uma impressora marca Deskjet 692C, tombamento n.º 238564, sendo: reparo pivot assy, fonte externa e lubrificação. Item 05 - Manutenção preventiva em uma impressora marca Laser Jet 5, tombamento n.º 238545.	01 01 01 01 01	380,00 350,00 336,00 210,00 96,00	380,00 350,00 336,00 210,00 96,00
434	CINE FOTO UNIVERSITÁRIO-ME Conhecimento de dívida referente a reproduções fotográficas, nota fiscal n.º 124, conforme publicação no DODF n.º 199 de 15/10/99, página 16.	01	5.668,65	5.668,65
435	J. FIRMO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Item 01 - Plásticos night day para toldos, 1,40m de largura, marca Cipatex. Item 02 - Tecido para faixa, nas cores: amarelo, verde e branco, sendo 100 metros de cada, de 80cm de largura.	80 300	4,10 1,90	328,00 570,00
443	CENTROTEC - COMÉRCIO CONST. E REFRIGERAÇÃO LTDA. Reforma da rede de esgoto do Serviço de Apoio Operacional, administrado pela SETUR, no SIA Trecho 01, Lote 460/90.	-	-	6.800,00
444	JR - ESQUADRIAS MÓVEIS E REFORMAS LTDA. Fornecimento e colocação de rodízios em container padrão SLU, marca JR.	01	60,00	60,00
450	AGIL AGÊNCIA DE SERVIÇOS LTDA. Serviços de distribuições de panfletos, fixação de cartazes, colocações de banners e fixações de faixas, de interesse da SETUR, no exercício de 1999.	-	-	1.900,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 76/98

Processo: 193.000.112/96 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Sociedade de Amigos do Jardim Zoológico - AMEZOO, com a intervenção do Jardim Botânico de Brasília - JBB; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio n.º 076/98; Valor: R\$ 44.891,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais); Nota de Empenho: n.º 99NE00218; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 3010005720760001; Fonte de Recurso: 104; Código: U.O 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 05/11/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Contratada: Barbusse Pires Leal, Presidente; Solange Maria Beraldo Ribeiro, Diretora Financeira; Francisco das Chagas e Silva, Coordenador; P/Interveniente: Anajúlia Elizabete Heringer Salles, Diretora-JBB/DF

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno, em cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 1º da Lei 938/95, torna pública a relação de compras e serviços.

Inexigível					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
005	Tarifas Telefônicas			1.500,00	TELEBRASILIA
006	Energia elétrica			1.500,00	CEB
007	Diário Oficial da União			877,52	IMPRESA NACIONAL
012	Vale Transporte			334,30	BANCO DE BRASILIA
013	Vale Transporte			66,70	VIACÃO ANAPOLINA
021	Anulação parcial NE012			30,00	BANCO DE BRASILIA
022	Assinatura periodico JB			540,00	JORNAL DE BRASILIA
023	Assinatura periodico CB			408,00	CORREIO BRASILIENSE
024	Assinatura periodico GM			309,00	GAZETA MERCANTIL
033	Anulação parcial NE012			194,14	BANCO DE BRASILIA
Dispensa					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
008	Locação de veículo			3.000,00	DISBRAVE
009	Condominio do predio sede			5.000,00	COND ENG PAULO MAURICIO
014	Aquisicao de carimbos			113,10	PILOTO CARIMBOS LTDA
016	Anulação total NE015			200,00	MINAGUA LTDA
017	Agua mineral			150,00	MINAGUA LTDA
018	Cha e adoçante			55,50	MERCOBRAS LTDA
019	Açucar			135,00	CDA LTDA
020	Cafe			312,00	CAFE FORTE

025	Suprimento para impressora			663,00	DILENNIUM INF LTDA
030	Material para expediente			40,00	PAPELARIA EDUARDO LTDA
031	Serviços de chaveiro			255,00	CHAVEIRO ALVORADA
032	Disquete			256,00	PAPELARIA EXPRESS LTDA
Não Aplicável					
NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Unitário	Preço Total	Fornecedor
001	Folha suplementar			239,76	DEUSITA E OUTROS
002	Folha suplementar			19,16	DEUSITA E OUTROS
003	Anulação total NE001			239,76	DEUSITA E OUTROS
004	Folha suplementar			239,76	DEUSITA E OUTROS
010	Folha suplementar			8.501,04	DEUSITA E OUTROS
011	Inss folha suplementar			1.870,22	INSS
026	Folha normal mes 03/99			40.939,27	DEUSITA E OUTROS
027	Folha normal mes 03/99			142,50	DEUSITA E OUTROS
028	Folha normal mes 03/99			0,80	DEUSITA E OUTROS
029	Inss folha normal mes 03/99			7.726,16	INSS

O SERVIÇO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 111.003.386/98. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 02/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. OBJETO: Aditar o Convênio nº 66/95, que tem como objeto a venda de imóveis a servidores da Administração Direta, Indireta, Autarquia e Fundacional do DF, na forma do Decreto nº 19.633/98. Condições: Mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio ora aditado. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30.10.99. P/TERRACAP: Alexandre Gonçalves, Ildeu de Oliveira e Ronaldo Márcio do Valle. P/IDHAB: João Carlos Coelho de Medeiros, Cleusa de Amorim /gallo e Pedro Coelho de Castro. TESTEMUNHAS: Eloir Simão de Freitas e Maria Lúcia de Carvalho.



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
OUTUBRO/99

A Divisão de Administração Geral / Serviço de Orçamento e Finanças, da Secretaria da Solidariedade do Distrito Federal em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e demais dispositivos legais, torna pública a RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS do mês de OUTUBRO/99, na forma à seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa						
NE Nº	ITEM	UNID.	FORNECEDOR / ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00235	1	MIL	- MAGHENZANI ART. P/ FESTAS - A FESTIVA. Serviços de enchimento de 10.000 mil balões com gás fly ballom, colocados em rede.	10	539,00	5.390,00
TOTAL						5.390,00
00236	1	UN	TECNIPLUS - TÉCNICOS EM INFOMÁTICA E TEL. LTDA. Instalação de uma linha direta NR 224 8385.	1	30,00	30,00
	2	UN	Conserto de uma placa do PABX.	1	170,00	170,00
	3	UN	Instalação de uma linha NR. 244 7276.	1	30,00	30,00
	4	UN	Remanejamento de dois ramais 213 e 219.	2	30,00	60,00
	5	UN	Remanejamento de cinco linhas NRS 224 0286,9094,6099,0784 e 7276.	5	30,00	150,00
	6	UN	Mudança de quatro ramais.	4	30,00	120,00
TOTAL						560,00
00237	1	UN	ELETRO REFRIGERAÇÃO CENTRO OESTE S/A Mesa para micro computador, teclado regulável, laminado em post forming texturizado de alta pressão e grande resistência, com superfície de 28 mm e bordas arredondadas a 180 graus, cor ovo, med. 090x080x075cm estrutura em aço com pintura EPOX.	1	255,00	255,00
	2	UN	Balcão baixo 02 portas de abrir laminado em post forming texturizado de lata pressão e grande resistência, com superfície de 28mm, bordas arredondadas a 180 graus, cor ovo, med. 090x050x075cm, dobradiças metálicas de alta resistência e prateleira de altura.	1	290,00	290,00
	3	UN	Poltrona presidente, espaldar alto, base giratória com relax, espuma injetada em poliuretano, revestida em couro cor preta, costura com gomos, braços injetados 3010, linha classic.	1	432,00	432,00
	4	UN	Poltrona presidente espaldar auto c/concha inteiriça, base giratória c/ relax e regulagem milimétrica por pistão a gás, carenagem em polipropileno injetado em poliuretano moldada ergonomicamente, em couro cor preta braços injetados mod. 805 -R		840,00	840,00
TOTAL						1.817,00

00238	1	MTS	- PLAKART LETREIROS, PLACAS, FAIXAS E CARTAZES. Serviços de confecção de faixas em tecido.	64	5,00	320,00
TOTAL						320,00
00239	1	MIL	- GRÁFICA E PAPELARIA MODELO. Cartelas de etiquetas auto adesivas - timbradas, em papel adesivo fosco, impressos em 2/0 cores, no formato 116x200 MM, contendo 31 etiquetas diferentes c/ número tipográfico, com pré corte de película auto adesiva.	60	116,96	7.000,00
TOTAL						7.000,00
00241	1	RS	- PEDAGÓGICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. Papel OFF SET 180 gramas.	12	50,03	600,36
	2	UN	Toner p/ impressora HP 895 preto.	32	72,00	2.304,00
	3	UN	Tonner p/ impressora HP 895 color.	30	74,00	2.220,00
	4	UN	Tonner p/ impressora HP 2100 laser 4096 A.	6	379,00	2.274,00
TOTAL						7.398,36
00253	1	UN	- SAB - SOCIEDADE ABASTECIMENTO BRASÍLIA Atender despesas com fornecimento de 280.000 cestas de alimentos, a serem doadas pelo projeto cesta da Solidariedade. Decreto 20.262 de 15.04.99.			2000.000,00
TOTAL						2000.000,00
00257	1	UN	- NACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Confecção de botons em metal, com face em duas cores, medindo 20mm, com presilha.	60	6,99	419,40
TOTAL						419,40
00258	1	UN	INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Empenho p/ aquisição de passagem aérea no trecho: BRASÍLIA/MANAUS/BRASÍLIA, em nome do Sr. Secretário José Luiz V. Naves, para viagem a serviço.	1	880,30	880,30
TOTAL						880,30
00262	1	UN	- SINTRAUPO - SIND. TRANSP. AUT. PASSAG. DE ÔNIBUS. Atender despesas com serviços de transporte, para a caminhada do Abraço ao Mundo.	107	74,70	7.992,90
TOTAL						7.992,90
0267	1	BL	- GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. Confecção blocos de guias de remessa de docto., 25 x 3 vias, 210 x 300mm, 1 x 0 cores, 1 via em apregaminhado 63 gr., 1 via super bond 56 gr. amarelo, 1 via superbond 56 gr. azul, com carbono, acabamento refilado, colado, laser filme.	30	5,35	160,50
TOTAL						160,50
00269	1	MIL	- GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. Formulário de cadastro formato 320 x 420 mm, em apergaminhado 75 gr./m ² , 1 x 1 cores iguais, acabamento, refilado, numeração tipográfica arte final Leser filme.	20	66,80	1.336,00
TOTAL						1.336,00

00271	1	UN	- EMATER - GO. Faturas referente reembolso das despesas de pessoal inerente ao servidor requisitado da EMATER/GO, WILTON BELO, a serviço da SESOL.	1	3.764,00	3.764,00
TOTAL						3.764,00
00272	1	BL	- GRÁFICA E PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. Blocos de colagem ticket leite e pão, 100 x 1 vias, 210 x 300 mm, 1 x 1 cores, 1 via em apergaminhado 63 gr. acabamento refilado colado laser film.	600	2,82	1.692,00
	2	BL	Blocos de recolhimento de sobras leite, 25 x 3 vias 210 x 300 mm, 1 x 0 cores, 1 via em apergaminhado 63 gr. 1 via em super bond 56 gr. rosa, acabamento refilado colado intercalado laser filme.	100	2,37	237,00
	3	BL	Blocos de quadro demonstrativo 25 x 2 vias, 300 x 210 mm, 1 x 0 cores, 01 via em apergaminhado 63 gr. 01 via em super bond 56 gr. azul, acabamento refilado intercalado colado laser filme.	50	2,61	130,50
TOTAL						2.059,00
00273	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Atender despesas c/ fornecimento de leite, conforme contrato de fornecimento 001/99.	1	300.000,00	300.000,00
TOTAL						300.000,00
00274	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Atender despesas c/ fornecimento de leite, conforme contrato de fornecimento 001/99.			86.897,00
TOTAL						86.897,00
00275	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com fornecimento de pães p/ famílias cadastradas no Pró - Família, conforme contrato 001/99.			80.199,00
TOTAL						80.199,00
00276	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com fornecimento de leite, conforme contrato 001/99.			48.662,08
TOTAL						48.662,08
00277	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de leite, conforme contrato 001/99.			17.885,00
TOTAL						17.885,00
00278	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de leite, conforme contrato 001/99.			46.427,00
TOTAL						46.427,00
00279	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de pães, conforme contrato 001/99.			35.945,00
TOTAL						35.945,00

00280	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de pães, conforme contrato 001/99.			41.009,00
TOTAL						41.009,00
00281	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com fornecimento de leite, conforme contrato 001/99.			124.797,00
TOTAL						124.797,00
00282	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com fornecimento de leite, conforme contrato 001/99.			405.518,36
TOTAL						405.518,36
00283	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com fornecimento de pães, conforme contrato 001/99.			407.037,23
TOTAL						407.037,23
00284	1	UN	- SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA. Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de pães, conforme contrato 001/99.			48.844,53
TOTAL						48.844,53
00285	1	UN	- INSTRUMENTAL PROD. MUSICAIS LTDA. Atender despesas com locação, instalação e operação de sistemas de sonorização e estrutura de palco para o culto ecumênico a ser realizada no dia 16 do corrente mês, no Ginásio Nilson Nelson/DF.	1	4.400,00	4.400,00
TOTAL						4.400,00
00286	1	UN	- NOSTRUDON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LDA. Confecção de bandeira de Guine Bissau, medindo 0,90 x 1,28 2 panos.	1	120,00	120,00
	2	UN	Confecção bandeira de São Tomé e Príncipe, med. 0,90 x 1,28 2 panos.	1	120,00	120,00
	3	UN	Confecção de bandeira de Timor Leste, med. 0,90 x 1,28 2 panos.	1	120,00	120,00
	4	UN	Confecção de bandeira de Cabo Verde, med. 1,92 x 1,3 mm 3 panos.	1	160,00	160,00
	5	UN	Confecção de bandeira de São Tomé e Príncipe, med. 1,92 x 1,35 m 3 panos.	1	160,00	160,00
	6	UN	Confecção de bandeira do Timor Leste, med. 1,92 x 1,35 m 3 panos.	1	160,00	160,00
	7	UN	Confecção de bandeira do Brasil, med. 1,92 x 1,35 m 3 panos.	1	160,00	160,00
	8	UN	Confecção de bandeira de Moçambique, med. 0,35 x 0,22 cm meio pano.	1	35,00	35,00
	9	UN	Confecção de bandeira de São Tomé e Príncipe, medindo 0,35 x 0,22 cm meio pano.	1	35,00	35,00
	10	UN	Confecção de bandeira de Timor Leste, medindo 0,35 x 0,22 cm meio pano.	1	35,00	35,00
	11	UN	Confecção de bandeira do GDF, med. 0,35 x 0,22 cm meio pano.	1	35,00	35,00
TOTAL						1.140,00
00289	1	UN	- RESTAURANTE DISTRITAL LTDA. Serviços de fornecimento de 4.400 refeições para o pessoal de apoio às visitas domiciliares de supervisão aos cadastrados no Pró Família.	1	7.920,00	7.920,00
TOTAL						7.920,00

00290	1	UN	MAGHENZANI ART. P/ FESTAS LTDA. - A FESTIVA.					
			Serviço de decoração de palco no Ginásio Nilson Nelson p/ realização Culto Ecumênico com balões 12 polegadas importados, azuis e brancos por ocasião da realização da 1 Conferência Mundial de alimentação - Países de Língua Portuguesa.	1	1.850,00	1.850,00		
						TOTAL	1.850,00	
00291	1	UN	MAJESTIC FILMES E EQUIPAMENTOS LTDA.					
			Serviços de locação de 01 sistema de som para até 300 pessoas, 01 sistema de telão em VHS, 01 tela de proteção 1,80 m x mts, 01 retroprojektor, 01 microfone c/fio.			1.362,60		
						TOTAL	1.362,60	
00294	1	UN	MR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
			Aquisição de passagem aérea no trecho Luanda/BSB/Luanda em nome de Cunha Domingos.	1	2.931,41	2.931,41		
			Idem, idem no trecho Lisboa/BSB/Lisboa, em nome de Fátima Proensa.	1	1.613,00	1.613,00		
			Idem, idem no trecho Lisboa/BSB/Lisboa em nome de Camaré Tomene.	1	1.826,25	1.826,25		
						TOTAL	6.370,66	
00295	1	UN	MR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
			Atender despesas complementares com aquisição de passagem aérea, conforme nota de débito 01133.	1	533,19	533,19		
						TOTAL	533,19	
00303	1	UN	ISABELA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME					
			Serviços de locação de ônibus, na realização da Primeira Conferência do Dia Mundial de Alimentação - Países de Língua Portuguesa.	59	120,00	7.080,00		
						TOTAL	7.080,00	
00304	1	UN	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com fornecimento de leite aos cadastrados no Pró - Família, conforme contrato 008/99.			1.218.000,00		
						TOTAL	1.218.000,00	
00305	1	UN	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com fornecimento de pães, aos cadastrados no Pró - Família, conforme contrato 008/99.			588.000,00		
						TOTAL	588.000,00	
00306	1	UN	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de leite, aos cadastrados no Pró - Família, conforme contrato 008/99.			146.160,00		
						TOTAL	146.160,00	
00307	1	UN	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com serviços de fornecimento de pães, aos cadastrados no Pró - Família, conforme contrato 008/99.			70.560,00		
						TOTAL	70.560,00	

00308	1	UN	SAB - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com fornecimento de cestas de alimentos, aos cadastrados no Pró - Família, conforme contrato 007/99.					1.202.000,00
						TOTAL	1.202.000,00	
00311	1	UN	INTERLINE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
			Atender despesas com aquisição de passagem aérea no trecho BSB/SSA/BSB em nome das servidoras Lúcia M A S Bittar e Lilian Pelles, em viagem a serviço.	2	554,35	1.108,70		
						TOTAL	1.108,70	
00312	1	UN	SOCIEDADE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.					
			Atender despesas com serviço de locação de transporte coletivo, para a primeira Conferência do Dia Mundial da Alimentação - Países de Língua Portuguesa, no Ginásio Nilson Nelson/DF.	1	7.282,80	7.282,80		
						TOTAL	7.282,80	
TIPO DE LICITAÇÃO : INEXIGIVEL								
00255	1	UN	BANCO DE BRASÍLIA S/A.					
			Aquisição de Vales - Transporte BRB A.	38	3,90	148,20		
	2	UN	Aquisição de Vales - Transporte p/ servidores BRB C.	456	1,50	684,00		
	3	UN	Aquisição de Vales - Transporte BRB D.	38	1,20	45,61		
						TOTAL	877,81	
00256	1	UN	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.					
			Aquisição de Vales - Transporte.	38	1,45	55,10		
	2	UN	Aquisição de Vales - Transporte p/ servidores.	38	1,70	64,60		
						TOTAL	119,70	
0259	1	UN	JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES					
			Aquisição de suas diárias p/ servidor José L. V. Naves ref. Viagem à cidade de MANAUS/AM para participar do 17 Fórum Nacional de Secretárias de Assistência Social no período de 13 e 14.10.99.	2	187,83	375,66		
						TOTAL	375,66	
00260	1	UN	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.					
			Reforço do empenho para atender despesas com pagamento de contas de energia elétrica no exercício.			445,00		
						TOTAL	445,00	
00261	1	UN	BANCO DE BRASÍLIA S/A .					
			Atender despesas c/ pagto. Do pessoal cadastrado no programa Frente de Trabalho e Qualificação Profissional, ref. Set/99. Decreto 20.262 de 21.05.99/GDF.	1	915.053,35	915.053,35		
						TOTAL	915.053,35	
00263	1	UN	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA.					
			Reforço p/ atender despesa com pgto. Energia elétrica, no exercício.	1	1.590,00	1.590,00		
						TOTAL	1.590,00	

00264	1	UN	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GÓIAS - CEASA. Atender despesas c/ pgto. De reembolso de pessoal inerente aos servidores Tácito de Souza Rocha e Edvaldo G. dos Reis, requisitados, a serviço da SESOL.	1	34.641,49	34.641,49
TOTAL						34.641,49
00265	1	UN	JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES Aquisição de diárias em nome do servidor José Luiz Vieira Naves, viagem a serviço onde o representará o Governo do DF no XXIII CONGRESSO NACIONAL DA IND. DE PANIFIC., período 19 a 23.10.99, na cidade do Rio de Janeiro.	5	177,94	889,70
TOTAL						889,70
00287	1	UN	AMERICEL S.A. Reforço para atender despesas com pagamento faturas de telefonia celular no exercício.			354,00
TOTAL						354,00
00288	1	UN	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. Reforço para atender despesas com pagamento contas telefônica convencional, no exercício.			15,00
TOTAL						15,00
00296	1	UN	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Atender despesas com pagamento de folha suplementar, setembro/99, aos beneficiários da Frente de Trabalho e Qualificação Profissional. Decreto 20.2623/DF de 21.05.99.	1	64.609,07	64.609,07
TOTAL						64.609,07
00297	1	UN	FERNANDO NAVES Atender despesas com folha normal de pagamento mês out/99.	1	342,00	342,00
TOTAL						342,00
00298	1	UN	FERNANDO NAVES Atender despesas com folha normal de pagamento mês out/99.	1	87.629,48	87.629,48
TOTAL						87.629,48
00299	1	UN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Atender despesas com folha normal de pagamento de INSS sobre fola normal mês out/99.	1	17.864,28	17.864,28
TOTAL						17.864,28
00300	1	UN	LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR Aquisição diárias para servidora Lúcia Maria A Bittar para atender despesas com viagem a serviço participação no Encontro Nacional de Esposas de Governadores que atuam na área social, representando a primeira dama do DF.	1	519,54	519,54
TOTAL						519,54
00301	1	UN	LILIAN PELLES QUARIGNAZI Aquisição diárias para servidora Lúcia Maria A Bittar para atender despesas com viagem a serviço participação no Encontro Nacional de Esposas de Governadores que atuam na área social, representando a primeira dama do DF. Em Salvador - BA.	1	519,54	519,54
TOTAL						519,54

00302	1	UN	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DF Atender despesas com pagamento de faturas referente ao reembolso das desp. com pessoal inerente ao servidor Luiz Fernando Messina a serviço da SESOL.	1	31.033,16	31.033,16
TOTAL						31.033,16
00309	1	UN	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. Reforço para atender despesas com pagamento contas telefônicas, no exercício.			3.382,00
TOTAL						3.382,00
00310	1	UN	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DA IMPRENSA Reforço para atender despesas com pagamento de taxa de condomínio do Edif. Palácio da Imprensa, no exercício.			2.480,00
TOTAL						2.480,00

JOSÉ CLAUDIO ROMERO
Chefe

INEDITORIAIS

CERVEJARIA REUNIDAS SKOL CARACU S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para o empreendimento/atividade: Fabricação e engarrafamento de cervejas e chopp no local : Área especial para industria nº 01 - setor leste - Gama - DF. Samuel Gustavo Cavalcanti, Gerente Geral.

DAR 7004/99

CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE I E II

RESOLUÇÃO Nº 9901, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999

A Síndica do Condomínio Privê Lago Norte I e II, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 08/99-SEAF-GDF, resolve: constituir a Comissão de Obras do Condomínio, composta pelo Dr. Joel de Medeiros, o Dr. Ubirajara Mainier, o Adv. Guilherme Costa, o Eng. Elcio de Freitas e o Eng. Johann Bischof, para, sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos de implantação do Condomínio no que se refere as obras de construção civil de caráter privado ou particular. Os condôminos de que trata esta Resolução estão em gozo de seus direitos e obrigações condominiais. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sujeita a homologação em assembléia. Ass. Leila Forte Burached, Síndica.

DAR 6992/99

CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE I E II

RESOLUÇÃO Nº 9902, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

A Síndica do Condomínio Privê Lago Norte I e II, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 08/99-SEAF-GDF, resolve constituir a Comissão de Licitação do Condomínio, composta pelo Dr. Sérgio Pery, o Dr. José Estevão, o Dr. Leopoldo Torelly, o Dr. Ubirajara Mainier e o Dr. Valdemar Paixão, para, sob a presidência do primeiro, fazer o processo licitatório de contratações, cujo valor seja superior ao limite permitido de cem salários mínimos. Os condôminos de que trata esta Resolução estão em gozo de seus direitos e obrigações condominiais. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ass. Leila Forte Burached, Síndica.

DAR 6992/99

CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE I E II

RESOLUÇÃO Nº 9903, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999

A Síndica do Condomínio Privê Lago Norte I e II, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 08/99-SEAF-GDF, resolve constituir a Comissão de Regularização do Condomínio, composta pelo Dr. Josué Guilherme, o Dr. Joel de Medeiros e o Cel. Antônio Beling, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar os processos e/ou toda a documentação de interesse do Condomínio junto à Secretaria de Assuntos

Fundiários do Distrito Federal até o final. Cabe à Comissão relatar, sem pre que necessário, ou semanalmente, o desenvolvimento dos trabalhos e as necessidades de cumprimento de exigências. Os condôminos de que trata esta Resolução estão em gozo de seus direitos e obrigações condominiais. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sujeita a homologação em assembleia. Ass. Leila Forte Burached, Síndica.

DAR 6992/99

CONDOMÍNIO PRIVÊ LAGO NORTE I E II

RESOLUÇÃO Nº 9904, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1999

A Síndica do Condomínio Privê Lago Norte I e II, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Edital nº 08/99-SEAF-GDF, resolve: divulgar as Normas de Construção do Condomínio, com fundamento na Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, que "dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal", aprovada pelo Decreto nº 19.915, de 17 de dezembro de 1998. As Normas de que trata esta Resolução estão à disposição dos condôminos na Administração do Condomínio. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sujeita a homologação em Assembleia. Ass. Leila Forte Burached, Síndica.

DAR 6992/99

COOPERTEC – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo aos dispositivos constantes no Estatuto da COOPERTEC convocamos os associados desta Cooperativa para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada na sede do CREA-DF, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal, sito ao SGAS Q. 901 lote 72 – Asa Sul, no dia 29 de novembro de 1999, às 18:00h em 1ª convocação, com quorum mínimo de 2/3 dos associados, às 18:30h em 2ª convocação com 50% + 1 dos associados e em 3ª e última convocação, às 19:00h com 10% dos associados, no mínimo, com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação da Ata da Assembleia anterior; 2) Deliberar sobre os dispositivos do artigo 54 do estatuto da COOPERTEC; 3) Assuntos gerais e informes. Aham-se na sede da COOPERTEC de acordo com o Artigo 56 do Estatuto, a disposição dos associados: I - Relatório da Diretoria; II - Balanço Patrimonial e Contas de Sobras e Perdas; III - Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1998. A COOPERTEC dispõe de 83 (oitenta e três) associados para efeito de apuração do quorum de instalação da Assembleia. Brasília-DF, 18 de novembro de 1999. JOÃO MANCINI Diretor-Presidente da COOPERTEC.

DAR-6984/99

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina, comunica que fará realizar na modalidade de tomada de preços, sob o nº 08/99-SCC, do tipo de julgamento menor preço. Objeto: Locação de imóvel, para instalação da Diretoria da Representação Governamental do estado de Santa Catarina em Brasília – DF. Prazo de entrega dos envelopes documentação e propostas de preços até 14:45 minutos de dia 08/12/99 abertura dos envelopes: 15:00 horas do dia 08/12/99 Local da entrega dos envelopes e abertura da licitação: Diretoria de Representação Governamental, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02 lote D centro Empresarial ENCOL, Torre A, Salas 601 a 606, Brasília – DF. A leitura do Edital da licitação e a obtenção de sua cópia, estarão à disposição no endereço acima, assim como, no Setor de licitações, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na rua José da Costa Moellmann, 193, 3º andar em Florianópolis - SC, onde também serão prestadas informações acerca da presente Tomada de Preços através do fone: (0 xx 48) 221-3332 ou fax (0 xx 48) 221-3323, de Segunda a Sexta feira, no horário do expediente. Florianópolis, de novembro de 1999. Celestino Roque Secco, Secretário da Casa Civil.

DAR-6985/99

FERNANDO GUEDES RIBEIRO

PEDIDO DE INCLUSÃO COOPERADO

Eu, Fernando Guedes Ribeiro, Brasileiro, solteiro, 26 anos, portador da RG 1.192.779 SSP-DF, CPF 579.398.371-86, venho por meio desta pedir inclusão na Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares de Trânsito LTDA. Conforme artigo dez do estatuto vigente que a rege. Brasília, 27 de outubro de 1999. Paulo Francisco Alves Pimenta, Presidente da COOHPMTRAN.

DAR 6990/99

GERALDO ANTÔNIO DE QUEIROZ MAURÍCIO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: poço de semi artesiano no local Sítio Água Santa DF 180 KM 47 – Samambaia – DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA – Geraldo Antônio de Queiroz Maurício, Proprietário.

DAR 7001/99

JOSÉ GERALDO ROCHA MELLO

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que RECEBEU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF - IEMA / SEMATEC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: poço tubular profundo, no local Chácara

77, Mansões Serranas, Fazenda Taboquinha – ESAF, RA Paranoá - DF com o processo nº 191.000.578/98. Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EPIA/RIMA – José Geraldo Rocha Mello, Proprietária

DAR 6976/99

JOSUÉ SOUSA CUNHA

PEDIDO DE DEMISSÃO

Eu, Josué Sousa Cunha, brasileiro, casado, 34 anos, portador da RG – 684.885 SSP/DF, CPF – 342.810.371-87, venho por meio deste pedir demissão na Cooperativa Habitacional dos Policiais Militares de Trânsito Ltda. Conforme artigo dez do Estatuto vigente que a rege. Brasília, 26 de outubro de 1999. Paulo Francisco Alves Pimenta, Presidente da COOHPMTRAN.

DAR 6991/99

SIAB – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados do Sindicato das Indústrias da Alimentação de Brasília para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sexta-feira, dia 26 (vinte e seis) de novembro de 1999, na sede da FIBRA, sita no SIA Trecho 02, Lote 225, às 17h30 (dezessete e trinta) horas em primeira chamada e 18h00 (dezoito) horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre: 1º - Orçamento do Exercício de 2000; 2º - Assuntos Gerais. Brasília-DF, 16 de novembro de 1999. JAIME DIVINO ALARCÃO- Presidente.

DAR 7005/99

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas do segmento, para Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Sede do Sindicato localizado no SIA Trecho 04 Lote 1130, Cobertura, no dia 23 de novembro/99, terça-feira, às 18:30 horas, em primeira convocação ou às 19:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Apresentação de Proposta Orçamentária para o exercício do ano 2000; c) Assuntos Gerais. Brasília(DF), 18 de novembro de 1999. Jamal Jorge Bittar – Presidente do SIMEB.

DAR 7007/99

SINAFITE/DF – SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 8/99

A DIRETORIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF, com base no artigo 9º, alínea "a", tendo em vista a competência definida pelo artigo 7º, alínea "m" e em perfeita consonância com o artigo 10, todos do Estatuto, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 25/11/99 (quinta-feira) no auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP, Ed. Vale do Rio Doce SBN, às 15:00h. em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou em 2ª (Segunda) convocação às 15:30h., com qualquer número de presentes, para deliberar sobre Projeto de reestruturação da Carreira;. Brasília - DF., 18 de novembro de 1999. GIOVANI LEAL DA SILVA – Presidente.

DAR 6993/99

SINDCLUBES/DF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES RECREATIVAS ASSISTENCIAIS DE LAZER E DESPORTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Recreativas Assistenciais de Lazer e Desportos – SINDCLUBES/DF, de conformidade com o Art. 10, Letra "M", Art. 37, Letra "F" e Art. 47, do Estatuto da Entidade, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária de Prestação de Contas a Realizar-se no dia 23/11/99 (terça-feira), na sede do SINDCLUBES/DF, no SCS QD. 02, BL. C, Nº 157, ED. JOCKEY CLUB, SALA 201 e 209, BRASÍLIA/DF, as 17:30 horas em primeira chamada, e as 18:00 horas, em Segunda chamada, com a seguinte pauta: Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 1998, Prestação de Contas do Exercício Financeiro do 2º semestre do ano de 1999 e Dotação Orçamentária do ano de 2000. Brasília/DF, 17 de Novembro de 1999.

NASSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do SINDCLUBES/DF

DAR 7008/99

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,
LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÕES
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do DF - SECOVI, convoca Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 1999, nas dependências do Sindicato, sito a SEPN 504, bloco "C", edifício Marianna, sendo a primeira convocação às 17,30 horas, em primeira chamada e com a maioria dos sócios em condições de voto, ou as 18:00 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, tudo em conformidade com o art. 17, parágrafo "d" de seu Estatuto Social, para deliberarem e votarem: a) orçamento para o exercício do ano de 2000; b) assuntos gerais. Brasília, 18 de novembro de 1999. TAULER MACHADO - PRESIDENTE.

DAR 6989/99

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
DISTRITO FEDERAL**

SCS - ED. JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA DF - FONE 224-3808
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os empregados da Empresa OTOCH MAGAZINE, para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 1999, no Salão de reuniões da citada empresa, sito à SCS QD 07 - PÁTIO BRASIL SHOPPING - LOJA 200-N- Brasília DF, às 15:00 horas, em primeira convocação, com um terço dos associados, ou em 2ª convocação às 15:30 horas, com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Deliberação sobre ACORDO PARA COMPENSAÇÃO DE BANCO DE HORAS, nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 59 da CLT, com a redação determinada pela Lei 9601/98 e pela Medida Provisória nº 1709/98 e cláusula 44ª da CCT vigente. B) Assuntos gerais. Brasília DF, 10 de novembro de 1999.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR-6983/99

**SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E
VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS,
PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da assembléia geral ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 1999, às 17h30(dezessete horas e trinta minutos) em primeira convocação, no SHIGS 703, Bl.G, Casa 79 em Brasília-DF., a fim de deliberarem, por escrutínio secreto, as seguintes matérias da ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação da ata da assembléia anterior; b) Leitura, discussão e votação do balanço, relatório da diretoria com o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1998; c) Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2000 com o respectivo parecer do conselho fiscal. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembléia será realizada às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no mesmo local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. Brasília-df., 18 de novembro de 1999. Benedita Maria dos Santos Nascimento - Presidente.

DAR 7009/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20073-*, 04-03-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20470-*, 03-08-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20799, 18-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20800, 18-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20801, 18-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20802, 18-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20803, 18-11-99.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 20804, 18-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20805, 18-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20806, 18-11-99.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 20807, 18-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20808, 18-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20809, 18-11-99.....	6
.DECRETO EXECUTIVO 20810, 18-11-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20811, 18-11-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20812, 18-11-99.....	8
.DECRETO EXECUTIVO 20813, 18-11-99.....	9
.DESPACHO, 18-11-99.....	9
.LEI COMPLEMENTAR 254, 18-11-99.....	3
.LEI COMPLEMENTAR 255, 18-11-99.....	3
.LEI ORDINARIA 2477, 18-11-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2478, 18-11-99.....	1
.LEI ORDINARIA 2479, 18-11-99.....	2
.LEI ORDINARIA 2480, 18-11-99.....	2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, SUCAR, 18-11-99.....	10
.ORDEN DE SERVIÇO 108, SUCAR/RA-IX-CEILANDIA, 17-11-99.....	10
.ORDEN DE SERVIÇO 131, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 18-11-99.....	10

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 41-*, SECRETARIO, 29-10-99.....	10
.PORTARIA 45, SECRETARIO, 18-11-99.....	10

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 675-*, SUREC, 21-09-99.....	10
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 16-11-99.....	10

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 18-11-99.....	10
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 18-11-99.....	11
.DESPACHO-*, SECRETARIA, 16-11-99.....	11

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-11-99.....	12
--	----

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO-*, SECRETARIO, 09-11-99.....	12
--	----

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, SECRETARIO, 04-11-99.....	12
.RESOLUCAO 10-R, DMTU/JARI, 18-11-99.....	12

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO-R, FZDF/DEX, 18-11-99.....	14
---------------------------------	----

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2375, CPDF, 11-11-99.....	15
.INSTR. DE SERV. 395-R, DETRAN/DG, 16-11-99.....	14

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 17-11-99.....	15
--	----

SECRETARIA DE CULTURA

.DESPACHO, SECRETARIA, 11-11-99.....	15
--------------------------------------	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 17-11-99.....	16
.DESPACHO, IEMA/DG, 09-11-99.....	15
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 18-11-99.....	15
.ORDEN DE SERVIÇO, ICT/DF, 16-11-99.....	16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.DESPACHO, SECRETARIO, 17-11-99.....	17
.PORTARIA 290, SECRETARIO, 16-11-99.....	16
.PORTARIA 291, SECRETARIO, 16-11-99.....	17
.PORTARIA 292, SECRETARIO, 17-11-99.....	17

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 355, PRESI, 17-11-99.....	17
-------------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193	CAESB	195
Cruz Vermelha	224-5909	CEB	196
Defesa Civil	314-8214	Detran	1514
Polícia	190	Farmácia de Plantão	132
Procon	1512	Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO
SOCORRO
192**

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



**AGORA
O GDF
QUER OUVIR
VOCÊ. LIGUE.**

FALACIDADÃO

0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
AGENTE FALA, AGENTE FAZ

VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranqüilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



FALACIDADÃO
0800-611516

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL
DO DISTRITO FEDERAL**

GDF
GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
A GENTE FALA, A GENTE FAZ